



Número: **5002956-95.2018.4.03.6128**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Federal de Jundiá**

Última distribuição : **13/08/2018**

Valor da causa: **R\$ 1.095.915,31**

Assuntos: **Dívida Ativa**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
<b>UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)</b>	
<b>CPM CONCRETO PRE MOLDADO SA (EXECUTADO)</b>	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
9997016	13/08/2018 13:06	<a href="#">Petição inicial</a>	Petição inicial
9997018	13/08/2018 13:06	<a href="#">Outros Documentos</a>	Outros Documentos
9997019	13/08/2018 13:06	<a href="#">Outros Documentos</a>	Outros Documentos
9997017	13/08/2018 13:06	<a href="#">Outros Documentos</a>	Outros Documentos
9997020	13/08/2018 13:06	<a href="#">Outros Documentos</a>	Outros Documentos
9997021	13/08/2018 13:06	<a href="#">Outros Documentos</a>	Outros Documentos
9997022	13/08/2018 13:06	<a href="#">Outros Documentos</a>	Outros Documentos
9997023	13/08/2018 13:06	<a href="#">Outros Documentos</a>	Outros Documentos
10009047	13/08/2018 15:51	<a href="#">Certidão</a>	Certidão
10050742	14/08/2018 12:27	<a href="#">Certidão</a>	Certidão
10077218	14/08/2018 18:34	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
11410535	05/10/2018 15:16	<a href="#">Certidão</a>	Certidão
11410541	05/10/2018 15:16	<a href="#">5002956-95.2018.4.03.6128 AR</a>	Aviso de Recebimento
15268727	14/03/2019 12:51	<a href="#">Certidão</a>	Certidão
15268728	14/03/2019 12:51	<a href="#">5002956-95.2018.4.03.6128 DESBLOQUEIO BACENJUD PROTOCOLADO</a>	Informação
15279366	14/03/2019 15:16	<a href="#">Ato Ordinatório</a>	Ato Ordinatório
15632653	25/03/2019 11:49	<a href="#">Manifestação</a>	Manifestação
15632654	25/03/2019 11:49	<a href="#">PETIÇÃO- MANDADO DE LIVRE PENHORA E CONSTATAÇÃO</a>	Manifestação
15632655	25/03/2019 11:49	<a href="#">sida</a>	Outros Documentos

15632656	25/03/2019 11:49	<a href="#">arisp - cpm concreto pre moldado</a>	Outros Documentos
16756629	29/04/2019 17:57	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
16908202	03/05/2019 18:07	<a href="#">Carta Precatória</a>	Carta Precatória
17313021	15/05/2019 14:13	<a href="#">Certidão</a>	Certidão
17313022	15/05/2019 14:13	<a href="#">5002956-95.2018.4.03.6128cp</a>	Outros Documentos
18029206	04/06/2019 11:15	<a href="#">Certidão</a>	Certidão
18029236	04/06/2019 11:15	<a href="#">5002956-95.2018.4.03.6128 Correio Eletornico</a>	Outros Documentos
23601301	22/10/2019 11:14	<a href="#">Certidão</a>	Certidão
23805334	25/10/2019 15:01	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
23933744	29/10/2019 11:08	<a href="#">Certidão</a>	Certidão
23934014	29/10/2019 11:08	<a href="#">5002956-95.2018.4.03.6128 CP02</a>	Carta Precatória
23934019	29/10/2019 11:08	<a href="#">5002956-95.2018.4.03.6128 Senha</a>	Outros Documentos
23934023	29/10/2019 11:08	<a href="#">5002956-95.2018.4.03.6128 CP</a>	Outros Documentos
25759728	07/12/2019 10:39	<a href="#">Certidão</a>	Certidão
29469586	11/03/2020 17:29	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
29930251	19/03/2020 22:48	<a href="#">Manifestação</a>	Manifestação
34271543	24/06/2020 14:23	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
37198941	18/08/2020 18:26	<a href="#">Certidão</a>	Certidão
37198942	18/08/2020 18:26	<a href="#">5002956-95.2018.4.03.6128 ARISP</a>	Informação
38086030	03/09/2020 13:03	<a href="#">Certidão</a>	Certidão
38086032	03/09/2020 13:03	<a href="#">5002956-95.2018.4.03.6128 RESPOSTA ARISP</a>	Informação
39678109	05/10/2020 14:22	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
40576385	26/10/2020 16:50	<a href="#">Manifestação</a>	Manifestação
46264802	01/03/2021 11:33	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
53458423	13/05/2021 11:38	<a href="#">Carta Precatória</a>	Carta Precatória
54056885	21/05/2021 11:05	<a href="#">Certidão</a>	Certidão
54057003	21/05/2021 11:05	<a href="#">envio cp</a>	Outros Documentos
55394753	14/06/2021 11:55	<a href="#">Informação sobre distribuição de Carta Precatória</a>	Certidão
55394759	14/06/2021 11:55	<a href="#">5002956-95.2018.4.036128 INFORMAÇÃO CARTA PRECATÓRIA</a>	Informação
250648207	16/05/2022 18:16	<a href="#">Carta Precatória em andamento</a>	Certidão
250648212	16/05/2022 18:16	<a href="#">5002956-95.2018.4.03.6128</a>	Outros Documentos
250648224	16/05/2022 18:16	<a href="#">Ato Ordinatório</a>	Ato Ordinatório
251259406	23/05/2022 09:25	<a href="#">Manifestação</a>	Manifestação
281137996	04/04/2023 15:54	<a href="#">Certidão</a>	Certidão

281139058	04/04/2023 15:54	<a href="#">5002956-95.2018.4.03.6128 CP</a>	Outros Documentos
281139059	04/04/2023 15:54	<a href="#">5002956-95.2018.4.03.6128 Senha</a>	Outros Documentos
281139060	04/04/2023 15:54	<a href="#">5002956-95.2018.4.03.6128 E mail</a>	Outros Documentos
281764230	11/04/2023 17:05	<a href="#">Manifestação PFN 23856419</a>	Manifestação
287409984	16/05/2023 17:13	<a href="#">Despacho de Inspeção</a>	Despacho de Inspeção
302007396	25/09/2023 18:30	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
303108881	04/10/2023 23:18	<a href="#">Manifestação PFN 28884768</a>	Manifestação
304411381	19/10/2023 12:58	<a href="#">Petição Intercorrente</a>	Petição Intercorrente
304583499	20/10/2023 13:55	<a href="#">Certidão</a>	Certidão
304584554	20/10/2023 13:55	<a href="#">5002956-95.2018</a>	Documento Digitalizado



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Jundiá

**EXMO(A). DR(A). JUIZ(ÍZA) DA SEÇÃO/SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI**

**ORIENTAÇÕES PARA REGULARIZAR O DÉBITO, AO FINAL.**

A **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL - PGFN)**, CNPJ nº 00.394.460/0216-53, ora exequente, pelo(a) Procurador(a) da Fazenda Nacional, ao final assinado(a), nos termos da Lei nº 6.830 /1980 c/c Lei nº 13.105/2015, vem propor **EXECUÇÃO FISCAL**, consubstanciada no(s) Anexo(s) da(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa (CDA) que integra(m) esta petição inicial, contra o(s) devedor(es) e corresponsável(is) solidário(s), ora executados(s), abaixo indicado(s):

**Nome do Devedor:** CPM CONCRETO PRE MOLDADO SA

**Tipo do Devedor:** PRINCIPAL

**CNPJ:** 50.962.299/0001-33

**Endereço:** RUA DUQUE DE CAXIAS, 1785, SANTA LUCIA, VARZEA PAULISTA, SP,  
13220-015

**I – FATOS E FUNDAMENTOS**

A exequente é credora da importância líquida, certa e exigível, representada pela dívida inscrita em Dívida Ativa da União (DAU) e materializada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa (CDA) anexa (s), que traz(em) os fundamentos fáticos e jurídicos para a cobrança:

<b>Processo Administrativo</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Valor Atualizado (R\$)</b>
13839 511904/2017-10	80 7 17 033555-90	R\$ 56.324,92
13839 511905/2017-56	80 6 17 087253-04	R\$ 180.136,57
13839 511906/2017-09	80 4 17 135663-62	R\$ 158.606,17
13839 511907/2017-45	80 2 17 039529-15	R\$ 291.748,59
13839 511908/2017-90	80 6 17 087254-87	R\$ 401.206,45
13839 502228/2018-66	80 6 18 086841-11	R\$ 7.892,61

Porém, até o momento, não foi paga ou parcelada, restando questionar por esta via judicial.

**II – PEDIDO(S)**

**Para tanto, a UNIÃO requer:**

1. Preliminarmente, e sem dar conhecimento prévio ao(s) executado(s), nos termos do art. 854 da Lei nº 13.105/2015, **a indisponibilidade de ativos ou de dinheiro em depósito ou em aplicação financeira em nome do(s) executado(s) responsáveis pelo estabelecimento matriz e suas filiais**, se for o caso, limitada ao valor consolidado da dívida inscrita em DAU e seus acréscimos legais, indicada na presente execução fiscal, a ser efetivada por meio de sistema eletrônico gerido pelo Banco Central do Brasil – BACENJUD;

Nº do agrupamento de inscrições



802018901042

Página

1 / 3



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Jundiá

2. **A citação do(s) executado(s), por carta com aviso de recebimento**, nos termos do art. 8º da Lei nº 6.830/1980, a ser remetida ao(s) endereço(s) acima indicado(s), e, **alternativamente, caso frustrada a citação pelo correio, a citação por meio de oficial de justiça**, para que o(s) executado(s) pague(m), no prazo de 05 (cinco) dias, a dívida inscrita em DAU com os acréscimos legais definido(s) na(s) CDA(s) que integra(m) a presente petição, bem como custas e demais despesas processuais, já deduzidos os pagamentos parciais constantes do(s) Anexo(s);

3. Na hipótese de não efetivação da citação, conforme pedidos antecedentes, **a citação por edital do(s) executado(s)**, nos termos do art. 8º, III, da Lei nº 6.830/1980 c/c art. 830, §2º, da Lei nº 13.105/2015;

4. Não ocorrendo o arresto ou penhora de ativos financeiros ou não paga a dívida inscrita nem garantida a execução, **requer**, observada a ordem de preferência estabelecida no art. 11 da Lei nº 6.830/1980 c/c os arts. 835 e 837 da Lei nº 13.105/2015, **que o oficial cumpra a ordem de penhora e avaliação constante do mandado de citação** (art. 7º da Lei nº 6.830/1980), **a recair sobre tantos bens quanto bastem à integral satisfação da dívida** inscrita em DAU e seus acréscimos legais, nos termos do art. 10 da Lei nº 6.830/1980, **com ordem expressa para que o(s) executado(s) indique(m) onde se encontram os bens sujeitos à execução, exiba(m) a prova de sua propriedade e, se for o caso, certidão negativa de ônus, bem como abstenha(m)-se de qualquer atitude que dificulte ou embarace a realização da penhora**, sob pena de incorrer em ato atentatório à dignidade da justiça, ficando sujeito(s) às sanções previstas no parágrafo único do art. 774 da Lei nº 13.105/2015;

5. Na oportunidade, requer, ainda, a intimação das pessoas indicadas no art. 799 da Lei nº 13.105/2015.

Por fim, com fundamento no art. 827 da Lei nº 13.105/2015, requer a fixação de honorários advocatícios sobre o valor consolidado da(s) CDA(s) que, pela natureza do débito, não sofra (m) a incidência do encargo-legal previsto no Decreto-Lei nº 1.025/1969.

A UNIÃO dá à causa o valor atualizado de **R\$ 1.095.915,31 (\*\*um milhão e noventa e cinco mil e novecentos e quinze reais e trinta e um centavos\*\*)**, consoante o disposto no art. 6º, §4º da Lei nº 6.830/1980, correspondente ao(s) valor(es) consolidado(s) da(s) dívida(s) nesta data.

Termos em que pede deferimento.

Jundiá, 10 de agosto de 2018.

**LUCIANA TEIXEIRA DA SILVA PINTO**  
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL

Nº do agrupamento de inscrições



802018901042

Página 2 / 3





Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Jundiá

## DO PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO DO DÉBITO OU PAGAMENTO

Prezado(s) devedor(es) e corresponsável(eis) solidário(s), ora executado(s),  
Regularize(m) seu(s) débito(s) efetivando o pagamento ou parcelamento administrativo,  
nos termos da Lei nº 10.522/2002.

A solicitação poderá ser feita pela internet da PGFN – E-CAC no endereço eletrônico:  
<https://www2.pgfn.fazenda.gov.br/ecac/contribuinte/login.jsf>, onde será possível realizar o requerimento  
de parcelamento e/ou emissão da guia para pagamento.

Em caso de atendimento pessoal, compareça(m) a uma unidade da Receita Federal do  
Brasil de sua região fiscal para atendimento presencial na Central de Atendimento ao Contribuinte  
(CAC).

Antes de se dirigir(em) à unidade de atendimento presencial, verifique(m) se o serviço  
pode ser prestado diretamente no sítio eletrônico da PGFN e, em caso negativo, consulte(m) as  
orientações e documentação necessária e formulário para cada um dos serviços da PGFN na aba  
“Cidadão” ou “Empresa”, no mesmo sítio eletrônico da PGFN antes indicado.

Nº do agrupamento de inscrições



802018901042

Página 3 / 3





Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Jundiá

### CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIFICO que, do REGISTRO DA DÍVIDA ATIVA, consta que, sob número **80 7 17 033555-90** da série 810 desde, 22 de dezembro de 2017.

**Nome do Devedor:** CPM CONCRETO PRE MOLDADO SA

**Tipo do Devedor:** PRINCIPAL

**CNPJ:** 50.962.299/0001-33

**Endereço:** RUA DUQUE DE CAXIAS, 1785, SANTA LUCIA, VARZEA PAULISTA, SP,  
13220-015

É(São) devedor(devedores) da Fazenda Nacional da quantia abaixo discriminada, referente aos débitos especificados em anexo.

Processo Administrativo	Valor Total Inscrito em Moeda Originária	Valor Total Inscrito em UFIR (Lei 8383/91)
13839 511904/2017-10	R\$ 39.310,41	UFIR 36.942,34

#### Fundamentação legal da cobrança:

A dívida em apreço foi inscrita à vista dos elementos constantes de processo ou expediente protocolizado no Ministério da Fazenda sob número acima indicado, e está sujeita, até a sua efetiva liquidação, à correção monetária (DL. 2052/83, art. 1 Inciso I, DL. 2284/86, art 41, DL. 2287/86, arts. 12 e 15, modificado pelo DL. 2323/87, arts. 1 e 14, Lei nº 7799/89, alterada pela Lei nº 8383/91, art. 54), aos juros de mora (DL. 2052/83, art.1, Inciso II, DL. 2323/87, art 16, modificado pelo DL. 2331/87, art. 6, Lei nº 8177/91, art. 9, Lei nº 8218/91, art. 3 e 30, Lei nº 8383/91, art. 54 parágrafos 1 e 2, Lei nº 8981/95, art. 84, I e parágrafo 8 (redação da MP 1110/95, art. 16 e reedições); Lei nº 9065/95, art. 13 e MP 1542/96, art. 26 e reedições, excetuada, quanto aos juros, a parcela relativa à multa de mora, além do encargo de 20% (vinte por cento), previsto no DL nº 1025/69, art. 1; no DL nº 1645/78, art. 3, na Lei nº 7799/89, art. 64, par. 2 e Lei nº 8383/91, art. 57, par. 2 e multa de mora, com base no artigo 84, inciso II, parágrafo 8º, da Lei nº 8.981/95 (incluído pela MP 1.110/95, art. 17, e reedições).

Do que, para constar, determinei fosse lavrada a presente certidão, a qual vai assinada por mim, Procurador da Fazenda Nacional.

Jundiá, 10 de agosto de 2018.

**LUCIANA TEIXEIRA DA SILVA PINTO**  
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL

Nº do agrupamento de inscrições



802018901042

Página 1 / 9





Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Jundiá

**CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1**  
**DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS**

Processo Administrativo	Inscrição
13839 511904/2017-10	80 7 17 033555-90

Origem					Nº da decl./notif.
<b>PIS-FATURAMENTO</b>					<b>0</b>
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
<b>01112015</b>	<b>CONTRIBUIC PIS/PASEP</b>	<b>24/12/2015</b>	<b>28/12/2015</b>	<b>04/01/2016</b>	<b>R\$ 5.733,18</b>
Fundamentação legal ARTS 1 E 3 AL "B" LC 07/70; ART 1 L 9249/95; ARTS 60 E 66 L 9430/96; ART 69 L 9532/97; ART 2 E INC I, ARTS 3, 5 (COMB C/ART 62 L 11196/05 (C/ALT ART 5 L 12024/09)) E ART 8 INC I L 9715/98; ARTS 2 E 3 (C/ALT ART 52 L 12973/14) L 9718/98; ART 4 L 9981/00; ART 1 (C/ALT ART 3 L 12839/13) INC I (C/ALT ART 34 L 10865/04) AL "A" ( INCLUIDA P/ ART 34 L 10865/04) E "B" (C/ALT ART 3 L 12839/13) E INC II L 10147/00; ART 18 (C/ALT ART 1 L 11933/09), ARTS 30 E PARS E 35 E PAR UN MP 2158/01-35; ART 1 (C/ALT ART 103 L 12973/14) E PAR 3 E ARTS 3 E 5 (C/ALTS ART 36 L 10865/04) L 10485/02; ART 25 (C/ALT ART 21 L 10865/04) L 10833/03; ART 29 L 10865/04; ART 1 E PARS L 12402/11; ART 69 PAR 2 L 12973/14.					
Forma de constituição do débito			Notificação		
<b>DECLARACAO</b>			<b>PESSOAL</b>		

Origem					Nº da decl./notif.
<b>MULTA MORA - 20 POR CENTO</b>					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
<b>01112015</b>	<b>MULTA MORA - 20 POR CENTO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 1.146,64</b>
Fundamentação legal ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96					
Forma de constituição do débito			Notificação		

Nº do agrupamento de inscrições



802018901042

Página 2 / 9



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 08/11/2023 11:57:51  
Número do documento: 1808101001310000000009404553  
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1808101001310000000009404553>  
Assinado eletronicamente por: WEIDER TAVARES PEREIRA - 13/08/2018 11:57:04





Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Jundiá

**CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1**  
**DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS**

Processo Administrativo	Inscrição
13839 511904/2017-10	80 7 17 033555-90

Origem					Nº da decl./notif.
<b>PIS-FATURAMENTO</b>					<b>0</b>
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
<b>01012016</b>	<b>CONTRIBUIC PIS/PASEP</b>	<b>25/02/2016</b>	<b>26/02/2016</b>	<b>01/03/2016</b>	<b>R\$ 3.575,00</b>
Fundamentação legal ARTS 1 E 3 AL "B" LC 07/70; ART 1 L 9249/95; ARTS 60 E 66 L 9430/96; ART 69 L 9532/97; ART 2 E INC I, ARTS 3, 5 (COMB C/ART 62 L 11196/05 (C/ALT ART 5 L 12024/09)) E ART 8 INC I L 9715/98; ARTS 2 E 3 (C/ALT ART 52 L 12973/14) L 9718/98; ART 4 L 9981/00; ART 1 (C/ALT ART 3 L 12839/13) INC I (C/ALT ART 34 L 10865/04) AL "A" ( INCLUIDA P/ ART 34 L 10865/04) E "B" (C/ALT ART 3 L 12839/13) E INC II L 10147/00; ART 18 (C/ALT ART 1 L 11933/09), ARTS 30 E PARS E 35 E PAR UN MP 2158/01-35; ART 1 (C/ALT ART 103 L 12973/14) E PAR 3 E ARTS 3 E 5 (C/ALTS ART 36 L 10865/04) L 10485/02; ART 25 (C/ALT ART 21 L 10865/04) L 10833/03; ART 29 L 10865/04; ART 1 E PARS L 12402/11; ART 69 PAR 2 L 12973/14.					
Forma de constituição do débito			Notificação		
<b>DECLARACAO</b>			<b>PESSOAL</b>		

Origem					Nº da decl./notif.
<b>MULTA MORA - 20 POR CENTO</b>					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
<b>01012016</b>	<b>MULTA MORA - 20 POR CENTO</b>	-	-	-	<b>R\$ 715,00</b>
Fundamentação legal ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96					
Forma de constituição do débito			Notificação		

Nº do agrupamento de inscrições



802018901042

Página 3 / 9



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Jundiá

**CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1**  
**DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS**

Processo Administrativo	Inscrição
13839 511904/2017-10	80 7 17 033555-90

Origem					Nº da decl./notif.
<b>PIS-FATURAMENTO</b>					<b>0</b>
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
<b>01022016</b>	<b>CONTRIBUIC PIS/PASEP</b>	<b>24/03/2016</b>	<b>28/03/2016</b>	<b>01/04/2016</b>	<b>R\$ 6.195,77</b>
Fundamentação legal ARTS 1 E 3 AL "B" LC 07/70; ART 1 L 9249/95; ARTS 60 E 66 L 9430/96; ART 69 L 9532/97; ART 2 E INC I, ARTS 3, 5 (COMB C/ART 62 L 11196/05 (C/ALT ART 5 L 12024/09)) E ART 8 INC I L 9715/98; ARTS 2 E 3 (C/ALT ART 52 L 12973/14) L 9718/98; ART 4 L 9981/00; ART 1 (C/ALT ART 3 L 12839/13) INC I (C/ALT ART 34 L 10865/04) AL "A" ( INCLUIDA P/ ART 34 L 10865/04) E "B" (C/ALT ART 3 L 12839/13) E INC II L 10147/00; ART 18 (C/ALT ART 1 L 11933/09), ARTS 30 E PARS E 35 E PAR UN MP 2158/01-35; ART 1 (C/ALT ART 103 L 12973/14) E PAR 3 E ARTS 3 E 5 (C/ALTS ART 36 L 10865/04) L 10485/02; ART 25 (C/ALT ART 21 L 10865/04) L 10833/03; ART 29 L 10865/04; ART 1 E PARS L 12402/11; ART 69 PAR 2 L 12973/14.					
Forma de constituição do débito			Notificação		
<b>DECLARACAO</b>			<b>PESSOAL</b>		

Origem					Nº da decl./notif.
<b>MULTA MORA - 20 POR CENTO</b>					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
<b>01022016</b>	<b>MULTA MORA - 20 POR CENTO</b>	-	-	-	<b>R\$ 1.239,15</b>
Fundamentação legal ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96					
Forma de constituição do débito			Notificação		

Nº do agrupamento de inscrições



802018901042

Página 4 / 9



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Jundiá

**CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1**  
**DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS**

Processo Administrativo	Inscrição
13839 511904/2017-10	80 7 17 033555-90

Origem					Nº da decl./notif.
<b>PIS-FATURAMENTO</b>					<b>0</b>
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
<b>01032016</b>	<b>CONTRIBUIC PIS/PASEP</b>	<b>25/04/2016</b>	<b>26/04/2016</b>	<b>02/05/2016</b>	<b>R\$ 2.780,91</b>
Fundamentação legal ARTS 1 E 3 AL "B" LC 07/70; ART 1 L 9249/95; ARTS 60 E 66 L 9430/96; ART 69 L 9532/97; ART 2 E INC I, ARTS 3, 5 (COMB C/ART 62 L 11196/05 (C/ALT ART 5 L 12024/09)) E ART 8 INC I L 9715/98; ARTS 2 E 3 (C/ALT ART 52 L 12973/14) L 9718/98; ART 4 L 9981/00; ART 1 (C/ALT ART 3 L 12839/13) INC I (C/ALT ART 34 L 10865/04) AL "A" ( INCLUIDA P/ ART 34 L 10865/04) E "B" (C/ALT ART 3 L 12839/13) E INC II L 10147/00; ART 18 (C/ALT ART 1 L 11933/09), ARTS 30 E PARS E 35 E PAR UN MP 2158/01-35; ART 1 (C/ALT ART 103 L 12973/14) E PAR 3 E ARTS 3 E 5 (C/ALTS ART 36 L 10865/04) L 10485/02; ART 25 (C/ALT ART 21 L 10865/04) L 10833/03; ART 29 L 10865/04; ART 1 E PARS L 12402/11; ART 69 PAR 2 L 12973/14.					
Forma de constituição do débito			Notificação		
<b>DECLARACAO</b>			<b>PESSOAL</b>		

Origem					Nº da decl./notif.
<b>MULTA MORA - 20 POR CENTO</b>					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
<b>01032016</b>	<b>MULTA MORA - 20 POR CENTO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 556,18</b>
Fundamentação legal ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96					
Forma de constituição do débito			Notificação		

Nº do agrupamento de inscrições



802018901042

Página 5 / 9



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 08/11/2023 11:57:51  
Número do documento: 1808101001310000000009404553  
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1808101001310000000009404553>  
Assinado eletronicamente por: WEIDER TAVARES PEREIRA - 13/08/2018 11:57:04



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Jundiá

**CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1**  
**DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS**

Processo Administrativo	Inscrição
13839 511904/2017-10	80 7 17 033555-90

Origem					Nº da decl./notif.
<b>PIS-FATURAMENTO</b>					<b>0</b>
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
<b>01042016</b>	<b>CONTRIBUIC PIS/PASEP</b>	<b>25/05/2016</b>	<b>27/05/2016</b>	<b>01/06/2016</b>	<b>R\$ 3.984,67</b>
Fundamentação legal ARTS 1 E 3 AL "B" LC 07/70; ART 1 L 9249/95; ARTS 60 E 66 L 9430/96; ART 69 L 9532/97; ART 2 E INC I, ARTS 3, 5 (COMB C/ART 62 L 11196/05 (C/ALT ART 5 L 12024/09)) E ART 8 INC I L 9715/98; ARTS 2 E 3 (C/ALT ART 52 L 12973/14) L 9718/98; ART 4 L 9981/00; ART 1 (C/ALT ART 3 L 12839/13) INC I (C/ALT ART 34 L 10865/04) AL "A" ( INCLUIDA P/ ART 34 L 10865/04) E "B" (C/ALT ART 3 L 12839/13) E INC II L 10147/00; ART 18 (C/ALT ART 1 L 11933/09), ARTS 30 E PARS E 35 E PAR UN MP 2158/01-35; ART 1 (C/ALT ART 103 L 12973/14) E PAR 3 E ARTS 3 E 5 (C/ALTS ART 36 L 10865/04) L 10485/02; ART 25 (C/ALT ART 21 L 10865/04) L 10833/03; ART 29 L 10865/04; ART 1 E PARS L 12402/11; ART 69 PAR 2 L 12973/14.					
Forma de constituição do débito			Notificação		
<b>DECLARACAO</b>			<b>PESSOAL</b>		

Origem					Nº da decl./notif.
<b>MULTA MORA - 20 POR CENTO</b>					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
<b>01042016</b>	<b>MULTA MORA - 20 POR CENTO</b>	-	-	-	<b>R\$ 796,93</b>
Fundamentação legal ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96					
Forma de constituição do débito			Notificação		

Nº do agrupamento de inscrições



802018901042

Página 6 / 9



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 08/11/2023 11:57:51  
Número do documento: 1808101001310000000009404553  
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1808101001310000000009404553>  
Assinado eletronicamente por: WEIDER TAVARES PEREIRA - 13/08/2018 11:57:04



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Jundiá

**CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1**  
**DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS**

Processo Administrativo	Inscrição
13839 511904/2017-10	80 7 17 033555-90

Origem					Nº da decl./notif.
<b>PIS-FATURAMENTO</b>					<b>0</b>
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
<b>01052016</b>	<b>CONTRIBUIC PIS/PASEP</b>	<b>24/06/2016</b>	<b>27/06/2016</b>	<b>01/07/2016</b>	<b>R\$ 5.253,50</b>
Fundamentação legal ARTS 1 E 3 AL "B" LC 07/70; ART 1 L 9249/95; ARTS 60 E 66 L 9430/96; ART 69 L 9532/97; ART 2 E INC I, ARTS 3, 5 (COMB C/ART 62 L 11196/05 (C/ALT ART 5 L 12024/09)) E ART 8 INC I L 9715/98; ARTS 2 E 3 (C/ALT ART 52 L 12973/14) L 9718/98; ART 4 L 9981/00; ART 1 (C/ALT ART 3 L 12839/13) INC I (C/ALT ART 34 L 10865/04) AL "A" ( INCLUIDA P/ ART 34 L 10865/04) E "B" (C/ALT ART 3 L 12839/13) E INC II L 10147/00; ART 18 (C/ALT ART 1 L 11933/09), ARTS 30 E PARS E 35 E PAR UN MP 2158/01-35; ART 1 (C/ALT ART 103 L 12973/14) E PAR 3 E ARTS 3 E 5 (C/ALTS ART 36 L 10865/04) L 10485/02; ART 25 (C/ALT ART 21 L 10865/04) L 10833/03; ART 29 L 10865/04; ART 1 E PARS L 12402/11; ART 69 PAR 2 L 12973/14.					
Forma de constituição do débito			Notificação		
<b>DECLARACAO</b>			<b>PESSOAL</b>		

Origem					Nº da decl./notif.
<b>MULTA MORA - 20 POR CENTO</b>					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
<b>01052016</b>	<b>MULTA MORA - 20 POR CENTO</b>	-	-	-	<b>R\$ 1.050,70</b>
Fundamentação legal ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96					
Forma de constituição do débito			Notificação		

Nº do agrupamento de inscrições



802018901042

Página 7 / 9



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Jundiá

**CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1**  
**DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS**

Processo Administrativo	Inscrição
13839 511904/2017-10	80 7 17 033555-90

Origem					Nº da decl./notif.
<b>PIS-FATURAMENTO</b>					<b>0</b>
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
<b>01062016</b>	<b>CONTRIBUIC PIS/PASEP</b>	<b>25/07/2016</b>	<b>26/07/2016</b>	<b>01/08/2016</b>	<b>R\$ 5.235,66</b>
Fundamentação legal ARTS 1 E 3 AL "B" LC 07/70; ART 1 L 9249/95; ARTS 60 E 66 L 9430/96; ART 69 L 9532/97; ART 2 E INC I, ARTS 3, 5 (COMB C/ART 62 L 11196/05 (C/ALT ART 5 L 12024/09)) E ART 8 INC I L 9715/98; ARTS 2 E 3 (C/ALT ART 52 L 12973/14) L 9718/98; ART 4 L 9981/00; ART 1 (C/ALT ART 3 L 12839/13) INC I (C/ALT ART 34 L 10865/04) AL "A" ( INCLUIDA P/ ART 34 L 10865/04) E "B" (C/ALT ART 3 L 12839/13) E INC II L 10147/00; ART 18 (C/ALT ART 1 L 11933/09), ARTS 30 E PARS E 35 E PAR UN MP 2158/01-35; ART 1 (C/ALT ART 103 L 12973/14) E PAR 3 E ARTS 3 E 5 (C/ALTS ART 36 L 10865/04) L 10485/02; ART 25 (C/ALT ART 21 L 10865/04) L 10833/03; ART 29 L 10865/04; ART 1 E PARS L 12402/11; ART 69 PAR 2 L 12973/14.					
Forma de constituição do débito			Notificação		
<b>DECLARACAO</b>			<b>PESSOAL</b>		

Origem					Nº da decl./notif.
<b>MULTA MORA - 20 POR CENTO</b>					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
<b>01062016</b>	<b>MULTA MORA - 20 POR CENTO</b>	-	-	-	<b>R\$ 1.047,13</b>
Fundamentação legal ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96					
Forma de constituição do débito			Notificação		

Nº do agrupamento de inscrições



802018901042

Página 8 / 9



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Jundiá

**CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 3**  
**VALOR ORIGINÁRIO**

Processo Administrativo	Inscrição
13839 511904/2017-10	80 7 17 033555-90

Natureza do Débito	Data de Vencimento	Termo Inicial		Multa Mora	Valores Originários
		Juros	Atualização Monetária		
CONTRIBUIC PIS/PASEP	24/12/2015	04/01/2016	28/12/2015	20%	R\$ 5.733,18
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 1.146,64
CONTRIBUIC PIS/PASEP	25/02/2016	01/03/2016	26/02/2016	20%	R\$ 3.575,00
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 715,00
CONTRIBUIC PIS/PASEP	24/03/2016	01/04/2016	28/03/2016	20%	R\$ 6.195,77
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 1.239,15
CONTRIBUIC PIS/PASEP	25/04/2016	02/05/2016	26/04/2016	20%	R\$ 2.780,91
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 556,18
CONTRIBUIC PIS/PASEP	25/05/2016	01/06/2016	27/05/2016	20%	R\$ 3.984,67
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 796,93
CONTRIBUIC PIS/PASEP	24/06/2016	01/07/2016	27/06/2016	20%	R\$ 5.253,50
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 1.050,70
CONTRIBUIC PIS/PASEP	25/07/2016	01/08/2016	26/07/2016	20%	R\$ 5.235,66
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 1.047,13

Nº do agrupamento de inscrições



802018901042

Página 9 / 9





Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Jundiá

### CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIFICO que, do REGISTRO DA DÍVIDA ATIVA, consta que, sob número **80 6 17 087253-04** da série 1804 desde, 22 de dezembro de 2017.

**Nome do Devedor:** CPM CONCRETO PRE MOLDADO SA

**Tipo do Devedor:** PRINCIPAL

**CNPJ:** 50.962.299/0001-33

**Endereço:** RUA DUQUE DE CAXIAS, 1785, SANTA LUCIA, VARZEA PAULISTA, SP,  
13220-015

É(São) devedor(devedores) da Fazenda Nacional da quantia abaixo discriminada, referente aos débitos especificados em anexo.

Processo Administrativo	Valor Total Inscrito em Moeda Originária	Valor Total Inscrito em UFIR (Lei 8383/91)
13839 511905/2017-56	R\$ 123.157,51	UFIR 115.738,62

#### Fundamentação legal da cobrança:

A dívida em apreço foi inscrita à vista dos elementos constantes de processo ou expediente protocolizado no Ministério da Fazenda sob número acima indicado, e está sujeita, até a sua efetiva liquidação, à correção monetária (DL. 2052/83, art. 1 Inciso I, DL. 2284/86, art 41, DL. 2287/86, arts. 12 e 15, modificado pelo DL. 2323/87, arts. 1 e 14, Lei nº 7799/89, alterada pela Lei nº 8383/91, art. 54), aos juros de mora (DL. 2052/83, art.1, Inciso II, DL. 2323/87, art 16, modificado pelo DL. 2331/87, art. 6, Lei nº 8177/91, art. 9, Lei nº 8218/91, art. 3 e 30, Lei nº 8383/91, art. 54 parágrafos 1 e 2, Lei nº 8981/95, art. 84, I e parágrafo 8 (redação da MP 1110/95, art. 16 e reedições); Lei nº 9065/95, art. 13 e MP 1542/96, art. 26 e reedições, excetuada, quanto aos juros, a parcela relativa à multa de mora, além do encargo de 20% (vinte por cento), previsto no DL nº 1025/69, art. 1; no DL nº 1645/78, art. 3, na Lei nº 7799/89, art. 64, par. 2 e Lei nº 8383/91, art. 57, par. 2 e multa de mora, com base no artigo 84, inciso II, parágrafo 8º, da Lei nº 8.981/95 (incluído pela MP 1.110/95, art. 17, e reedições).

Do que, para constar, determinei fosse lavrada a presente certidão, a qual vai assinada por mim, Procurador da Fazenda Nacional.

Jundiá, 10 de agosto de 2018.

**LUCIANA TEIXEIRA DA SILVA PINTO**  
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL

Nº do agrupamento de inscrições



802018901042

Página 1 / 7







Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Jundiá

**CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1**  
**DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS**

<b>Processo Administrativo</b>	<b>Inscrição</b>
13839 511905/2017-56	80 6 17 087253-04

Origem				N° da decl./notif.	
<b>LUCRO PRESUMIDO RELATIVO AO ANO BASE/EXERCICIO</b>				<b>0</b>	
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
<b>01042015</b>	<b>CONTRIBUCAO</b>	<b>31/07/2015</b>	<b>03/08/2015</b>	<b>03/08/2015</b>	<b>R\$ 27.492,13</b>
Fundamentação legal ARTS 1, 3 (C/ALT ART 17 L 11727/08) E 4 L 7689/88; ART 25 COMB C/ART 57 (C/ALT ART 1 L 9065/95) L 8981/95; ARTS 1, 20 (C/ALT ART 9 L 12973/14) L 9249/95; ART 1, ART 5 E PARS 1, 2 E 4, ART 19 PAR 7 COMB C/ART 28 (C/ALT ART 49 L 12715/12), ART 29 E INCS (C/ ALT ART 6 L 12973/14), ART 55 E ART 60 L 9430/96; ART 69 L 9532/97; ART 4 E PAR UN L 9964/00; ARTS 30 E PARS E 35 E PAR UN MP 2158/01-35; ART 4 L 9981/00; ART 7 E PAR 3 L 10637/02; ART 1 E PARS L 12402/11; ART 50 L 12973/14					
Forma de constituição do débito			Notificação		
<b>DECLARACAO</b>			<b>PESSOAL</b>		

Origem				N° da decl./notif.	
<b>MULTA MORA - 20 POR CENTO</b>					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
<b>01042015</b>	<b>MULTA MORA - 20 POR CENTO</b>	-	-	-	<b>R\$ 5.498,43</b>
Fundamentação legal ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96					
Forma de constituição do débito			Notificação		

N° do agrupamento de inscrições



802018901042

Página 2 / 7





Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Jundiá

**CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1**  
**DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS**

Processo Administrativo	Inscrição
13839 511905/2017-56	80 6 17 087253-04

Origem					Nº da decl./notif.
<b>LUCRO PRESUMIDO RELATIVO AO ANO BASE/EXERCÍCIO</b>					<b>0</b>
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
<b>01072015</b>	<b>CONTRIBUCAO</b>	<b>30/10/2015</b>	<b>03/11/2015</b>	<b>03/11/2015</b>	<b>R\$ 10.808,59</b>
Fundamentação legal ARTS 1, 3 (C/ALT ART 17 L 11727/08) E INC III (C/ALT ART 1 L 13169/15) E ART 4 L 7689/88; ART 25 COMB C/ART 57 (C/ALT ART 1 L 9065/95) L 8981/95; ARTS 1, 20 (C/ALT ART 9 L 12973/14) L 9249/95; ART 1 E PARS, ART 5 E PARS 1, 2 E 4, ART 19 E PAR 7 COMBS C/ART 28 (C/ALT ART 49 L 12715/12), ART 29 E INCS (C/ALT ART 6 L 12973/14), ART 55 E ART 60 L 9430/96; ART 69 L 9532/97; ART 4 E PAR UN L 9964/00; ARTS 30 E PARS E 35 E PAR UN MP 2158/01-35; ART 4 L 9981/00; ART 7 E PAR 3 L 10637/02; ART 1 E PARS L 12402/11; ART 50 L 12973/14.					
Forma de constituição do débito			Notificação		
<b>DECLARACAO</b>			<b>PESSOAL</b>		

Origem					Nº da decl./notif.
<b>MULTA MORA - 20 POR CENTO</b>					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
<b>01072015</b>	<b>MULTA MORA - 20 POR CENTO</b>	-	-	-	<b>R\$ 2.161,72</b>
Fundamentação legal ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96					
Forma de constituição do débito			Notificação		

Nº do agrupamento de inscrições



802018901042

Página 3 / 7





Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Jundiá

**CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1**  
**DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS**

Processo Administrativo	Inscrição
13839 511905/2017-56	80 6 17 087253-04

Origem					Nº da decl./notif.
<b>LUCRO PRESUMIDO RELATIVO AO ANO BASE/EXERCÍCIO</b>					<b>0</b>
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
<b>01102015</b>	<b>CONTRIBUCAO</b>	<b>29/01/2016</b>	<b>01/02/2016</b>	<b>01/02/2016</b>	<b>R\$ 19.426,63</b>
Fundamentação legal ARTS 1, 3 (C/ALT ART 17 L 11727/08) E INC III (C/ALT ART 1 L 13169/15) E ART 4 L 7689/88; ART 25 COMB C/ART 57 (C/ALT ART 1 L 9065/95) L 8981/95; ARTS 1, 20 (C/ALT ART 9 L 12973/14) L 9249/95; ART 1 E PARS, ART 5 E PARS 1, 2 E 4, ART 19 E PAR 7 COMBS C/ART 28 (C/ALT ART 49 L 12715/12), ART 29 E INCS (C/ALT ART 6 L 12973/14), ART 55 E ART 60 L 9430/96; ART 69 L 9532/97; ART 4 E PAR UN L 9964/00; ARTS 30 E PARS E 35 E PAR UN MP 2158/01-35; ART 4 L 9981/00; ART 7 E PAR 3 L 10637/02; ART 1 E PARS L 12402/11; ART 50 L 12973/14.					
Forma de constituição do débito			Notificação		
<b>DECLARACAO</b>			<b>PESSOAL</b>		

Origem					Nº da decl./notif.
<b>MULTA MORA - 20 POR CENTO</b>					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
<b>01102015</b>	<b>MULTA MORA - 20 POR CENTO</b>	-	-	-	<b>R\$ 3.885,33</b>
Fundamentação legal ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96					
Forma de constituição do débito			Notificação		

Nº do agrupamento de inscrições



802018901042

Página 4 / 7



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 08/11/2023 11:57:51  
Número do documento: 1808101001310000000009404554  
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1808101001310000000009404554>  
Assinado eletronicamente por: WEIDER TAVARES PEREIRA - 13/08/2018 11:57:04



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Jundiá

**CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1**  
**DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS**

Processo Administrativo	Inscrição
13839 511905/2017-56	80 6 17 087253-04

Origem					Nº da decl./notif.
<b>LUCRO PRESUMIDO RELATIVO AO ANO BASE/EXERCÍCIO</b>					<b>0</b>
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
<b>01012016</b>	<b>CONTRIBUCAO</b>	<b>29/04/2016</b>	<b>02/05/2016</b>	<b>02/05/2016</b>	<b>R\$ 20.855,12</b>
Fundamentação legal ARTS 1, 3 (C/ALT ART 17 L 11727/08) E INC III (C/ALT ART 1 L 13169/15) E ART 4 L 7689/88; ART 25 COMB C/ART 57 (C/ALT ART 1 L 9065/95) L 8981/95; ARTS 1, 20 (C/ALT ART 9 L 12973/14) L 9249/95; ART 1 E PARS, ART 5 E PARS 1, 2 E 4, ART 19 E PAR 7 COMBS C/ART 28 (C/ALT ART 49 L 12715/12), ART 29 E INCS (C/ALT ART 6 L 12973/14), ART 55 E ART 60 L 9430/96; ART 69 L 9532/97; ART 4 E PAR UN L 9964/00; ARTS 30 E PARS E 35 E PAR UN MP 2158/01-35; ART 4 L 9981/00; ART 7 E PAR 3 L 10637/02; ART 1 E PARS L 12402/11; ART 50 L 12973/14.					
Forma de constituição do débito			Notificação		
<b>DECLARACAO</b>			<b>PESSOAL</b>		

Origem					Nº da decl./notif.
<b>MULTA MORA - 20 POR CENTO</b>					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
<b>01012016</b>	<b>MULTA MORA - 20 POR CENTO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 4.171,02</b>
Fundamentação legal ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96					
Forma de constituição do débito			Notificação		

Nº do agrupamento de inscrições



802018901042

Página 5 / 7



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Jundiá

**CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1**  
**DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS**

Processo Administrativo	Inscrição
13839 511905/2017-56	80 6 17 087253-04

Origem					Nº da decl./notif.
<b>LUCRO PRESUMIDO RELATIVO AO ANO BASE/EXERCÍCIO</b>					<b>0</b>
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
<b>01042016</b>	<b>CONTRIBUICAO</b>	<b>29/07/2016</b>	<b>01/08/2016</b>	<b>01/08/2016</b>	<b>R\$ 24.048,81</b>
Fundamentação legal ARTS 1, 3 (C/ALT ART 17 L 11727/08) E INC III (C/ALT ART 1 L 13169/15) E ART 4 L 7689/88; ART 25 COMB C/ART 57 (C/ALT ART 1 L 9065/95) L 8981/95; ARTS 1, 20 (C/ALT ART 9 L 12973/14) L 9249/95; ART 1 E PARS, ART 5 E PARS 1, 2 E 4, ART 19 E PAR 7 COMBS C/ART 28 (C/ALT ART 49 L 12715/12), ART 29 E INCS (C/ALT ART 6 L 12973/14), ART 55 E ART 60 L 9430/96; ART 69 L 9532/97; ART 4 E PAR UN L 9964/00; ARTS 30 E PARS E 35 E PAR UN MP 2158/01-35; ART 4 L 9981/00; ART 7 E PAR 3 L 10637/02; ART 1 E PARS L 12402/11; ART 50 L 12973/14.					
Forma de constituição do débito			Notificação		
<b>DECLARACAO</b>			<b>PESSOAL</b>		

Origem					Nº da decl./notif.
<b>MULTA MORA - 20 POR CENTO</b>					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
<b>01042016</b>	<b>MULTA MORA - 20 POR CENTO</b>	-	-	-	<b>R\$ 4.809,76</b>
Fundamentação legal ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96					
Forma de constituição do débito			Notificação		

Nº do agrupamento de inscrições



802018901042

Página 6 / 7





Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Jundiá

**CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 3**  
**VALOR ORIGINÁRIO**

Processo Administrativo	Inscrição
13839 511905/2017-56	80 6 17 087253-04

Natureza do Débito	Data de Vencimento	Termo Inicial		Multa Mora	Valores Originários
		Juros	Atualização Monetária		
CONTRIBUICAO	31/07/2015	03/08/2015	03/08/2015	20%	R\$ 27.492,13
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 5.498,43
CONTRIBUICAO	30/10/2015	03/11/2015	03/11/2015	20%	R\$ 10.808,59
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 2.161,72
CONTRIBUICAO	29/01/2016	01/02/2016	01/02/2016	20%	R\$ 19.426,63
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 3.885,33
CONTRIBUICAO	29/04/2016	02/05/2016	02/05/2016	20%	R\$ 20.855,12
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 4.171,02
CONTRIBUICAO	29/07/2016	01/08/2016	01/08/2016	20%	R\$ 24.048,81
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 4.809,76

Nº do agrupamento de inscrições



802018901042

Página 7 / 7





Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Jundiaí

**ANEXO 4**  
**INDICADORES ECONÔMICO-FISCAIS E PATRIMONIAIS**

CPF/CNPJ	Indicadores Econômico-Fiscais	Indicadores Patrimoniais	Data da diligência
50.962.299/0001-33	1, 2, 5		13/07/2017

Jundiaí, 10 de agosto de 2018.

**LUCIANA TEIXEIRA DA SILVA PINTO**  
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL

Nº do agrupamento de inscrições



802018901042

Página 1 / 1



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*-14 em 08/11/2023 11:57:52  
Número do documento: 1808101001320000000009404552  
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1808101001320000000009404552>  
Assinado eletronicamente por: WEIDER TAVARES PEREIRA - 13/08/2018 11:57:04

Num. 9997017 - Pág. 1



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Jundiá

### CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIFICO que, do REGISTRO DA DÍVIDA ATIVA, consta que, sob número **80 4 17 135663-62** da série 3202 desde, 22 de dezembro de 2017.

**Nome do Devedor:** CPM CONCRETO PRE MOLDADO SA

**Tipo do Devedor:** PRINCIPAL

**CNPJ:** 50.962.299/0001-33

**Endereço:** RUA DUQUE DE CAXIAS, 1785, SANTA LUCIA, VARZEA PAULISTA, SP,  
13220-015

É(São) devedor(devedores) da Fazenda Nacional da quantia abaixo discriminada, referente aos débitos especificados em anexo.

Processo Administrativo	Valor Total Inscrito em Moeda Originária	Valor Total Inscrito em UFIR (Lei 8383/91)
13839 511906/2017-09	R\$ 111.191,11	UFIR 104.493,05

#### Fundamentação legal da cobrança:

A dívida em apreço foi inscrita à vista dos elementos constantes de processo ou expediente protocolizado no Ministério da Fazenda sob número acima indicado, e está sujeita, até a sua efetiva liquidação, à correção monetária (DL. 2052/83, art. 1 Inciso I, DL. 2284/86, art 41, DL. 2287/86, arts. 12 e 15, modificado pelo DL. 2323/87, arts. 1 e 14, Lei nº 7799/89, alterada pela Lei nº 8383/91, art. 54), aos juros de mora (DL. 2052/83, art.1, Inciso II, DL. 2323/87, art 16, modificado pelo DL. 2331/87, art. 6, Lei nº 8177/91, art. 9, Lei nº 8218/91, art. 3 e 30, Lei nº 8383/91, art. 54 parágrafos 1 e 2, Lei nº 8981/95, art. 84, I e parágrafo 8 (redação da MP 1110/95, art. 16 e reedições); Lei nº 9065/95, art. 13 e MP 1542/96, art. 26 e reedições, excetuada, quanto aos juros, a parcela relativa à multa de mora, além do encargo de 20% (vinte por cento), previsto no DL nº 1025/69, art. 1; no DL nº 1645/78, art. 3, na Lei nº 7799/89, art. 64, par. 2 e Lei nº 8383/91, art. 57, par. 2 e multa de mora, com base no artigo 84, inciso II, parágrafo 8º, da Lei nº 8.981/95 (incluído pela MP 1.110/95, art. 17, e reedições).

Do que, para constar, determinei fosse lavrada a presente certidão, a qual vai assinada por mim, Procurador da Fazenda Nacional.

Jundiá, 10 de agosto de 2018.

**LUCIANA TEIXEIRA DA SILVA PINTO**  
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL

Nº do agrupamento de inscrições



802018901042

Página 1 / 8







Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Jundiá

**CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1**  
**DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS**

Processo Administrativo	Inscrição
13839 511906/2017-09	80 4 17 135663-62

Origem					Nº da decl./notif.
<b>CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA</b>					<b>0</b>
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
<b>01122015</b>	<b>CONTRIBUICAO</b>	<b>20/01/2016</b>	<b>21/01/2016</b>	<b>01/02/2016</b>	<b>R\$ 4.040,63</b>
Fundamentação legal ART 1 L 9249/95; ART 1 PAR 3 (C/ALT ART 15 L 12995/14) L 12402/11; ART 8 (C/ ALT ART 1 L 13161/15) E PARS (C/ALTS ART 55 L 12715/12, ART 13 L 12844/13 E ART 1 L 13161/15), ART 8-A (INCLUIDO P/ART 1 L13161/15) E ART 9 E INCS I E III L 12546/11; ART 14 L 12844/13.					
Forma de constituição do débito			Notificação		
<b>DECLARACAO</b>			<b>PESSOAL</b>		

Origem					Nº da decl./notif.
<b>MULTA MORA - 20 POR CENTO</b>					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
<b>01122015</b>	<b>MULTA MORA - 20 POR CENTO</b>	-	-	-	<b>R\$ 808,13</b>
Fundamentação legal ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96					
Forma de constituição do débito			Notificação		

Nº do agrupamento de inscrições



802018901042

Página 2 / 8





Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Jundiá

**CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1**  
**DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS**

Processo Administrativo	Inscrição
13839 511906/2017-09	80 4 17 135663-62

Origem					Nº da decl./notif.
<b>CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA</b>					<b>0</b>
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
<b>01012016</b>	<b>CONTRIBUICAO</b>	<b>19/02/2016</b>	<b>22/02/2016</b>	<b>01/03/2016</b>	<b>R\$ 13.750,00</b>
Fundamentação legal ART 1 L 9249/95; ART 1 PAR 3 (C/ALT ART 15 L 12995/14) L 12402/11; ART 8 (C/ ALT ART 1 L 13161/15) E PARS (C/ALTS ART 55 L 12715/12, ART 13 L 12844/13 E ART 1 L 13161/15), ART 8-A (INCLUIDO P/ART 1 L13161/15) E ART 9 E INCS I E III L 12546/11; ART 14 L 12844/13.					
Forma de constituição do débito			Notificação		
<b>DECLARACAO</b>			<b>PESSOAL</b>		

Origem					Nº da decl./notif.
<b>MULTA MORA - 20 POR CENTO</b>					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
<b>01012016</b>	<b>MULTA MORA - 20 POR CENTO</b>	-	-	-	<b>R\$ 2.750,00</b>
Fundamentação legal ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96					
Forma de constituição do débito			Notificação		

Nº do agrupamento de inscrições



802018901042

Página 3 / 8



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 08/11/2023 11:57:53  
Número do documento: 1808101001320000000009404555  
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1808101001320000000009404555>  
Assinado eletronicamente por: WEIDER TAVARES PEREIRA - 13/08/2018 11:57:04



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Jundiá

**CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1**  
**DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS**

Processo Administrativo	Inscrição
13839 511906/2017-09	80 4 17 135663-62

Origem					Nº da decl./notif.
<b>CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA</b>					<b>0</b>
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
<b>01022016</b>	<b>CONTRIBUICAO</b>	<b>18/03/2016</b>	<b>21/03/2016</b>	<b>01/04/2016</b>	<b>R\$ 23.829,92</b>
Fundamentação legal ART 1 L 9249/95; ART 1 PAR 3 (C/ALT ART 15 L 12995/14) L 12402/11; ART 8 (C/ ALT ART 1 L 13161/15) E PARS (C/ALTS ART 55 L 12715/12, ART 13 L 12844/13 E ART 1 L 13161/15), ART 8-A (INCLUIDO P/ART 1 L13161/15) E ART 9 E INCS I E III L 12546/11; ART 14 L 12844/13.					
Forma de constituição do débito			Notificação		
<b>DECLARACAO</b>			<b>PESSOAL</b>		

Origem					Nº da decl./notif.
<b>MULTA MORA - 20 POR CENTO</b>					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
<b>01022016</b>	<b>MULTA MORA - 20 POR CENTO</b>	-	-	-	<b>R\$ 4.765,98</b>
Fundamentação legal ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96					
Forma de constituição do débito			Notificação		

Nº do agrupamento de inscrições



802018901042

Página 4 / 8



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 08/11/2023 11:57:53  
Número do documento: 1808101001320000000009404555  
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1808101001320000000009404555>  
Assinado eletronicamente por: WEIDER TAVARES PEREIRA - 13/08/2018 11:57:04



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Jundiá

**CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1**  
**DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS**

Processo Administrativo	Inscrição
13839 511906/2017-09	80 4 17 135663-62

Origem					Nº da decl./notif.
<b>CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA</b>					<b>0</b>
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
<b>01032016</b>	<b>CONTRIBUICAO</b>	<b>20/04/2016</b>	<b>22/04/2016</b>	<b>02/05/2016</b>	<b>R\$ 10.695,81</b>
Fundamentação legal ART 1 L 9249/95; ART 1 PAR 3 (C/ALT ART 15 L 12995/14) L 12402/11; ART 8 (C/ ALT ART 1 L 13161/15) E PARS (C/ALTS ART 55 L 12715/12, ART 13 L 12844/13 E ART 1 L 13161/15), ART 8-A (INCLUIDO P/ART 1 L13161/15) E ART 9 E INCS I E III L 12546/11; ART 14 L 12844/13.					
Forma de constituição do débito			Notificação		
<b>DECLARACAO</b>			<b>PESSOAL</b>		

Origem					Nº da decl./notif.
<b>MULTA MORA - 20 POR CENTO</b>					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
<b>01032016</b>	<b>MULTA MORA - 20 POR CENTO</b>	-	-	-	<b>R\$ 2.139,16</b>
Fundamentação legal ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96					
Forma de constituição do débito			Notificação		

Nº do agrupamento de inscrições



802018901042

Página 5 / 8



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 08/11/2023 11:57:53  
Número do documento: 1808101001320000000009404555  
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1808101001320000000009404555>  
Assinado eletronicamente por: WEIDER TAVARES PEREIRA - 13/08/2018 11:57:04



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Jundiá

**CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1**  
**DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS**

Processo Administrativo	Inscrição
13839 511906/2017-09	80 4 17 135663-62

Origem					Nº da decl./notif.
<b>CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA</b>					<b>0</b>
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
<b>01052016</b>	<b>CONTRIBUICAO</b>	<b>20/06/2016</b>	<b>21/06/2016</b>	<b>01/07/2016</b>	<b>R\$ 20.205,75</b>
Fundamentação legal ART 1 L 9249/95; ART 1 PAR 3 (C/ALT ART 15 L 12995/14) L 12402/11; ART 8 (C/ ALT ART 1 L 13161/15) E PARS (C/ALTS ART 55 L 12715/12, ART 13 L 12844/13 E ART 1 L 13161/15), ART 8-A (INCLUIDO P/ART 1 L13161/15) E ART 9 E INCS I E III L 12546/11; ART 14 L 12844/13.					
Forma de constituição do débito			Notificação		
<b>DECLARACAO</b>			<b>PESSOAL</b>		

Origem					Nº da decl./notif.
<b>MULTA MORA - 20 POR CENTO</b>					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
<b>01052016</b>	<b>MULTA MORA - 20 POR CENTO</b>	-	-	-	<b>R\$ 4.041,15</b>
Fundamentação legal ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96					
Forma de constituição do débito			Notificação		

Nº do agrupamento de inscrições



802018901042

Página 6 / 8



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 08/11/2023 11:57:53  
Número do documento: 1808101001320000000009404555  
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1808101001320000000009404555>  
Assinado eletronicamente por: WEIDER TAVARES PEREIRA - 13/08/2018 11:57:04



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Jundiá

**CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1**  
**DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS**

Processo Administrativo	Inscrição
13839 511906/2017-09	80 4 17 135663-62

Origem					Nº da decl./notif.
<b>CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA</b>					<b>0</b>
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
<b>01062016</b>	<b>CONTRIBUICAO</b>	<b>20/07/2016</b>	<b>21/07/2016</b>	<b>01/08/2016</b>	<b>R\$ 20.137,16</b>
Fundamentação legal ART 1 L 9249/95; ART 1 PAR 3 (C/ALT ART 15 L 12995/14) L 12402/11; ART 8 (C/ ALT ART 1 L 13161/15) E PARS (C/ALTS ART 55 L 12715/12, ART 13 L 12844/13 E ART 1 L 13161/15), ART 8-A (INCLUIDO P/ART 1 L13161/15) E ART 9 E INCS I E III L 12546/11; ART 14 L 12844/13.					
Forma de constituição do débito			Notificação		
<b>DECLARACAO</b>			<b>PESSOAL</b>		

Origem					Nº da decl./notif.
<b>MULTA MORA - 20 POR CENTO</b>					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
<b>01062016</b>	<b>MULTA MORA - 20 POR CENTO</b>	-	-	-	<b>R\$ 4.027,43</b>
Fundamentação legal ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96					
Forma de constituição do débito			Notificação		

Nº do agrupamento de inscrições



802018901042

Página 7 / 8





Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Jundiá

**CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 3**  
**VALOR ORIGINÁRIO**

Processo Administrativo	Inscrição
13839 511906/2017-09	80 4 17 135663-62

Natureza do Débito	Data de Vencimento	Termo Inicial		Multa Mora	Valores Originários
		Juros	Atualização Monetária		
CONTRIBUICAO	20/01/2016	01/02/2016	21/01/2016	20%	R\$ 4.040,63
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 808,13
CONTRIBUICAO	19/02/2016	01/03/2016	22/02/2016	20%	R\$ 13.750,00
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 2.750,00
CONTRIBUICAO	18/03/2016	01/04/2016	21/03/2016	20%	R\$ 23.829,92
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 4.765,98
CONTRIBUICAO	20/04/2016	02/05/2016	22/04/2016	20%	R\$ 10.695,81
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 2.139,16
CONTRIBUICAO	20/06/2016	01/07/2016	21/06/2016	20%	R\$ 20.205,75
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 4.041,15
CONTRIBUICAO	20/07/2016	01/08/2016	21/07/2016	20%	R\$ 20.137,16
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 4.027,43

Nº do agrupamento de inscrições



802018901042

Página 8 / 8



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 08/11/2023 11:57:53  
Número do documento: 1808101001320000000009404555  
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1808101001320000000009404555>  
Assinado eletronicamente por: WEIDER TAVARES PEREIRA - 13/08/2018 11:57:04



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Jundiá

### CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIFICO que, do REGISTRO DA DÍVIDA ATIVA, consta que, sob número **80 2 17 039529-15** da série 3551 desde, 22 de dezembro de 2017.

**Nome do Devedor:** CPM CONCRETO PRE MOLDADO SA

**Tipo do Devedor:** PRINCIPAL

**CNPJ:** 50.962.299/0001-33

**Endereço:** RUA DUQUE DE CAXIAS, 1785, SANTA LUCIA, VARZEA PAULISTA, SP,  
13220-015

É(São) devedor(devedores) da Fazenda Nacional da quantia abaixo discriminada, referente aos débitos especificados em anexo.

Processo Administrativo	Valor Total Inscrito em Moeda Originária	Valor Total Inscrito em UFIR (Lei 8383/91)
13839 511907/2017-45	R\$ 199.269,50	UFIR 187.265,74

#### Fundamentação legal da cobrança:

A dívida em apreço foi inscrita à vista dos elementos constantes de processo ou expediente protocolizado no Ministério da Fazenda sob número acima indicado, e está sujeita, até a sua efetiva liquidação, à correção monetária (DL. 2052/83, art. 1 Inciso I, DL. 2284/86, art 41, DL. 2287/86, arts. 12 e 15, modificado pelo DL. 2323/87, arts. 1 e 14, Lei nº 7799/89, alterada pela Lei nº 8383/91, art. 54), aos juros de mora (DL. 2052/83, art.1, Inciso II, DL. 2323/87, art 16, modificado pelo DL. 2331/87, art. 6, Lei nº 8177/91, art. 9, Lei nº 8218/91, art. 3 e 30, Lei nº 8383/91, art. 54 parágrafos 1 e 2, Lei nº 8981/95, art. 84, I e parágrafo 8 (redação da MP 1110/95, art. 16 e reedições); Lei nº 9065/95, art. 13 e MP 1542/96, art. 26 e reedições, excetuada, quanto aos juros, a parcela relativa à multa de mora, além do encargo de 20% (vinte por cento), previsto no DL nº 1025/69, art. 1; no DL nº 1645/78, art. 3, na Lei nº 7799/89, art. 64, par. 2 e Lei nº 8383/91, art. 57, par. 2 e multa de mora, com base no artigo 84, inciso II, parágrafo 8º, da Lei nº 8.981/95 (incluído pela MP 1.110/95, art. 17, e reedições).

Do que, para constar, determinei fosse lavrada a presente certidão, a qual vai assinada por mim, Procurador da Fazenda Nacional.

Jundiá, 10 de agosto de 2018.

**LUCIANA TEIXEIRA DA SILVA PINTO**  
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL

Nº do agrupamento de inscrições



802018901042

Página 1 / 7







Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Jundiá

**CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1**  
**DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS**

Processo Administrativo	Inscrição
13839 511907/2017-45	80 2 17 039529-15

Origem					Nº da decl./notif.
<b>LUCRO PRESUMIDO RELATIVO AO ANO BASE/EXERCÍCIO</b>					<b>0</b>
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
<b>01042015</b>	<b>IMPOSTO</b>	<b>31/07/2015</b>	<b>03/08/2015</b>	<b>03/08/2015</b>	<b>R\$ 46.911,35</b>
Fundamentação legal ART 27 E PARS DL 5844/43; ART 25 L 8981/95; ARTS 1 E 3 E PARS 1, 2 (C/ALT ART 4 L 9430/96) E 3, ART 15 (C/ ALT ART 9 L 12973/14) L 9249/95; ARTS 1 E PARS, 5 E PARS 1, 2 E 4, ART 19 PAR 7, ART 25 E INCS (C/ ALT ART 6 L 12973/14), E ARTS 51, 53, 54 (C/ ALT ART 6 L 12973/14), 55, 57, 60 E 70 PAR 3 E INC III L 9430/96; ART 69 L 9532/97; ART 13 (C/ALT ART 7 L 12814/13) L 9718/98; ART 2 L 9779/99; ART 4 E PAR UN L 9964/00; ART 4 L 9981/00; ARTS 30 E PARS E 35 E PAR UN MP 2158/01-35; ART 7 E PAR 3 L 10637/02; ART 1 E PARS L 12402/11; ART 16 L 12973/14.					
Forma de constituição do débito			Notificação		
<b>DECLARACAO</b>			<b>PESSOAL</b>		

Origem					Nº da decl./notif.
<b>MULTA MORA - 20 POR CENTO</b>					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
<b>01042015</b>	<b>MULTA MORA - 20 POR CENTO</b>	-	-	-	<b>R\$ 9.382,27</b>
Fundamentação legal ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96					
Forma de constituição do débito			Notificação		

Nº do agrupamento de inscrições



802018901042

Página 2 / 7



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Jundiá

**CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1**  
**DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS**

Processo Administrativo	Inscrição
13839 511907/2017-45	80 2 17 039529-15

Origem					Nº da decl./notif.
<b>LUCRO PRESUMIDO RELATIVO AO ANO BASE/EXERCÍCIO</b>					<b>0</b>
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
<b>01072015</b>	<b>IMPOSTO</b>	<b>30/10/2015</b>	<b>03/11/2015</b>	<b>03/11/2015</b>	<b>R\$ 18.015,91</b>
Fundamentação legal ART 27 E PARS DL 5844/43; ART 25 L 8981/95; ARTS 1 E 3 E PARS 1, 2 (C/ALT ART 4 L 9430/96) E 3, ART 15 (C/ ALT ART 9 L 12973/14) L 9249/95; ARTS 1 E PARS, 5 E PARS 1, 2 E 4, ART 19 PAR 7, ART 25 E INCS (C/ ALT ART 6 L 12973/14), E ARTS 51, 53, 54 (C/ ALT ART 6 L 12973/14), 55, 57, 60 E 70 PAR 3 E INC III L 9430/96; ART 69 L 9532/97; ART 13 (C/ALT ART 7 L 12814/13) L 9718/98; ART 2 L 9779/99; ART 4 E PAR UN L 9964/00; ART 4 L 9981/00; ARTS 30 E PARS E 35 E PAR UN MP 2158/01-35; ART 7 E PAR 3 L 10637/02; ART 1 E PARS L 12402/11; ART 16 L 12973/14.					
Forma de constituição do débito			Notificação		
<b>DECLARACAO</b>			<b>PESSOAL</b>		

Origem					Nº da decl./notif.
<b>MULTA MORA - 20 POR CENTO</b>					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
<b>01072015</b>	<b>MULTA MORA - 20 POR CENTO</b>	-	-	-	<b>R\$ 3.603,18</b>
Fundamentação legal ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96					
Forma de constituição do débito			Notificação		

Nº do agrupamento de inscrições



802018901042

Página 3 / 7





Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Jundiá

**CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1**  
**DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS**

Processo Administrativo	Inscrição
13839 511907/2017-45	80 2 17 039529-15

Origem					Nº da decl./notif.
<b>LUCRO PRESUMIDO RELATIVO AO ANO BASE/EXERCÍCIO</b>					<b>0</b>
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
<b>01102015</b>	<b>IMPOSTO</b>	<b>29/01/2016</b>	<b>01/02/2016</b>	<b>01/02/2016</b>	<b>R\$ 29.975,25</b>
Fundamentação legal ART 27 E PARS DL 5844/43; ART 25 L 8981/95; ARTS 1 E 3 E PARS 1, 2 (C/ALT ART 4 L 9430/96) E 3, ART 15 (C/ ALT ART 9 L 12973/14) L 9249/95; ARTS 1 E PARS, 5 E PARS 1, 2 E 4, ART 19 PAR 7, ART 25 E INCS (C/ ALT ART 6 L 12973/14), E ARTS 51, 53, 54 (C/ ALT ART 6 L 12973/14), 55, 57, 60 E 70 PAR 3 E INC III L 9430/96; ART 69 L 9532/97; ART 13 (C/ALT ART 7 L 12814/13) L 9718/98; ART 2 L 9779/99; ART 4 E PAR UN L 9964/00; ART 4 L 9981/00; ARTS 30 E PARS E 35 E PAR UN MP 2158/01-35; ART 7 E PAR 3 L 10637/02; ART 1 E PARS L 12402/11; ART 16 L 12973/14.					
Forma de constituição do débito			Notificação		
<b>DECLARACAO</b>			<b>PESSOAL</b>		

Origem					Nº da decl./notif.
<b>MULTA MORA - 20 POR CENTO</b>					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
<b>01102015</b>	<b>MULTA MORA - 20 POR CENTO</b>	-	-	-	<b>R\$ 5.995,05</b>
Fundamentação legal ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96					
Forma de constituição do débito			Notificação		

Nº do agrupamento de inscrições



802018901042

Página 4 / 7



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Jundiá

**CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1**  
**DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS**

Processo Administrativo	Inscrição
13839 511907/2017-45	80 2 17 039529-15

Origem					Nº da decl./notif.
<b>LUCRO PRESUMIDO RELATIVO AO ANO BASE/EXERCÍCIO</b>					<b>0</b>
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
<b>01012016</b>	<b>IMPOSTO</b>	<b>29/04/2016</b>	<b>02/05/2016</b>	<b>02/05/2016</b>	<b>R\$ 32.620,58</b>
Fundamentação legal ART 27 E PARS DL 5844/43; ART 25 L 8981/95; ARTS 1 E 3 E PARS 1, 2 (C/ALT ART 4 L 9430/96) E 3, ART 15 (C/ ALT ART 9 L 12973/14) L 9249/95; ARTS 1 E PARS, 5 E PARS 1, 2 E 4, ART 19 PAR 7, ART 25 E INCS (C/ ALT ART 6 L 12973/14), E ARTS 51, 53, 54 (C/ ALT ART 6 L 12973/14), 55, 57, 60 E 70 PAR 3 E INC III L 9430/96; ART 69 L 9532/97; ART 13 (C/ALT ART 7 L 12814/13) L 9718/98; ART 2 L 9779/99; ART 4 E PAR UN L 9964/00; ART 4 L 9981/00; ARTS 30 E PARS E 35 E PAR UN MP 2158/01-35; ART 7 E PAR 3 L 10637/02; ART 1 E PARS L 12402/11; ART 16 L 12973/14.					
Forma de constituição do débito			Notificação		
<b>DECLARACAO</b>			<b>PESSOAL</b>		

Origem					Nº da decl./notif.
<b>MULTA MORA - 20 POR CENTO</b>					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
<b>01012016</b>	<b>MULTA MORA - 20 POR CENTO</b>	-	-	-	<b>R\$ 6.524,12</b>
Fundamentação legal ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96					
Forma de constituição do débito			Notificação		

Nº do agrupamento de inscrições



802018901042

Página 5 / 7





Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Jundiá

**CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1**  
**DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS**

<b>Processo Administrativo</b>	<b>Inscrição</b>
13839 511907/2017-45	80 2 17 039529-15

Origem				N° da decl./notif.	
<b>LUCRO PRESUMIDO RELATIVO AO ANO BASE/EXERCÍCIO</b>				<b>0</b>	
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
<b>01042016</b>	<b>IMPOSTO</b>	<b>29/07/2016</b>	<b>01/08/2016</b>	<b>01/08/2016</b>	<b>R\$ 38.534,84</b>
Fundamentação legal					
ART 27 E PARS DL 5844/43; ART 25 L 8981/95; ARTS 1 E 3 E PARS 1, 2 (C/ALT ART 4 L 9430/96) E 3, ART 15 (C/ ALT ART 9 L 12973/14) L 9249/95; ARTS 1 E PARS, 5 E PARS 1, 2 E 4, ART 19 PAR 7, ART 25 E INCS (C/ ALT ART 6 L 12973/14), E ARTS 51, 53, 54 (C/ ALT ART 6 L 12973/14), 55, 57, 60 E 70 PAR 3 E INC III L 9430/96; ART 69 L 9532/97; ART 13 (C/ALT ART 7 L 12814/13) L 9718/98; ART 2 L 9779/99; ART 4 E PAR UN L 9964/00; ART 4 L 9981/00; ARTS 30 E PARS E 35 E PAR UN MP 2158/01-35; ART 7 E PAR 3 L 10637/02; ART 1 E PARS L 12402/11; ART 16 L 12973/14.					
Forma de constituição do débito			Notificação		
<b>DECLARACAO</b>			<b>PESSOAL</b>		

Origem				N° da decl./notif.	
<b>MULTA MORA - 20 POR CENTO</b>					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
<b>01042016</b>	<b>MULTA MORA - 20 POR CENTO</b>	-	-	-	<b>R\$ 7.706,97</b>
Fundamentação legal					
ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96					
Forma de constituição do débito			Notificação		

N° do agrupamento de inscrições



802018901042

Página 6 / 7





Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Jundiá

**CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 3**  
**VALOR ORIGINÁRIO**

Processo Administrativo	Inscrição
13839 511907/2017-45	80 2 17 039529-15

Natureza do Débito	Data de Vencimento	Termo Inicial		Multa Mora	Valores Originários
		Juros	Atualização Monetária		
IMPOSTO	31/07/2015	03/08/2015	03/08/2015	20%	R\$ 46.911,35
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 9.382,27
IMPOSTO	30/10/2015	03/11/2015	03/11/2015	20%	R\$ 18.015,91
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 3.603,18
IMPOSTO	29/01/2016	01/02/2016	01/02/2016	20%	R\$ 29.975,25
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 5.995,05
IMPOSTO	29/04/2016	02/05/2016	02/05/2016	20%	R\$ 32.620,58
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 6.524,12
IMPOSTO	29/07/2016	01/08/2016	01/08/2016	20%	R\$ 38.534,84
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 7.706,97

Nº do agrupamento de inscrições



802018901042

Página 7 / 7





Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Jundiá

### CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIFICO que, do REGISTRO DA DÍVIDA ATIVA, consta que, sob número **80 6 17 087254-87** da série 4493 desde, 22 de dezembro de 2017.

**Nome do Devedor:** CPM CONCRETO PRE MOLDADO SA

**Tipo do Devedor:** PRINCIPAL

**CNPJ:** 50.962.299/0001-33

**Endereço:** RUA DUQUE DE CAXIAS, 1785, SANTA LUCIA, VARZEA PAULISTA, SP,  
13220-015

É(São) devedor(devedores) da Fazenda Nacional da quantia abaixo discriminada, referente aos débitos especificados em anexo.

Processo Administrativo	Valor Total Inscrito em Moeda Originária	Valor Total Inscrito em UFIR (Lei 8383/91)
13839 511908/2017-90	R\$ 275.919,23	UFIR 259.298,15

#### Fundamentação legal da cobrança:

A dívida em apreço foi inscrita à vista dos elementos constantes de processo ou expediente protocolizado no Ministério da Fazenda sob número acima indicado, e está sujeita, até a sua efetiva liquidação, à correção monetária (DL. 2052/83, art. 1 Inciso I, DL. 2284/86, art 41, DL. 2287/86, arts. 12 e 15, modificado pelo DL. 2323/87, arts. 1 e 14, Lei nº 7799/89, alterada pela Lei nº 8383/91, art. 54), aos juros de mora (DL. 2052/83, art.1, Inciso II, DL. 2323/87, art 16, modificado pelo DL. 2331/87, art. 6, Lei nº 8177/91, art. 9, Lei nº 8218/91, art. 3 e 30, Lei nº 8383/91, art. 54 parágrafos 1 e 2, Lei nº 8981/95, art. 84, I e parágrafo 8 (redação da MP 1110/95, art. 16 e reedições); Lei nº 9065/95, art. 13 e MP 1542/96, art. 26 e reedições, excetuada, quanto aos juros, a parcela relativa à multa de mora, além do encargo de 20% (vinte por cento), previsto no DL nº 1025/69, art. 1; no DL nº 1645/78, art. 3, na Lei nº 7799/89, art. 64, par. 2 e Lei nº 8383/91, art. 57, par. 2 e multa de mora, com base no artigo 84, inciso II, parágrafo 8º, da Lei nº 8.981/95 (incluído pela MP 1.110/95, art. 17, e reedições).

Do que, para constar, determinei fosse lavrada a presente certidão, a qual vai assinada por mim, Procurador da Fazenda Nacional.

Jundiá, 10 de agosto de 2018.

**LUCIANA TEIXEIRA DA SILVA PINTO**  
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL

Nº do agrupamento de inscrições



802018901042

Página 1 / 12



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Jundiá

**CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1**  
**DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS**

Processo Administrativo	Inscrição
13839 511908/2017-90	80 6 17 087254-87

Origem					Nº da decl./notif.
<b>CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS</b>					<b>0</b>
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
<b>01082015</b>	<b>CONTRIBUICAO</b>	<b>25/09/2015</b>	<b>28/09/2015</b>	<b>01/10/2015</b>	<b>R\$ 25.679,24</b>

Fundamentação legal

ARTS 1, 2 E 3 (COMB C/ART 62 L 11196/05 (C/ALT ART 5 L 12024/09)) LC 70/91; ART 1 L 9249/95; ARTS 56 E PAR UN, 60 E 66 L 9430/96; ART 69 L 9532/97; ARTS 2, 3 (C/ALT ART 52 L 12973/14), 8, 8-A (INCLUIDO P/ART 19 L 12873/13) E 8-B (INCLUIDO P/ART 30 L 13043/14) L 9718/98; ART 4 L 9981/00; ART 1 (C/ALT ART 3 L 12839/13) INC I (C/ALT ART 34 L 10865/04) AL "A" ( INCLUIDA P/ ART 34 L 10865/04) E "B" (C/ALT ART 3 L 12839/13) E INC II L 10147/00; ART 18 (C/ALT ART 1 L 11933/09); ARTS 30 E PARS E 35 E PAR UN MP 2158/01-35; ART 1 (C/ALT ART 103 L 12973/14) E PAR 3 E ARTS 3 E 5 (C/ALTS ART 36 L 10865/04) L 10485/02; ART 25 (C/ALT ART 21 L 10865/04) L 10833/03; ART 29 L 10865/04; ART 1 E PARS L 12402/11; ART 69 PAR 2 L 12973/14

Forma de constituição do débito

Notificação

**DECLARACAO**

**PESSOAL**

Origem					Nº da decl./notif.
<b>MULTA MORA - 20 POR CENTO</b>					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
<b>01082015</b>	<b>MULTA MORA - 20 POR CENTO</b>	-	-	-	<b>R\$ 5.135,85</b>

Fundamentação legal

ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96

Forma de constituição do débito

Notificação

Nº do agrupamento de inscrições



802018901042

Página 2 / 12



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 08/11/2023 11:57:54

Número do documento: 1808101001320000000009404557

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1808101001320000000009404557>

Assinado eletronicamente por: WEIDER TAVARES PEREIRA - 13/08/2018 11:57:04

Num. 9997022 - Pág. 2





Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Jundiá

**CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1**  
**DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS**

Processo Administrativo	Inscrição
13839 511908/2017-90	80 6 17 087254-87

Origem					Nº da decl./notif.
<b>CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS</b>					<b>0</b>
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
<b>01092015</b>	<b>CONTRIBUCAO</b>	<b>23/10/2015</b>	<b>26/10/2015</b>	<b>03/11/2015</b>	<b>R\$ 40.937,60</b>

Fundamentação legal

ARTS 1, 2 E 3 (COMB C/ART 62 L 11196/05 (C/ALT ART 5 L 12024/09)) LC 70/91; ART 1 L 9249/95; ARTS 56 E PAR UN, 60 E 66 L 9430/96; ART 69 L 9532/97; ARTS 2, 3 (C/ALT ART 52 L 12973/14), 8, 8-A (INCLUIDO P/ART 19 L 12873/13) E 8-B (INCLUIDO P/ART 30 L 13043/14) L 9718/98; ART 4 L 9981/00; ART 1 (C/ALT ART 3 L 12839/13) INC I (C/ALT ART 34 L 10865/04) AL "A" ( INCLUIDA P/ ART 34 L 10865/04) E "B" (C/ALT ART 3 L 12839/13) E INC II L 10147/00; ART 18 (C/ALT ART 1 L 11933/09); ARTS 30 E PARS E 35 E PAR UN MP 2158/01-35; ART 1 (C/ALT ART 103 L 12973/14) E PAR 3 E ARTS 3 E 5 (C/ALTS ART 36 L 10865/04) L 10485/02; ART 25 (C/ALT ART 21 L 10865/04) L 10833/03; ART 29 L 10865/04; ART 1 E PARS L 12402/11; ART 69 PAR 2 L 12973/14

Forma de constituição do débito

Notificação

**DECLARACAO**

**PESSOAL**

Origem					Nº da decl./notif.
<b>MULTA MORA - 20 POR CENTO</b>					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
<b>01092015</b>	<b>MULTA MORA - 20 POR CENTO</b>	-	-	-	<b>R\$ 8.187,52</b>

Fundamentação legal

ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96

Forma de constituição do débito

Notificação

Nº do agrupamento de inscrições



802018901042

Página 3 / 12



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 08/11/2023 11:57:54

Número do documento: 1808101001320000000009404557

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1808101001320000000009404557>

Assinado eletronicamente por: WEIDER TAVARES PEREIRA - 13/08/2018 11:57:04

Num. 9997022 - Pág. 3



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Jundiá

**CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1**  
**DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS**

Processo Administrativo	Inscrição
13839 511908/2017-90	80 6 17 087254-87

Origem					Nº da decl./notif.
<b>CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS</b>					<b>0</b>
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
<b>01112015</b>	<b>CONTRIBUICAO</b>	<b>24/12/2015</b>	<b>28/12/2015</b>	<b>04/01/2016</b>	<b>R\$ 26.460,86</b>

Fundamentação legal

ARTS 1, 2 E 3 (COMB C/ART 62 L 11196/05 (C/ALT ART 5 L 12024/09)) LC 70/91; ART 1 L 9249/95; ARTS 56 E PAR UN, 60 E 66 L 9430/96; ART 69 L 9532/97; ARTS 2, 3 (C/ALT ART 52 L 12973/14), 8, 8-A (INCLUIDO P/ART 19 L 12873/13) E 8-B (INCLUIDO P/ART 30 L 13043/14) L 9718/98; ART 4 L 9981/00; ART 1 (C/ALT ART 3 L 12839/13) INC I (C/ALT ART 34 L 10865/04) AL "A" ( INCLUIDA P/ ART 34 L 10865/04) E "B" (C/ALT ART 3 L 12839/13) E INC II L 10147/00; ART 18 (C/ALT ART 1 L 11933/09); ARTS 30 E PARS E 35 E PAR UN MP 2158/01-35; ART 1 (C/ALT ART 103 L 12973/14) E PAR 3 E ARTS 3 E 5 (C/ALTS ART 36 L 10865/04) L 10485/02; ART 25 (C/ALT ART 21 L 10865/04) L 10833/03; ART 29 L 10865/04; ART 1 E PARS L 12402/11; ART 69 PAR 2 L 12973/14

Forma de constituição do débito

Notificação

**DECLARACAO**

**PESSOAL**

Origem					Nº da decl./notif.
<b>MULTA MORA - 20 POR CENTO</b>					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
<b>01112015</b>	<b>MULTA MORA - 20 POR CENTO</b>	-	-	-	<b>R\$ 5.292,17</b>

Fundamentação legal

ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96

Forma de constituição do débito

Notificação

Nº do agrupamento de inscrições



802018901042

Página 4 / 12





Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Jundiá

**CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1**  
**DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS**

Processo Administrativo	Inscrição
13839 511908/2017-90	80 6 17 087254-87

Origem					Nº da decl./notif.
<b>CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS</b>					<b>0</b>
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
<b>01122015</b>	<b>CONTRIBUCAO</b>	<b>25/01/2016</b>	<b>26/01/2016</b>	<b>01/02/2016</b>	<b>R\$ 12.121,89</b>

Fundamentação legal

ARTS 1, 2 E 3 (COMB C/ART 62 L 11196/05 (C/ALT ART 5 L 12024/09)) LC 70/91; ART 1 L 9249/95; ARTS 56 E PAR UN, 60 E 66 L 9430/96; ART 69 L 9532/97; ARTS 2, 3 (C/ALT ART 52 L 12973/14), 8, 8-A (INCLUIDO P/ART 19 L 12873/13) E 8-B (INCLUIDO P/ART 30 L 13043/14) L 9718/98; ART 4 L 9981/00; ART 1 (C/ALT ART 3 L 12839/13) INC I (C/ALT ART 34 L 10865/04) AL "A" ( INCLUIDA P/ ART 34 L 10865/04) E "B" (C/ALT ART 3 L 12839/13) E INC II L 10147/00; ART 18 (C/ALT ART 1 L 11933/09); ARTS 30 E PARS E 35 E PAR UN MP 2158/01-35; ART 1 (C/ALT ART 103 L 12973/14) E PAR 3 E ARTS 3 E 5 (C/ALTS ART 36 L 10865/04) L 10485/02; ART 25 (C/ALT ART 21 L 10865/04) L 10833/03; ART 29 L 10865/04; ART 1 E PARS L 12402/11; ART 69 PAR 2 L 12973/14

Forma de constituição do débito

Notificação

**DECLARACAO**

**PESSOAL**

Origem					Nº da decl./notif.
<b>MULTA MORA - 20 POR CENTO</b>					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
<b>01122015</b>	<b>MULTA MORA - 20 POR CENTO</b>	-	-	-	<b>R\$ 2.424,38</b>

Fundamentação legal

ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96

Forma de constituição do débito

Notificação

Nº do agrupamento de inscrições



802018901042

Página 5 / 12



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 08/11/2023 11:57:54

Número do documento: 1808101001320000000009404557

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1808101001320000000009404557>

Assinado eletronicamente por: WEIDER TAVARES PEREIRA - 13/08/2018 11:57:04

Num. 9997022 - Pág. 5



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Jundiá

**CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1**  
**DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS**

Processo Administrativo	Inscrição
13839 511908/2017-90	80 6 17 087254-87

Origem				N° da decl./notif.	
CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS				0	
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01012016	CONTRIBUCAO	25/02/2016	26/02/2016	01/03/2016	R\$ 16.500,00

Fundamentação legal

ARTS 1, 2 E 3 (COMB C/ART 62 L 11196/05 (C/ALT ART 5 L 12024/09)) LC 70/91; ART 1 L 9249/95; ARTS 56 E PAR UN, 60 E 66 L 9430/96; ART 69 L 9532/97; ARTS 2, 3 (C/ALT ART 52 L 12973/14), 8, 8-A (INCLUIDO P/ART 19 L 12873/13) E 8-B (INCLUIDO P/ART 30 L 13043/14) L 9718/98; ART 4 L 9981/00; ART 1 (C/ALT ART 3 L 12839/13) INC I (C/ALT ART 34 L 10865/04) AL "A" ( INCLUIDA P/ ART 34 L 10865/04) E "B" (C/ALT ART 3 L 12839/13) E INC II L 10147/00; ART 18 (C/ALT ART 1 L 11933/09); ARTS 30 E PARS E 35 E PAR UN MP 2158/01-35; ART 1 (C/ALT ART 103 L 12973/14) E PAR 3 E ARTS 3 E 5 (C/ALTS ART 36 L 10865/04) L 10485/02; ART 25 (C/ALT ART 21 L 10865/04) L 10833/03; ART 29 L 10865/04; ART 1 E PARS L 12402/11; ART 69 PAR 2 L 12973/14

Forma de constituição do débito

Notificação

DECLARACAO

PESSOAL

Origem				N° da decl./notif.	
MULTA MORA - 20 POR CENTO					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
01012016	MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-	R\$ 3.300,00

Fundamentação legal

ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96

Forma de constituição do débito

Notificação

N° do agrupamento de inscrições



802018901042

Página 6 / 12



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Jundiá

**CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1**  
**DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS**

Processo Administrativo	Inscrição
13839 511908/2017-90	80 6 17 087254-87

Origem					Nº da decl./notif.
<b>CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS</b>					<b>0</b>
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
<b>01022016</b>	<b>CONTRIBUICAO</b>	<b>24/03/2016</b>	<b>28/03/2016</b>	<b>01/04/2016</b>	<b>R\$ 28.595,90</b>

Fundamentação legal

ARTS 1, 2 E 3 (COMB C/ART 62 L 11196/05 (C/ALT ART 5 L 12024/09)) LC 70/91; ART 1 L 9249/95; ARTS 56 E PAR UN, 60 E 66 L 9430/96; ART 69 L 9532/97; ARTS 2, 3 (C/ALT ART 52 L 12973/14), 8, 8-A (INCLUIDO P/ART 19 L 12873/13) E 8-B (INCLUIDO P/ART 30 L 13043/14) L 9718/98; ART 4 L 9981/00; ART 1 (C/ALT ART 3 L 12839/13) INC I (C/ALT ART 34 L 10865/04) AL "A" ( INCLUIDA P/ ART 34 L 10865/04) E "B" (C/ALT ART 3 L 12839/13) E INC II L 10147/00; ART 18 (C/ALT ART 1 L 11933/09); ARTS 30 E PARS E 35 E PAR UN MP 2158/01-35; ART 1 (C/ALT ART 103 L 12973/14) E PAR 3 E ARTS 3 E 5 (C/ALTS ART 36 L 10865/04) L 10485/02; ART 25 (C/ALT ART 21 L 10865/04) L 10833/03; ART 29 L 10865/04; ART 1 E PARS L 12402/11; ART 69 PAR 2 L 12973/14

Forma de constituição do débito

Notificação

**DECLARACAO**

**PESSOAL**

Origem					Nº da decl./notif.
<b>MULTA MORA - 20 POR CENTO</b>					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
<b>01022016</b>	<b>MULTA MORA - 20 POR CENTO</b>	-	-	-	<b>R\$ 5.719,18</b>

Fundamentação legal

ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96

Forma de constituição do débito

Notificação

Nº do agrupamento de inscrições



802018901042

Página 7 / 12



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 08/11/2023 11:57:54

Número do documento: 1808101001320000000009404557

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1808101001320000000009404557>

Assinado eletronicamente por: WEIDER TAVARES PEREIRA - 13/08/2018 11:57:04

Num. 9997022 - Pág. 7



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Jundiá

**CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1**  
**DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS**

Processo Administrativo	Inscrição
13839 511908/2017-90	80 6 17 087254-87

Origem					Nº da decl./notif.
<b>CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS</b>					<b>0</b>
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
<b>01032016</b>	<b>CONTRIBUICAO</b>	<b>25/04/2016</b>	<b>26/04/2016</b>	<b>02/05/2016</b>	<b>R\$ 12.834,97</b>

Fundamentação legal

ARTS 1, 2 E 3 (COMB C/ART 62 L 11196/05 (C/ALT ART 5 L 12024/09)) LC 70/91; ART 1 L 9249/95; ARTS 56 E PAR UN, 60 E 66 L 9430/96; ART 69 L 9532/97; ARTS 2, 3 (C/ALT ART 52 L 12973/14), 8, 8-A (INCLUIDO P/ART 19 L 12873/13) E 8-B (INCLUIDO P/ART 30 L 13043/14) L 9718/98; ART 4 L 9981/00; ART 1 (C/ALT ART 3 L 12839/13) INC I (C/ALT ART 34 L 10865/04) AL "A" ( INCLUIDA P/ ART 34 L 10865/04) E "B" (C/ALT ART 3 L 12839/13) E INC II L 10147/00; ART 18 (C/ALT ART 1 L 11933/09); ARTS 30 E PARS E 35 E PAR UN MP 2158/01-35; ART 1 (C/ALT ART 103 L 12973/14) E PAR 3 E ARTS 3 E 5 (C/ALTS ART 36 L 10865/04) L 10485/02; ART 25 (C/ALT ART 21 L 10865/04) L 10833/03; ART 29 L 10865/04; ART 1 E PARS L 12402/11; ART 69 PAR 2 L 12973/14

Forma de constituição do débito

Notificação

**DECLARACAO**

**PESSOAL**

Origem					Nº da decl./notif.
<b>MULTA MORA - 20 POR CENTO</b>					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
<b>01032016</b>	<b>MULTA MORA - 20 POR CENTO</b>	-	-	-	<b>R\$ 2.566,99</b>

Fundamentação legal

ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96

Forma de constituição do débito

Notificação

Nº do agrupamento de inscrições



802018901042

Página 8 / 12



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 08/11/2023 11:57:54

Número do documento: 1808101001320000000009404557

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1808101001320000000009404557>

Assinado eletronicamente por: WEIDER TAVARES PEREIRA - 13/08/2018 11:57:04

Num. 9997022 - Pág. 8



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Jundiá

**CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1**  
**DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS**

Processo Administrativo	Inscrição
13839 511908/2017-90	80 6 17 087254-87

Origem					Nº da decl./notif.
<b>CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS</b>					<b>0</b>
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
<b>01042016</b>	<b>CONTRIBUICAO</b>	<b>25/05/2016</b>	<b>27/05/2016</b>	<b>01/06/2016</b>	<b>R\$ 18.390,77</b>

Fundamentação legal

ARTS 1, 2 E 3 (COMB C/ART 62 L 11196/05 (C/ALT ART 5 L 12024/09)) LC 70/91; ART 1 L 9249/95; ARTS 56 E PAR UN, 60 E 66 L 9430/96; ART 69 L 9532/97; ARTS 2, 3 (C/ALT ART 52 L 12973/14), 8, 8-A (INCLUIDO P/ART 19 L 12873/13) E 8-B (INCLUIDO P/ART 30 L 13043/14) L 9718/98; ART 4 L 9981/00; ART 1 (C/ALT ART 3 L 12839/13) INC I (C/ALT ART 34 L 10865/04) AL "A" ( INCLUIDA P/ ART 34 L 10865/04) E "B" (C/ALT ART 3 L 12839/13) E INC II L 10147/00; ART 18 (C/ALT ART 1 L 11933/09); ARTS 30 E PARS E 35 E PAR UN MP 2158/01-35; ART 1 (C/ALT ART 103 L 12973/14) E PAR 3 E ARTS 3 E 5 (C/ALTS ART 36 L 10865/04) L 10485/02; ART 25 (C/ALT ART 21 L 10865/04) L 10833/03; ART 29 L 10865/04; ART 1 E PARS L 12402/11; ART 69 PAR 2 L 12973/14

Forma de constituição do débito

Notificação

**DECLARACAO**

**PESSOAL**

Origem					Nº da decl./notif.
<b>MULTA MORA - 20 POR CENTO</b>					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
<b>01042016</b>	<b>MULTA MORA - 20 POR CENTO</b>	-	-	-	<b>R\$ 3.678,15</b>

Fundamentação legal

ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96

Forma de constituição do débito

Notificação

Nº do agrupamento de inscrições



802018901042

Página 9 / 12

Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 08/11/2023 11:57:54

Número do documento: 1808101001320000000009404557

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1808101001320000000009404557>

Assinado eletronicamente por: WEIDER TAVARES PEREIRA - 13/08/2018 11:57:04

Num. 9997022 - Pág. 9





Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Jundiá

**CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1**  
**DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS**

Processo Administrativo	Inscrição
13839 511908/2017-90	80 6 17 087254-87

Origem					Nº da decl./notif.
<b>CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS</b>					<b>0</b>
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
<b>01052016</b>	<b>CONTRIBUICAO</b>	<b>24/06/2016</b>	<b>27/06/2016</b>	<b>01/07/2016</b>	<b>R\$ 24.246,90</b>

Fundamentação legal

ARTS 1, 2 E 3 (COMB C/ART 62 L 11196/05 (C/ALT ART 5 L 12024/09)) LC 70/91; ART 1 L 9249/95; ARTS 56 E PAR UN, 60 E 66 L 9430/96; ART 69 L 9532/97; ARTS 2, 3 (C/ALT ART 52 L 12973/14), 8, 8-A (INCLUIDO P/ART 19 L 12873/13) E 8-B (INCLUIDO P/ART 30 L 13043/14) L 9718/98; ART 4 L 9981/00; ART 1 (C/ALT ART 3 L 12839/13) INC I (C/ALT ART 34 L 10865/04) AL "A" ( INCLUIDA P/ ART 34 L 10865/04) E "B" (C/ALT ART 3 L 12839/13) E INC II L 10147/00; ART 18 (C/ALT ART 1 L 11933/09); ARTS 30 E PARS E 35 E PAR UN MP 2158/01-35; ART 1 (C/ALT ART 103 L 12973/14) E PAR 3 E ARTS 3 E 5 (C/ALTS ART 36 L 10865/04) L 10485/02; ART 25 (C/ALT ART 21 L 10865/04) L 10833/03; ART 29 L 10865/04; ART 1 E PARS L 12402/11; ART 69 PAR 2 L 12973/14

Forma de constituição do débito

Notificação

**DECLARACAO**

**PESSOAL**

Origem					Nº da decl./notif.
<b>MULTA MORA - 20 POR CENTO</b>					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
<b>01052016</b>	<b>MULTA MORA - 20 POR CENTO</b>	-	-	-	<b>R\$ 4.849,38</b>

Fundamentação legal

ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96

Forma de constituição do débito

Notificação

Nº do agrupamento de inscrições



802018901042

Página 10 / 12

Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 08/11/2023 11:57:54

Número do documento: 1808101001320000000009404557

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1808101001320000000009404557>

Assinado eletronicamente por: WEIDER TAVARES PEREIRA - 13/08/2018 11:57:04

Num. 9997022 - Pág. 10







Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Jundiá

**CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1**  
**DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS**

Processo Administrativo	Inscrição
13839 511908/2017-90	80 6 17 087254-87

Origem					Nº da decl./notif.
<b>CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS</b>					<b>0</b>
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
<b>01062016</b>	<b>CONTRIBUICAO</b>	<b>25/07/2016</b>	<b>26/07/2016</b>	<b>01/08/2016</b>	<b>R\$ 24.164,59</b>

Fundamentação legal

ARTS 1, 2 E 3 (COMB C/ART 62 L 11196/05 (C/ALT ART 5 L 12024/09)) LC 70/91; ART 1 L 9249/95; ARTS 56 E PAR UN, 60 E 66 L 9430/96; ART 69 L 9532/97; ARTS 2, 3 (C/ALT ART 52 L 12973/14), 8, 8-A (INCLUIDO P/ART 19 L 12873/13) E 8-B (INCLUIDO P/ART 30 L 13043/14) L 9718/98; ART 4 L 9981/00; ART 1 (C/ALT ART 3 L 12839/13) INC I (C/ALT ART 34 L 10865/04) AL "A" ( INCLUIDA P/ ART 34 L 10865/04) E "B" (C/ALT ART 3 L 12839/13) E INC II L 10147/00; ART 18 (C/ALT ART 1 L 11933/09); ARTS 30 E PARS E 35 E PAR UN MP 2158/01-35; ART 1 (C/ALT ART 103 L 12973/14) E PAR 3 E ARTS 3 E 5 (C/ALTS ART 36 L 10865/04) L 10485/02; ART 25 (C/ALT ART 21 L 10865/04) L 10833/03; ART 29 L 10865/04; ART 1 E PARS L 12402/11; ART 69 PAR 2 L 12973/14

Forma de constituição do débito

Notificação

**DECLARACAO**

**PESSOAL**

Origem					Nº da decl./notif.
<b>MULTA MORA - 20 POR CENTO</b>					
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
<b>01062016</b>	<b>MULTA MORA - 20 POR CENTO</b>	-	-	-	<b>R\$ 4.832,92</b>

Fundamentação legal

ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96

Forma de constituição do débito

Notificação

Nº do agrupamento de inscrições



802018901042

Página 11 / 12





Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Jundiá

**CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 3**  
**VALOR ORIGINÁRIO**

Processo Administrativo	Inscrição
13839 511908/2017-90	80 6 17 087254-87

Natureza do Débito	Data de Vencimento	Termo Inicial		Multa Mora	Valores Originários
		Juros	Atualização Monetária		
CONTRIBUICAO	25/09/2015	01/10/2015	28/09/2015	20%	R\$ 25.679,24
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 5.135,85
CONTRIBUICAO	23/10/2015	03/11/2015	26/10/2015	20%	R\$ 40.937,60
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 8.187,52
CONTRIBUICAO	24/12/2015	04/01/2016	28/12/2015	20%	R\$ 26.460,86
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 5.292,17
CONTRIBUICAO	25/01/2016	01/02/2016	26/01/2016	20%	R\$ 12.121,89
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 2.424,38
CONTRIBUICAO	25/02/2016	01/03/2016	26/02/2016	20%	R\$ 16.500,00
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 3.300,00
CONTRIBUICAO	24/03/2016	01/04/2016	28/03/2016	20%	R\$ 28.595,90
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 5.719,18
CONTRIBUICAO	25/04/2016	02/05/2016	26/04/2016	20%	R\$ 12.834,97
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 2.566,99
CONTRIBUICAO	25/05/2016	01/06/2016	27/05/2016	20%	R\$ 18.390,77
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 3.678,15
CONTRIBUICAO	24/06/2016	01/07/2016	27/06/2016	20%	R\$ 24.246,90
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 4.849,38
CONTRIBUICAO	25/07/2016	01/08/2016	26/07/2016	20%	R\$ 24.164,59
MULTA MORA - 20 POR CENTO	-	-	-		R\$ 4.832,92

Nº do agrupamento de inscrições



802018901042

Página 12 / 12





Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Jundiá

### CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIFICO que, do REGISTRO DA DÍVIDA ATIVA, consta que, sob número **80 6 18 086841-11** da série 4834 desde, 29 de março de 2018.

**Nome do Devedor:** CPM CONCRETO PRE MOLDADO SA

**Tipo do Devedor:** PRINCIPAL

**CNPJ:** 50.962.299/0001-33

**Endereço:** RUA DUQUE DE CAXIAS, 1785, SANTA LUCIA, VARZEA PAULISTA, SP,  
13220-015

É(São) devedor(devedores) da Fazenda Nacional da quantia abaixo discriminada, referente aos débitos especificados em anexo.

Processo Administrativo	Valor Total Inscrito em Moeda Originária	Valor Total Inscrito em UFIR (Lei 8383/91)
13839 502228/2018-66	R\$ 5.205,53	UFIR 4.891,95

#### Fundamentação legal da cobrança:

A dívida em apreço foi inscrita à vista dos elementos constantes de processo ou expediente protocolizado no Ministério da Fazenda sob número acima indicado, e está sujeita, até a sua efetiva liquidação, à correção monetária (DL. 2052/83, art. 1 Inciso I, DL. 2284/86, art 41, DL. 2287/86, arts. 12 e 15, modificado pelo DL. 2323/87, arts. 1 e 14, Lei nº 7799/89, alterada pela Lei nº 8383/91, art. 54), aos juros de mora (DL. 2052/83, art.1, Inciso II, DL. 2323/87, art 16, modificado pelo DL. 2331/87, art. 6, Lei nº 8177/91, art. 9, Lei nº 8218/91, art. 3 e 30, Lei nº 8383/91, art. 54 parágrafos 1 e 2, Lei nº 8981/95, art. 84, I e parágrafo 8 (redação da MP 1110/95, art. 16 e reedições); Lei nº 9065/95, art. 13 e MP 1542/96, art. 26 e reedições, excetuada, quanto aos juros, a parcela relativa à multa de mora, além do encargo de 20% (vinte por cento), previsto no DL nº 1025/69, art. 1; no DL nº 1645/78, art. 3, na Lei nº 7799/89, art. 64, par. 2 e Lei nº 8383/91, art. 57, par. 2 e multa de mora, com base no artigo 84, inciso II, parágrafo 8º, da Lei nº 8.981/95 (incluído pela MP 1.110/95, art. 17, e reedições).

Do que, para constar, determinei fosse lavrada a presente certidão, a qual vai assinada por mim, Procurador da Fazenda Nacional.

Jundiá, 10 de agosto de 2018.

**LUCIANA TEIXEIRA DA SILVA PINTO**  
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL

Nº do agrupamento de inscrições



802018901042

Página 1 / 3





Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Jundiá

**CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1**  
**DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS**

Processo Administrativo	Inscrição
13839 502228/2018-66	80 6 18 086841-11

Origem				Nº da decl./notif.	
<b>FALTA OU INSUFICIENCIA DE PAGAMENTO MULTA MORA</b>				<b>812400020154129847</b>	
Período de apuração ano base/exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo inicial de		Valor inscrito
			Atualização monetária	Juros de mora	
<b>31122010</b>	<b>MULTA</b>	<b>11/01/2016</b>	<b>12/01/2016</b>	<b>01/02/2016</b>	<b>R\$ 5.205,53</b>
Fundamentação legal ART 160 L 5172/66; ART 1 L 9249/95; ART 32-A E INCS (INCLUIDO P/ART 26 L 11941/09) COMB C/ART 32 (C/ALT ART 26 L 11941/09) L 8212/91.					
Forma de constituição do débito			Notificação		
<b>LANCAMENTO EX-OFFICIO</b>			<b>EDITAL</b>		

Nº do agrupamento de inscrições



802018901042

Página 2 / 3





Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Jundiá

**CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 3**  
VALOR ORIGINÁRIO

Processo Administrativo	Inscrição
13839 502228/2018-66	80 6 18 086841-11

Natureza do Débito	Data de Vencimento	Termo Inicial Juros	Atualização Monetária	Multa Mora	Valores Originários
MULTA	11/01/2016	01/02/2016	12/01/2016	0%	R\$ 5.205,53

Nº do agrupamento de inscrições



802018901042

Página 3 / 3



# CERTIDÃO DE PESQUISA DE PREVENÇÃO - CONFERÊNCIA DE AUTUAÇÃO

**PROCESSO:** 5002956-95.2018.4.03.6128

**CLASSE:** EXECUÇÃO FISCAL (1116)

**EXEQUENTE:** UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

**EXECUTADO:** CPM CONCRETO PRE MOLDADO SA

**Certifico o quanto segue:**

**Assunto:** [Dívida Ativa]

**Valor da Causa:** \$ 1,095,915.31

-----  
**Justiça Gratuita:** NÃO

**Custas recolhidas:** NÃO

-----  
**Tutela/Liminar:** NÃO

-----  
Pesquisa de prevenção = **negativa**.

-----  
Servidor Responsável pela conferência: \_\_\_\_\_ RF: \_\_\_\_\_



Jundiaí, 13 de agosto de 2018.



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 08/11/2023 11:57:55

Número do documento: 1808131551385310000009416061

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1808131551385310000009416061>

Assinado eletronicamente por: ALDA MARIA FREIRIA DE OLIVEIRA - 13/08/2018 15:51:38



Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5002956-95.2018.4.03.6128  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CPM CONCRETO PRE MOLDADO SA

**CERTIDÃO DE CUSTAS**

Certifico que, em cumprimento ao disposto no artigo 3º da Lei n.º 9.289/96, que a parte autora **É ISENTA DE CUSTAS PROCESSUAIS.**

Jundiaí, 14 de agosto de 2018.







**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5002956-95.2018.4.03.6128 / 2ª Vara Federal de Jundiaí

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CPM CONCRETO PRE MOLDADO SA

## **DESPACHO**

Cite-se por carta com AR, para pagamento, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do art. 8º da Lei 6830/80.

Restando negativa a citação pelo correio e existindo novo endereço para diligência, expeça-se mandado / carta precatória de citação, penhora e demais atos, devendo o (a) Sr. (a) Oficial de Justiça utilizar o Sistema *Webservice* disponível na Central de Mandados e certificar se a pessoa jurídica executada ainda se encontra em atividade (Súmula 435/STJ).

### **DA CITAÇÃO POSITIVA E PENHORA DE BENS E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Em sendo positiva a diligência, aguarde-se o decurso de prazo para oposição de embargos à execução, e certifique-se.

Em caso de adoção pelo executado de quaisquer das providências previstas no artigo 9º, da LEF, quais sejam, depósito em dinheiro, oferecimento de fiança bancária ou seguro garantia ou ainda nomeação de bens à penhora, intime-se a exequente para que se manifeste em prosseguimento.

### **DA CITAÇÃO POSITIVA E NÃO LOCALIZAÇÃO DE BENS PENHORÁVEIS.**

Citada a executada e não adotadas quaisquer das providências previstas no artigo 9º, da LEF, e não sendo localizados bens penhoráveis, fica, desde já, deferida a tentativa de bloqueio de ativos financeiros via Bacenjud, conforme requerido, nos termos do art. 854 do CPC/2015, no limitando-se a indisponibilidade ao valor indicado na execução.

Ocorrendo o efetivo bloqueio, proceda-se a juntada aos autos do detalhamento de cumprimento da ordem, e intime-se a parte executada, na forma do §2º do art. 854 do CPC, para que, querendo, oponha embargos à execução, e/ou, conforme o caso, manifeste-se nos termos do §3º do referido dispositivo, comprovando nos autos suas alegações.

Na eventualidade de bloqueio de valores excessivos, que excedam o valor atualizado do crédito exequendo, e irrisórios, notadamente aqueles que seriam absorvidos pelas custas



processuais, ou realizado o pagamento da dívida por outro meio, os valores constrictos deverão ser liberados em favor da parte executada, no prazo de 24 horas a contar da resposta da instituição financeira.

Rejeitada ou não apresentada a manifestação de que trata o §3º do art. 854, certifique-se, e converter-se-á a indisponibilidade em penhora, sem necessidade de lavratura de termo, providenciando-se, junto à instituição financeira, a transferência do montante indisponível para conta vinculada a este Juízo (art. 854, §5º do CPC/15) ou para conta única do Tesouro Nacional (Lei Federal n. 9.703/98, com alterações introduzidas pela Lei n. 12.099/09), conforme o caso.

## **DA CITAÇÃO NEGATIVA.**

Não sendo efetivada a citação por mandado, proceda-se de imediato o ARRESTO dos ativos financeiros pelo Sistema Bacenjud até o montante do valor exequendo, conforme requerido, na forma do inciso III do art. 7º da LEF c.c art. 830 do CPC/15 (TRF3R, 11ª Turma, AI 322978-SP, Rel. Des. Federal Cecilia Mello, j. 25/07/2017), liberando-se em favor do executado eventuais valores irrisórios ou excessivos.

Em sendo o caso, efetivado o arresto, deverá o (a) Sr. (a) Oficial de Justiça proceder na forma do §1º do art. 830 do CPC/15.

Sem prejuízo, dê-se vista ao exequente para que diligencie no prazo de 180 (cento e oitenta) dias para localização de novo endereço da parte executada, através de pesquisa junto aos seus sistemas CNPJ, IRPJ/DIPJ, CNE, CAGED e Google/Telelistas.net.

As diligências deverão ser realizadas dentro do prazo estipulado, **MANTENDO A EXEQUENTE A POSSE DOS AUTOS.**

Inexistindo novo endereço para diligência de citação, proceda-se via edital, de modo que, aperfeiçoada a citação e transcorrido o prazo para pagamento, o arresto converter-se-á em penhora, independentemente de termo, observando-se, após, o teor do inciso II, do art. 72, do CPC/15, aplicável subsidiariamente.

**RESTANDO INFRUTÍFERO O BLOQUEIO DE VALORES VIA SISTEMA BACENJUD** (ou sendo irrisórios os valores constrictos), dê-se vista ao exequente para que, querendo, diligencie, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para localização de eventuais bens penhoráveis, como por exemplo, através de seus sistemas: DOI, RENAVAM, Sistema de Consulta de Precatórios da PGFN, DIMOF, DECRED, ITR, IRPF, DIMOB, DIRF, SIASG, DIPJ, COMPROT/E-PROCESSO, INPI, Ofícios aos Cartórios de Registro de Imóveis, Notas, Títulos e Documentos, Capitania dos Portos, Comissão de Valores Mobiliários e CETIP.

As diligências deverão ser realizadas dentro do prazo estipulado, **MANTENDO A EXEQUENTE A POSSE DOS AUTOS.**



Cumpra-se à exequente, ademais, manifestar-se, se o caso, nos termos do art. 20 da Portaria PGFN n. 396/2016.

Decorrido o prazo, nada sendo requerido, ou na ausência de requerimento que dê efetivo impulso ao feito, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, nos termos do artigo 40 da LEF, do qual fica a exequente desde já intimada.

Se não modificada a situação, tornem os autos conclusos após o prazo prescricional para as providências determinadas pelo artigo 40, §4º, daquele diploma legal.

Intime-se. Cumpra-se.

**JUNDIAÍ, 14 de agosto de 2018.**





**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5002956-95.2018.4.03.6128  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CPM CONCRETO PRE MOLDADO SA

**CERTIDÃO DE JUNTADA**

Nesta data faço juntar a estes autos o(s) documento(s) que segue(m).

**Jundiaí, 5 de outubro de 2018.**



**AVISO DE RECEBIMENTO**

DESTACAR  
CDIP SPM  
23/08/2018

**DESTINATÁRIO**  
PROCESSO 5002956-95.2018.4.03.6128 CPM  
CONCRETO PRE MOLDADO SA 1543365  
DUQUE DE CAXIAS, 1785 - até 449/450 -  
SANTA LUCIA  
13220-015 Várzea Paulista-SP



**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR**  
PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO 2ª VARA DA  
Avenida Prefeito Luís Latorre, 4875 2ª  
Vara - Vila das Hortências  
13209-430 Jundiaí/SP - Brasil

CARIMBO  
DA UNIDADE DE ENTREGA  
31 ABO 2018  
CDD VÁRZEA PAULISTA

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª)	/	/	_____	_____	h
2ª)	/	/	_____	_____	h
3ª)	/	/	_____	_____	h

Declaração de conteúdo ou informações de interesse exclusivo do cliente (opcional) 31 ABO 2018

**MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO**

<input type="checkbox"/> 1 Mudou-se	<input type="checkbox"/> 8 Falecido
<input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente	<input type="checkbox"/> 7 Ausente
<input type="checkbox"/> 3 Não existe o número	<input type="checkbox"/> 6 Não procurado
<input type="checkbox"/> 4 Desconhecido	<input type="checkbox"/> 5 Recusado
<input type="checkbox"/> 9 Outros _____	

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO  
**JOSE NETO DE MORAIS**  
Motorizado (M)  
Mátr. 81105916  
CDD VÁRZEA PAULISTA

**ATENÇÃO!** Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver o objeto.

ASSINATURA DO RECEBEDOR  
*Jesus da Silva*

Informação prestada pelo porteiro ou síndico  
 Reintegrado ao Serviço Postal em \_\_\_\_\_

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR  
**JESUS DA SILVA**

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE  
31105916





**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5002956-95.2018.4.03.6128  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CPM CONCRETO PRE MOLDADO SA

**CERTIDÃO DE JUNTADA**

Nesta data faço juntar a estes autos o(s) documento(s) que segue(m).

**Jundiaí, 14 de março de 2019.**




[Minutas](#) | [Ordens judiciais](#) | [Contatos de I. Financeira](#) | [Relatórios Gerenciais](#) | [Ajuda](#) | [Sair](#)
**Recibo de Protocolamento de Ordens Judiciais de Transferências, Desbloqueios e/ou Reiteraões para Bloqueio de Valores**

 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio	
Número do Protocolo:	20190001461207
Número do Processo:	5002956-95.2018.4.03.6128
Tribunal:	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 3 REGIAO
Vara/Juízo:	29563 - 2ª VARA FEDERAL DE JUNDIAI
Juiz Solicitante do Bloqueio:	Fernando Cezar Carrusca Vieira (Protocolizado por Denis Faria Moura Terceiro)
Tipo/Natureza da Ação:	Execução Fiscal
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	UNIAO
Deseja bloquear conta-salário?	Não

**Relação de réus/executados**

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).

**50.962.299/0001-33 - CPM CONCRETO PRE MOLDADO SA**

[Total bloqueado (bloqueio original e reiteraões):R\$16,44 ] [Quantidade atual de não respostas: 0]

**Respostas**
**ITAÚ UNIBANCO S.A. / Todas as Agências / Todas as Contas**

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
26/02/2019 13:56	Bloq. Valor	Fernando Cezar Carrusca Vieira	1.095.915,31	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 16,44	16,44	27/02/2019 20:32
<b>14/03/2019 12:51:18</b>	<b>Desb. Valor</b>	<b>Fernando Cezar Carrusca Vieira (Protocolizado por Denis Faria Moura Terceiro)</b>	<b>16,44</b>	<b>Não enviada</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**BCO BRADESCO / Todas as Agências / Todas as Contas**

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
26/02/2019 13:56	Bloq. Valor	Fernando Cezar Carrusca Vieira	1.095.915,31	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	26/02/2019 20:04

**BCO SAFRA / Todas as Agências / Todas as Contas**

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
26/02/2019	Bloq. Valor	Fernando Cezar	1.095.915,31	(02)	0,00	27/02/2019

<https://www3.bcb.gov.br/bacenjud2/protocolarOrdemBV.do?method=protocolarRegistroAlteracao&token=1552578676167>

1/2



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 08/11/2023 11:57:59

Número do documento: 19031412515890100000014136042

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19031412515890100000014136042>

Assinado eletronicamente por: DENIS FARIA MOURA TERCEIRO - 14/03/2019 12:51:58

13:56		Carrusca Vieira		Réu/executado sem saldo positivo. 0,00		18:08
<b>BCO SANTANDER / Todas as Agências / Todas as Contas</b>						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
26/02/2019 13:56	Bloq. Valor	Fernando Cezar Carrusca Vieira	1.095.915,31	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	27/02/2019 05:09
<b>CAIXA ECONOMICA FEDERAL / Todas as Agências / Todas as Contas</b>						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
26/02/2019 13:56	Bloq. Valor	Fernando Cezar Carrusca Vieira	1.095.915,31	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	26/02/2019 23:06
<b>Não Respostas</b>						
<b>Não há não-resposta para este réu/executado</b>						

Voltar para a lista de ordens judiciais pesquisadas







**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5002956-95.2018.4.03.6128  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CPM CONCRETO PRE MOLDADO SA

**ATO ORDINATÓRIO**

Nos termos do § 4º, do art. 203, do CPC e da Portaria n.º 0495500, de 27 de maio de 2014, da 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP, fica o(a) exequente intimado(a) a se manifestar sobre o detalhamento do BACENJUD (ID [15268728](#)), no prazo de 15 (quinze) dias.

**Jundiaí, 14 de março de 2019.**



em anexo.



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 08/11/2023 11:58:00  
Número do documento: 19032511494001200000014462638  
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19032511494001200000014462638>  
Assinado eletronicamente por: RODOLPHO DOS SANTOS MORAES - 25/03/2019 11:49:40



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional da 3ª Região  
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional em Jundiaí-SP

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) FEDERAL DA 2ª VARA  
FEDERAL DE JUNDIAÍ- SP.**

**Processo nº: 5002956.95.2018.403.6128**  
**Exequente: União (Fazenda Nacional)**  
**Executado: CPM CONCRETO PRÉ MOLDADO SA**

A **UNIÃO – FAZENDA NACIONAL**, por seu Procurador que esta subscreve, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, requerer a expedição de **mandado de livre penhora e constatação de funcionamento**, a ser cumprido no endereço da executada, situado na **RUA DUQUE DE CAXIAS, 1785, CEP: 13220-015, SANTA LUCIA, VÁRZEA PAULISTA-SP**, a fim de identificar a ocorrência ou não do evento a que se refere o enunciado vazado na Súmula nº 435 do Egrégio Superior Tribunal de Justiça.

Jundiaí-SP, 22 de março de 2019.

**Rodolpho dos Santos Moraes**  
Procurador da Fazenda Nacional

**Amanda Müller Bitencourt**  
Estagiária da PSFN-Jundiaí

Rua Doutor Torres Neves, 508, Centro, Jundiaí-SP, 13.201-058.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

Resultado de Consulta Inscrição Resumido

Inscrições Localizadas: 6  
Inscrições Seleccionadas: 6  
Parâmetro de Localização: 802018901042

**GRANDE DEVEDOR**

1º Devedor: CPM CONCRETO PRE MOLDADO SA  
Tipo de Devedor: PRINCIPAL  
CPF/CNPJ: 50.962.299/0001-33  
Situação: ATIVA AJUIZADA  
Nº Processo Administrativo: 13839 511904/2017-10  
Nº Inscrição: 80 7 17 033555-90  
Receita: 0810 / DIV.ATIVA-PIS  
Data Inscrição: 22/12/2017  
Nº Processo Judicial:  
Nº Único de Processo Judicial: 50029569520184036128  
Procuradoria Responsável: JUNDIAI  
Valor Inscrito: R\$ 39.310,41 (UFIR 36.942,34)  
Valor Consolidado: R\$ 57.736,16

**GRANDE DEVEDOR**

2º Devedor: CPM CONCRETO PRE MOLDADO SA  
Tipo de Devedor: PRINCIPAL  
CPF/CNPJ: 50.962.299/0001-33  
Situação: ATIVA AJUIZADA  
Nº Processo Administrativo: 13839 511905/2017-56  
Nº Inscrição: 80 6 17 087253-04  
Receita: 1804 / DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SOCIAL  
Data Inscrição: 22/12/2017  
Nº Processo Judicial:  
Nº Único de Processo Judicial: 50029569520184036128  
Procuradoria Responsável: JUNDIAI  
Valor Inscrito: R\$ 123.157,51 (UFIR 115.738,62)  
Valor Consolidado: R\$ 184.557,94

**GRANDE DEVEDOR**

3º Devedor: CPM CONCRETO PRE MOLDADO SA  
Tipo de Devedor: PRINCIPAL  
CPF/CNPJ: 50.962.299/0001-33



Situação: ATIVA AJUIZADA  
 Nº Processo Administrativo: 13839 511906/2017-09  
 Nº Inscrição: 80 4 17 135663-62  
 Receita: 3202 / DIV.ATIVA-CONTR. PREV. RECEITA  
 Data Inscrição: 22/12/2017  
 Nº Processo Judicial:  
 Nº Único de Processo Judicial: 50029569520184036128  
 Procuradoria Responsável: JUNDIAI  
 Valor Inscrito: R\$ 111.191,11 (UFIR 104.493,05)  
 Valor Consolidado: R\$ 162.597,96

---

**GRANDE DEVEDOR**

4º Devedor: CPM CONCRETO PRE MOLDADO SA  
 Tipo de Devedor: PRINCIPAL  
 CPF/CNPJ: 50.962.299/0001-33  
 Situação: ATIVA AJUIZADA  
 Nº Processo Administrativo: 13839 511907/2017-45  
 Nº Inscrição: 80 2 17 039529-15  
 Receita: 3551 / DIV.ATIVA-IRPJ  
 Data Inscrição: 22/12/2017  
 Nº Processo Judicial:  
 Nº Único de Processo Judicial: 50029569520184036128  
 Procuradoria Responsável: JUNDIAI  
 Valor Inscrito: R\$ 199.269,50 (UFIR 187.265,74)  
 Valor Consolidado: R\$ 298.902,34

---

**GRANDE DEVEDOR**

5º Devedor: CPM CONCRETO PRE MOLDADO SA  
 Tipo de Devedor: PRINCIPAL  
 CPF/CNPJ: 50.962.299/0001-33  
 Situação: ATIVA AJUIZADA  
 Nº Processo Administrativo: 13839 511908/2017-90  
 Nº Inscrição: 80 6 17 087254-87  
 Receita: 4493 / DIV.ATIVA-COFINS  
 Data Inscrição: 22/12/2017  
 Nº Processo Judicial:  
 Nº Único de Processo Judicial: 50029569520184036128  
 Procuradoria Responsável: JUNDIAI  
 Valor Inscrito: R\$ 275.919,23 (UFIR 259.298,15)  
 Valor Consolidado: R\$ 411.111,97

---

**GRANDE DEVEDOR**

6º Devedor: CPM CONCRETO PRE MOLDADO SA  
 Tipo de Devedor: PRINCIPAL  
 CPF/CNPJ: 50.962.299/0001-33  
 Situação: ATIVA AJUIZADA  
 Nº Processo Administrativo: 13839 502228/2018-66  
 Nº Inscrição: 80 6 18 086841-11



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 08/11/2023 11:58:02

Número do documento: 19032511494012500000014462640

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19032511494012500000014462640>

Assinado eletronicamente por: RODOLPHO DOS SANTOS MORAES - 25/03/2019 11:49:40

Receita: 4834 / R D ATIVA - MULTA ISOLADA  
Data Inscrição: 29/03/2018  
Nº Processo Judicial:  
Nº Único de Processo Judicial: 50029569520184036128  
Procuradoria Responsável: JUNDIAI  
Valor Inscrito: R\$ 5.205,53 (UFIR 4.891,95)  
Valor Consolidado: R\$ 8.116,87

---

**Somatório das inscrições**

---

Valor Inscrito: R\$ 754.053,29 (UFIR 708.629,85)

Valor Consolidado: R\$ 1.123.023,24

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

---

**FIM DO RELATÓRIO**

---



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 08/11/2023 11:58:02

Número do documento: 19032511494012500000014462640

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19032511494012500000014462640>

Assinado eletronicamente por: RODOLPHO DOS SANTOS MORAES - 25/03/2019 11:49:40

## OFÍCIO ELETRÔNICO

## Dados da Solicitação

- **Protocolo:** 1903007496
- **Solicitante:** RODOLPHO DOS SANTOS MORAES
- **Data de Solicitação:** 25/03/2019°
- **Ticket N°:** 13
- **Tipo de Solicitação:** Pessoa
- **Tipo de Certidão:** Propriedade/Negativa de Propriedade
- **Status:** Aberto
- **Instituição:** Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
- **Ação:** Responder Eletronicamente
- **Retransmitido:** Não
- **Dados da Solicitação:** Tipo: Pessoa Jurídica, Nome / Razão: CPM CONCRETO PRE MOLDADO, Número do Ofício: 00, CPF / CNPJ: 50962299000133, RG / IE: , Observações: execução fiscal: 5002956-95.2018.4.03.6128
- **Cartórios de Pesquisa:**
  - Campinas: 02°
  - Itapeverica Da Serra: 01°
  - Jaú: 01°
  - Jundiaí: 02°-01°
  - Osasco: 02°
  - Ribeirão Pires: 01°
- **Cartórios pesquisados previamente (nestes cartórios foi feita a pesquisa previamente e não foram encontradas ocorrências para os dados informados):**
  - Adamantina: 01°
  - Aguai: 01°
  - Águas de Lindóia: 01°
  - Agudos: 01°
  - Altinópolis: 01°
  - Americana: 01°





**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5002956-95.2018.4.03.6128 / 2ª Vara Federal de Jundiaí  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CPM CONCRETO PRE MOLDADO SA

**DESPACHO**

ID [15632654](#): No caso concreto, não ocorreu o pagamento, nem a garantia da execução, na forma do artigo 9º da Lei nº 6.830/80.

Tais circunstâncias autorizam a expedição de mandado para a penhora de quaisquer bens do devedor, respeitadas as exceções legais, nos termos do artigo 10 da referida lei.

Tendo em vista o requerido pelo(a) exequente, expeça-se mandado de penhora e avaliação para cumprimento no endereço fornecido, devendo o Sr. Oficial de Justiça certificar se a executada ainda se encontra em atividade, se o caso.

Em sendo negativa a diligência, dê-se vista ao exequente para que, CASO SEJA DO SEU INTERESSE, diligencie no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para localização dos bens penhoráveis, como por exemplo, através de seus sistemas:

DOI, RENAVAM, Sistema de Consulta de Precatórios da PGFN, DIMOF, DECRED, ITR, IRPF, DIMOB, DIRF, SIASG, DIJP, COMPROT/E-PROCESSO, INPI, Ofícios aos Cartórios de Registro de Imóveis, Notas, Títulos e Documentos, Capitania dos Portos, Comissão de Valores Mobiliários e CETIP.

Decorrido o prazo, ou havendo pedido de diligência sem resultado prático ao prosseguimento da execução, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, nos termos do artigo 40 da Lei n. 6.830/80, do qual a exequente fica, desde já, intimada.

Cumpra-se. Intime-se.

**JUNDIAÍ, 29 de abril de 2019.**







Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5002956-95.2018.4.03.6128  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CPM CONCRETO PRE MOLDADO SA

**VALOR DA CAUSA: \$1,095,915.31**

DEPRECANTE: **JUÍZO DA 2ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ/SP**

DEPRECADO: **JUÍZO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE VÁRZEA PAULISTA**

ENDEREÇO PARA DILIGÊNCIA E INTIMAÇÃO DO EXECUTADO:

A) Nome: CPM CONCRETO PRE MOLDADO SA

Endereço: DUQUE DE CAXIAS, 1785, - até 449/450, SANTA LUCIA, VÁRZEA PAULISTA - SP - CEP: 13220-015

O (A) EXCELENTÍSSIMO (A), JUIZ (ÍZA) FEDERAL / JUIZ (ÍZA) FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA– FORUM FEDERAL DE JUNDIAÍ – 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO **DEPRECA** a Vossa Excelência a:

a) - **PENHORA** de bens de propriedade dos (as) executados (as), tantos quantos bastem para satisfação da dívida, do valor acima, mais os acréscimos legais;

b) - **INTIMAÇÃO** dos (as) executados (as) bem como do (s) cônjuge(s), se casados(as) for(em) e a penhora recair sobre bem imóvel;

c) - **CIÊNCIA** dos(as) executados(as) de que terá(ão) o prazo de 30 (trinta) dias para oferecer embargos contados da intimação da penhora;



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 08/11/2023 11:58:04

Número do documento: 19050318072244500000015597554

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19050318072244500000015597554>

Assinado eletronicamente por: JOSE EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA - 03/05/2019 18:07:22

d) - **NOMEAÇÃO DO DEPOSITÁRIO**, colhendo sua assinatura e seus dados pessoais, com endereço (comercial e residencial), RG, CPF, filiação, advertindo-o de que não poderá abrir mão do encargo, sem prévia autorização judicial, sob as penas da lei, e que deverá comunicar a este Juízo da localização dos bens penhorados ou qualquer alteração substancial de seu estado.

e) - **AVALIAÇÃO** do(s) bem(ns) penhorado(s).

Informo que a decisão e os documentos está (ão) disponível (is) no endereço eletrônico abaixo, pelo prazo de 180 dias:

<http://web.trf3.jus.br/anexos/download/B0D3B4E898>

Fica a parte interessada cientificada, ainda, de que este Juízo está localizado na Av. Prefeito Luís Latorre, nº 4.875, Vila das Hortênsias – Jundiaí – SP, CEP 13209-430.

**E X P E D I D O** nesta cidade de **JUNDIAÍ, 3 de maio de 2019.**

Eu, MANOEL DE MELLO JUNIOR, Técnico Judiciário/Analista Judiciário, digitei. E eu, DENIS FARIA MOURA TERCEIRO Diretor de Secretaria, conferi.





**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5002956-95.2018.4.03.6128  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CPM CONCRETO PRE MOLDADO SA

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que encaminhei a(s) carta(s) precatória(s), via correio eletrônico/malote digital, para distribuição, conforme cópia (s) que segue(m).

**Jundiaí, 15 de maio de 2019.**



**JUNDIA - SECRETARIA 2ª VARA - SE02 - Encaminha carta precatória para distribuição 5002956-95.2018.4.03.6128**

---

**De:** JUNDIA - SECRETARIA 2ª VARA - SE02  
**Para:** VARZEA PAULISTA - SERVICIO DE EXECUCOES FISCAIS  
<varzeaptasef@tjsp.jus.br...  
**Data:** 15/05/2019 14:12  
**Assunto:** Encaminha carta precatória para distribuição 5002956-95.2018.4.03.6128  
**Anexos:** Carta Precatória (19).pdf

---

De ordem do MM Juiz Federal desta 2ª Vara Federal de Jundiaí, encaminhado Carta precatória nº /2019, para as providências necessárias, nos autos nº [5002956-95.2018.4.03.6128](#)

FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO

Att

Manoel de Mello Júnior - RF 5880  
Técnico Judiciário  
2ª Vara Federal de Jundiaí - SP

---

file:///C:/Users/mdjunior/AppData/Local/Temp/XPgrpwise/5CDC1E50DOM-HUB-B... 15/05/2019



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 08/11/2023 11:58:05  
Número do documento: 1905151413332560000015956419  
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1905151413332560000015956419>  
Assinado eletronicamente por: MANOEL DE MELLO JUNIOR - 15/05/2019 14:13:33



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5002956-95.2018.4.03.6128  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CPM CONCRETO PRE MOLDADO SA

**CERTIDÃO DE JUNTADA**

Nesta data faço juntar a estes autos o(s) documento(s) que segue(m).

**Jundiaí, 4 de junho de 2019.**



**De** VARZEA PAULISTA - SECAO DE DISTRIBUICAO JUDICIAL  
<varzeapta@tjsp.jus.br>  
**Para:** "JUNDIA-SE02-VARA02@trf3.jus.br"  
<JUNDIA-SE02-VARA02@trf3.jus.br>  
**Data** 15/05/2019 15:19  
**Assunto:** ENC: Encaminha carta precatória para distribuição  
5002956-95.2018.4.03.6128

Prezado(a) senhor(a),

Informo que a carta precatória supramencionada foi distribuída sob número 0001477-72.2019.8.26.0655, à SEF Vara local.

Outras informações sobre andamento podem ser obtidas através do site deste Tribunal (www.tjsp.jus.br), mediante uso do número ora informado ou direta e exclusivamente com a Vara competente, no e-mail varzeaptasef@tjsp.jus.br.

Também, peço a gentileza de sempre verificar, nos envios, se a quantidade de kb/folha está nos limites colocados por este Tribunal (sistema SAJ), conforme Comunicado CG nº 1951/2017, item IV, item 2.6, a fim de se evitar devolução do expediente para readequação.

Solicito por fim sua confirmação de leitura deste e-mail, por favor.

Atenciosamente,

[Logotipo TJSP] SIMONE REGINA RAMOS PEREIRA  
Chefe de Seção Judiciário  
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo  
Seção de Distribuição Judicial  
Avenida Fernão Dias Paes Leme, 2323, Térreo - Centro - Várzea Paulista/SP - CEP:  
13220-005  
Tel: (11) 4606-1879 - Ramal 212 / Tel (11) 4606-1877 - Ramal 212  
E-mail: srpereira@tjsp.jus.br<mailto:srpereira@tjsp.jus.br>

---

De: SIMONE REGINA RAMOS PEREIRA  
Enviado: quarta-feira, 15 de maio de 2019 14:57  
Para: VARZEA PAULISTA - SECAO DE DISTRIBUICAO JUDICIAL  
Assunto: ENC: Encaminha carta precatória para distribuição 5002956-95.2018.4.03.6128



[Logotipo TJSP] SIMONE REGINA RAMOS PEREIRA  
Chefe de Seção Judiciário  
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo  
Seção de Distribuição Judicial  
Avenida Fernão Dias Paes Leme, 2323, Térreo - Centro - Várzea Paulista/SP - CEP:  
13220-005  
Telefones: (11) 4606-1879 ou (11) 4606-1877 - Ramal 212  
E-mail: srpereira@tjsp.jus.br<mailto:srpereira@tjsp.jus.br>

---

De: JUNDIA - SECRETARIA 2ª VARA - SE02 <JUNDIA-SE02-VARA02@trf3.jus.br>  
Enviado: quarta-feira, 15 de maio de 2019 05:12  
Para: SIMONE REGINA RAMOS PEREIRA; VARZEA PAULISTA - SERVICOS DE EXECUCOES FISCAIS  
Assunto: Encaminha carta precatória para distribuição 5002956-95.2018.4.03.6128

De ordem do MM Juiz Federal desta 2ª Vara Federal de Jundiaí, encaminho Carta precatória nº /2019, para as providências necessárias, nos autos nº 5002956-95.2018.4.03.6128

FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO

Att

Manoel de Mello Júnior - RF 5880  
Técnico Judiciário  
2ª Vara Federal de Jundiaí - SP





**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5002956-95.2018.4.03.6128  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CPM CONCRETO PRE MOLDADO SA

**CERTIDÃO**

Certifico que até a presente data não retornou a este Juízo a Carta Precatória expedida nestes autos.

Jundiaí, 22 de outubro de 2019.





EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5002956-95.2018.4.03.6128 / 2ª Vara Federal de Jundiaí  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL  
EXECUTADO: CPM CONCRETO PRE MOLDADO SA

## DESPACHO

Solicite-se ao MM. Juízo deprecado informações quanto ao efetivo cumprimento da carta precatória expedida nestes autos.

Cumpra-se.

**JUNDIAÍ, 25 de outubro de 2019.**





**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5002956-95.2018.4.03.6128  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CPM CONCRETO PRE MOLDADO SA

**CERTIDÃO DE JUNTADA**

Nesta data faço juntar a estes autos o(s) documento(s), conforme segue(m).

**Jundiaí, 29 de outubro de 2019.**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Carta Precatória

Código de rastreabilidade: 40320195567919

Nome original: Carta Precatória (23).pdf

Data: 09/05/2019 18:01:27

Remetente:

SJSP - Jundiaí - 2ª Vara - Secretaria

SJSP - Jundiaí - 2ª Vara - Secretaria

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: De ordem do MM. Juiz Federal Juiz Federal Substituto, encaminhado Carta Precatória para providencias. Att.



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 08/11/2023 11:58:10

Número do documento: 19102911085049300000021894242

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19102911085049300000021894242>

Assinado eletronicamente por: LUIS CARLOS PEDRAZZOLI FILHO - 29/10/2019 11:08:50



09/05/2019

Número: **5002956-95.2018.4.03.6128**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Federal de Jundiaí**

Última distribuição : **13/08/2018**

Valor da causa: **R\$ 1.095.915,31**

Assuntos: **Dívida Ativa**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)			
CPM CONCRETO PRE MOLDADO SA (EXECUTADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
16908202	03/05/2019 18:07	<a href="#">Carta Precatória</a>	Carta Precatória

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALDILEI ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR, liberado nos autos em 10/05/2019 às 11:49 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0001417-02.2019.8.26.0655 e código 48D1EB6.



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 08/11/2023 11:58:10

Número do documento: 19102911085049300000021894242

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19102911085049300000021894242>

Assinado eletronicamente por: LUIS CARLOS PEDRAZZOLI FILHO - 29/10/2019 11:08:50



Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5002956-95.2018.4.03.6128  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CPM CONCRETO PRE MOLDADO SA

**VALOR DA CAUSA: \$1,095,915.31**

DEPRECANTE: **JUÍZO DA 2ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ/SP**

DEPRECADO: **JUÍZO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE VÁRZEA PAULISTA**

ENDEREÇO PARA DILIGÊNCIA E INTIMAÇÃO DO EXECUTADO:

- A) Nome: CPM CONCRETO PRE MOLDADO SA  
Endereço: DUQUE DE CAXIAS, 1785, - até 449/450, SANTA LUCIA, VÁRZEA PAULISTA - SP - CEP:  
13220-015

O (A) EXCELENTÍSSIMO (A), JUIZ (ÍZA) FEDERAL / JUIZ (ÍZA) FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA– FORUM FEDERAL DE JUNDIAÍ – 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO DEPRECA a Vossa Excelência a:

a) - **PENHORA** de bens de propriedade dos (as) executados (as), tantos quantos bastem para satisfação da dívida, do valor acima, mais os acréscimos legais;

b) - **INTIMAÇÃO** dos (as) executados (as) bem como do (s) cônjuge(s), se casados(as) for(em) e a penhora recair sobre bem imóvel;



Assinado eletronicamente por: JOSE EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA - 03/05/2019 18:07:22  
<http://pje1g.trf3.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1905031807224450000015597554>  
Número do documento: 1905031807224450000015597554

Num. 16908202 - Pág. 3



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 08/11/2023 11:58:10  
Número do documento: 19102911085049300000021894242  
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19102911085049300000021894242>  
Assinado eletronicamente por: LUIS CARLOS PEDRAZZOLI FILHO - 29/10/2019 11:08:50

Num. 23934014 - Pág. 3

c) - **CIÊNCIA** dos(as) executados(as) de que terá(ão) o prazo de 30 (trinta) dias para oferecer embargos contados da intimação da penhora;

d) - **NOMEAÇÃO DO DEPOSITÁRIO**, colhendo sua assinatura e seus dados pessoais, com endereço (comercial e residencial), RG, CPF, filiação, advertindo-o de que não poderá abrir mão do encargo, sem prévia autorização judicial, sob as penas da lei, e que deverá comunicar a este Juízo da localização dos bens penhorados ou qualquer alteração substancial de seu estado.

e) - **AVALIAÇÃO** do(s) bem(ns) penhorado(s).

Informo que a decisão e os documentos está (ão) disponível (is) no endereço eletrônico abaixo, pelo prazo de 180 dias:

<http://web.trf3.jus.br/anexos/download/B0D3B4E898>

Fica a parte interessada cientificada, ainda, de que este Juízo está localizado na Av. Prefeito Luís Latorre, nº 4.875, Vila das Hortênsias – Jundiaí – SP, CEP 13209-430.

**E X P E D I D O** nesta cidade de **JUNDIAÍ, 3 de maio de 2019.**

Eu, MANOEL DE MELLO JUNIOR, Técnico Judiciário/Analista Judiciário, digitei. E eu, DENIS FARIA MOURA TERCEIRO Diretor de Secretaria, conferi.



Assinado eletronicamente por: JOSE EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA - 03/05/2019 18:07:22  
<http://pje1g.trf3.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19050318072244500000015597554>  
 Número do documento: 19050318072244500000015597554

Num. 16908202 - Pág. 4



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 08/11/2023 11:58:10  
 Número do documento: 19102911085049300000021894242  
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19102911085049300000021894242>  
 Assinado eletronicamente por: LUIS CARLOS PEDRAZZOLI FILHO - 29/10/2019 11:08:50

Num. 23934014 - Pág. 4



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE VÁRZEA PAULISTA**  
**FORO DE VÁRZEA PAULISTA**  
**SEF - SETOR DAS EXECUÇÕES FISCAIS**  
 Rua Dom Pedro II, 271, Vila Santa Terezinha - CEP 13220-110, Fone:  
 (11)4606-0736, Varzea Paulista-SP - E-mail: varzeaptasef@tjsp.jus.br

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **0001417-02.2019.8.26.0655**  
 Classe – Assunto: **Carta Precatória Cível - Diligências**  
 Exequente: **União Federal (Fazenda Nacional)**  
 Executado: **CPM Concreto Pré Moldado S.A.**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 162, § 4º, do CPC, pratiquei o seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Emissão de folha de rosto

Nada Mais. Varzea Paulista, 23 de maio de 2019. Eu, Jéssica Rodrigues Nascimento, Escrevente Técnico Judiciário.





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE VÁRZEA PAULISTA**  
**FORO DE VÁRZEA PAULISTA**  
**SEF - SETOR DAS EXECUÇÕES FISCAIS**  
 RUA DOM PEDRO II, 271, Varzea Paulista-SP - CEP 13220-110  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**MANDADO – FOLHA DE ROSTO**

Processo Digital nº: **0001417-02.2019.8.26.0655**  
 Classe – Assunto: **Carta Precatória Cível - Diligências**  
 Exequente: **União Federal (Fazenda Nacional)**  
 Executado: **CPM Concreto Pré Moldado S.A.**  
 Valor da Causa:  
 Nº do Mandado: **655.2019/005347-0**

**Mandado expedido em relação a: CPM Concreto Pré Moldado S.A.**

**Endereço(s) a ser(em) diligenciado(s):**

Rua Duque de Caxias, 1785, Jardim Santa Lúcia - CEP 13220-000, Varzea Paulista-SP

**DILIGÊNCIA: Guia nº \* - R\$ \***

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Flávia Cristina Campos Luders

Varzea Paulista, 23 de maio de 2019.





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE VÁRZEA PAULISTA

FORO DE VÁRZEA PAULISTA

SEF - SETOR DAS EXECUÇÕES FISCAIS

Rua Dom Pedro II, 271, Vila Santa Terezinha - CEP 13220-110, Fone: (11)4606-0736, Varzea Paulista-SP - E-mail: varzeaptasef@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **0001417-02.2019.8.26.0655**  
 Classe - Assunto: **Carta Precatória Cível - Diligências**  
 Exequente: **União Federal (Fazenda Nacional)**  
 Executado: **CPM Concreto Pré Moldado S.A.**  
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**  
 Oficial de Justiça **Hélder Antonio Berni (21838)**

**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado n° 655.2019/005347-0 dirigi-me ao endereço fornecido, onde procedi a penhora, depósito e avaliação do bem descrito no auto de penhora, que lavrei e nomeei como depositário o representante legal da executada, que aceitou o encargo. Intimei da penhora a executada, através de seu representante legal, da qual ficou ciente, bem como dos prazos legais. Esclareço que o bem penhorado foi o único encontrado que pode garantir o débito.

O referido é verdade e dou fé.

Varzea Paulista, 11 de outubro de 2019.

Número de Cotas:



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 08/11/2023 11:58:10

Número do documento: 19102911085049300000021894242

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19102911085049300000021894242>

Assinado eletronicamente por: LUIS CARLOS PEDRAZZOLI FILHO - 29/10/2019 11:08:50

**AUTO DE PENHORA DEPOSITO E AVALIAÇÃO**

Processo nº 1917-02-2019  
 Mandado nº 5307-0

Repte: União Fabril de Caxias (Massimol)

Regado: C.P.M. Concreto Pré-Moldado SA.

Aos 16 dias do mês de Setembro de 2019, à Av. Duque de Caxias nº 1785, Sta. Lucia Varzea Pta. SP., onde procedi a penhora de depósito e avaliação do

Seguinte bem:

IMÓVEL sob matrícula nº 3.273, 2ª CRI de Jundiaí SP, Uma área de terras, situada na cidade de Varzea Pta, e Comarca, com aproximadamente 58.000m2, dentro das seguintes divisas e confrontações: "inicia-se no ponto "E", um localizado na Av. Duque de Caxias, seguindo em direção ao ponto "B", numa distância de 343,69 ms, fazendo divisa com propriedade de Produtos Químicos Elekeiroz AS, do ponto "B" segue em linha curva, pelo alinhamento da Rua Manoel Dias Ruivo, até o ponto "D", daí, deflete a direita, numa distância de 395,20 ms. Até encontrar o ponto "E" quatro fixado na Av. Duque de Caxias, confrontando nesta extensão, com o remanescente das áreas desapropriadas, do ponto "E" quatro, segue a direita, no alinhamento da Av. Duque de Caxias, ligeiramente curvo, num percurso aproximado de 175 ms até encontrar o ponto "E" um, onde se iniciou a descrição sendo que a largura do terreno é limitada pela reta que une os pontos "A" até "E", numa distância de 160,24 ms, PROPRIETARIO, COM Concreto Pré-moldado SA firma industrial com sede em Varzea Pta, SP, Av. Duque de Caxias, 1.785 CGC 50.962.299 0001.

Avaliada em R\$ 19.259.445,00 (Dezenove milhões, duzentos e cinquenta e nove, mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais.)

Feita a penhora e avaliação, nomeei como depositário o (a) Sr. (a) Luciano Martins RG 1.915.534 CPF 084.902.559-28 residente a Av. Duque de Caxias nº 1785 Sta. Lucia Advertindo (a) acerca das obrigações pertinentes ao encargo, relacionadas com a guarda e conservação. Cientifiquei no mais que não poderá dispor do bem sem prévia autorização judicial sob as penas da Lei: NADA MAIS.

Helder Antonio Berni  
 Oficial de Justiça  
 Matr. 93.129



Testemunhas:





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE VÁRZEA PAULISTA**  
**SEF - SETOR DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

Rua Dom Pedro II, 271, Vila Santa Terezinha - CEP 13220-110, Fone: (11)4606-0736,  
 Varzea Paulista-SP - E-mail: varzeaptasef@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo: **0001417-02.2019.8.26.0655 - Carta Precatória Cível**  
 Exequente: **União Federal (Fazenda Nacional)**  
 Fone: 067-33187441  
 Executado: **CPM Concreto Pré Moldado S.A.**  
 Rua Duque de Caxias, 1785, Jardim Santa Lúcia - CEP  
 13220-000, Varzea Paulista-SP

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Flávia Cristina Campos Luders**

Vistos.

Cumprida a carta precatória.

Devolva-se a presente com as cautelas de estilo.

Varzea Paulista, 22/10/2019

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**





*Poder Judiciário* Malote Digital

Impresso em: 23/10/2019 às 14:46

**RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO**

**Código de rastreabilidade:** 82520193572572

**Documento:** 0001417-02.2019 Email.pdf

**Remetente:** Distribuidor - Varzea Paulista (TJSP) ( Valdílei Antonio dos Santos Junior )

**Destinatário:** SJSP - Jundiaí - 2ª Vara - Secretaria ( TRF3 )

**Data de Envio:** 23/10/2019 14:46:14

**Assunto:** Segue em anexo a respectiva senha para as devidas providências. Nº Processo de origem: 5002956-95.2018.4.03.6128 Tribunal Regional Federal da 3ª Região. - SJSP Jundiaí - 2ª Vara - Secretaria Nº da Carta Precatória: 0001417-02.2019

**Código de rastreabilidade:** 82520193572573

**Documento:** 0001417-02.2019.pdf

**Remetente:** Distribuidor - Varzea Paulista (TJSP) ( Valdílei Antonio dos Santos Junior )

**Destinatário:** SJSP - Jundiaí - 2ª Vara - Secretaria ( TRF3 )

**Data de Envio:** 23/10/2019 14:46:14

**Assunto:** Segue em anexo a respectiva senha para as devidas providências. Nº Processo de origem: 5002956-95.2018.4.03.6128 Tribunal Regional Federal da 3ª Região. - SJSP Jundiaí - 2ª Vara - Secretaria Nº da Carta Precatória: 0001417-02.2019



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JESSICA RODRIGUES NASCIMENTO, liberado nos autos em 23/10/2019 às 15:18 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0001417-02.2019.8.26.0655 e código 5538769.



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*-14 em 08/11/2023 11:58:10  
Número do documento: 19102911085049300000021894242  
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19102911085049300000021894242>  
Assinado eletronicamente por: LUIS CARLOS PEDRAZZOLI FILHO - 29/10/2019 11:08:50



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 82520193572604

Nome original: 0001477-72.2019.pdf

Data: 23/10/2019 14:49:21

Remetente:

Valdilei Antonio dos Santos Junior  
Distribuidor - Várzea Paulista (TJSP)  
Tribunal de Justiça de São Paulo

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Segue em anexo a respectiva senha para as devidas providências. N° Processo de origem: 5002956-95.2018.4.03.6128 2ª Vara Federal de Jundiaí. N° da Carta Precatória: 0001477-72.2019





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
COMARCA DE VÁRZEA PAULISTA  
FORO DE VÁRZEA PAULISTA  
SEF - SETOR DAS EXECUÇÕES FISCAIS  
Rua Dom Pedro II, 271, Vila Santa Terezinha - CEP 13220-110, Fone:  
(11)4606-0736, Varzea Paulista-SP - E-mail: varzeaptasef@tjsp.jus.br

**OFÍCIO - SENHA DE ACESSO DA PARTE**

Os dados do processo abaixo identificado podem ser consultados na Internet, no site do Tribunal de Justiça de São Paulo (<http://www.tjsp.jus.br>), clicando em "Processo Digital, e-SAJ, Consultas processuais e, por fim, Consulta de processos do 1º grau.

Processo Digital: **0001477-72.2019.8.26.0655**  
Classe – Assunto: **Carta Precatória Cível - Construção / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens**  
Exequente: **União Federal - Fazenda Nacional**  
Executado: **CPM Concreto Pré Moldado S.A.**  
  
Senha: **vjdn3b**

Para consultar os dados informe a senha ao ser solicitada no site. Ressaltamos que a senha é de uso pessoal e intransferível, permitindo acesso total à tramitação processual.

Varzea Paulista, 23 de outubro de 2019





15/05/2019

Número: **5002956-95.2018.4.03.6128**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Federal de Jundiaí**

Última distribuição : **13/08/2018**

Valor da causa: **R\$ 1.095.915,31**

Assuntos: **Dívida Ativa**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)			
CPM CONCRETO PRE MOLDADO SA (EXECUTADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
16908202	03/05/2019 18:07	<a href="#">Carta Precatória</a>	Carta Precatória

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SIMONE REGINA RAMOS PEREIRA, liberado nos autos em 15/05/2019 às 15:17. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0001477-72.2019.8.26.0655 e código 492E234.





**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5002956-95.2018.4.03.6128  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CPM CONCRETO PRE MOLDADO SA

**VALOR DA CAUSA: \$1,095,915.31**

DEPRECANTE: **JUÍZO DA 2ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ/SP**

DEPRECADO: **JUÍZO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE VÁRZEA PAULISTA**

ENDEREÇO PARA DILIGÊNCIA E INTIMAÇÃO DO EXECUTADO:

- A) Nome: CPM CONCRETO PRE MOLDADO SA  
Endereço: DUQUE DE CAXIAS, 1785, - até 449/450, SANTA LUCIA, VÁRZEA PAULISTA - SP - CEP:  
13220-015

O (A) EXCELENTÍSSIMO (A), JUIZ (ÍZA) FEDERAL / JUIZ (ÍZA) FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA– FORUM FEDERAL DE JUNDIAÍ – 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO DEPRECA a Vossa Excelência a:

a) - **PENHORA** de bens de propriedade dos (as) executados (as), tantos quantos bastem para satisfação da dívida, do valor acima, mais os acréscimos legais;

b) - **INTIMAÇÃO** dos (as) executados (as) bem como do (s) cônjuge(s), se casados(as) for(em) e a penhora recair sobre bem imóvel;



Assinado eletronicamente por: JOSE EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA - 03/05/2019 18:07:22  
<http://pje1g.trf3.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1905031807224450000015597554>  
Número do documento: 1905031807224450000015597554

Num. 16908202 - Pág. 2



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 08/11/2023 11:58:14  
Número do documento: 19102911085060600000021894251  
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19102911085060600000021894251>  
Assinado eletronicamente por: LUIS CARLOS PEDRAZZOLI FILHO - 29/10/2019 11:08:50

Num. 23934023 - Pág. 2



c) - **CIÊNCIA** dos(as) executados(as) de que terá(ão) o prazo de 30 (trinta) dias para oferecer embargos contados da intimação da penhora;

d) - **NOMEAÇÃO DO DEPOSITÁRIO**, colhendo sua assinatura e seus dados pessoais, com endereço (comercial e residencial), RG, CPF, filiação, advertindo-o de que não poderá abrir mão do encargo, sem prévia autorização judicial, sob as penas da lei, e que deverá comunicar a este Juízo da localização dos bens penhorados ou qualquer alteração substancial de seu estado.

e) - **AVALIAÇÃO** do(s) bem(ns) penhorado(s).

Informo que a decisão e os documentos está (ão) disponível (is) no endereço eletrônico abaixo, pelo prazo de 180 dias:

<http://web.trf3.jus.br/anexos/download/B0D3B4E898>

Fica a parte interessada cientificada, ainda, de que este Juízo está localizado na Av. Prefeito Luís Latorre, nº 4.875, Vila das Hortênsias – Jundiaí – SP, CEP 13209-430.

**E X P E D I D O** nesta cidade de **JUNDIAÍ, 3 de maio de 2019.**

Eu, MANOEL DE MELLO JUNIOR, Técnico Judiciário/Analista Judiciário, digitei. E eu, DENIS FARIA MOURA TERCEIRO Diretor de Secretaria, conferi.



Assinado eletronicamente por: JOSE EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA - 03/05/2019 18:07:22  
<http://pje1g.trf3.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1905031807224450000015597554>  
 Número do documento: 1905031807224450000015597554

Num. 16908202 - Pág. 2



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 08/11/2023 11:58:14  
 Número do documento: 19102911085060600000021894251  
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19102911085060600000021894251>  
 Assinado eletronicamente por: LUIS CARLOS PEDRAZZOLI FILHO - 29/10/2019 11:08:50

Num. 23934023 - Pág. 3



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE VÁRZEA PAULISTA**  
**FORO DE VÁRZEA PAULISTA**  
**SEF - SETOR DAS EXECUÇÕES FISCAIS**  
 Rua Dom Pedro II, 271, Vila Santa Terezinha - CEP 13220-110, Fone:  
 (11)4606-0736, Varzea Paulista-SP - E-mail: varzeaptasef@tjsp.jus.br

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **0001477-72.2019.8.26.0655**  
 Classe – Assunto: **Carta Precatória Cível - Construção / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens**  
 Exequente: **União Federal - Fazenda Nacional**  
 Executado: **CPM Concreto Pré Moldado S.A.**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 162, § 4º, do CPC, pratiquei o seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Emissão de folha de rosto

Nada Mais. Varzea Paulista, 23 de maio de 2019. Eu, Jéssica Rodrigues Nascimento, Escrevente Técnico Judiciário.





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE VÁRZEA PAULISTA**  
**FORO DE VÁRZEA PAULISTA**  
**SEF - SETOR DAS EXECUÇÕES FISCAIS**  
 RUA DOM PEDRO II, 271, Varzea Paulista-SP - CEP 13220-110  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**MANDADO – FOLHA DE ROSTO**

Processo Digital nº: **0001477-72.2019.8.26.0655**  
 Classe – Assunto: **Carta Precatória Cível - Construção / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens**  
 Exequente: **União Federal - Fazenda Nacional**  
 Executado: **CPM Concreto Pré Moldado S.A.**  
 Valor da Causa: **R\$ 1.095.915,31**  
 Nº do Mandado: **655.2019/005349-7**

**Mandado expedido em relação a: CPM Concreto Pré Moldado S.A.**

**Endereço(s) a ser(em) diligenciado(s):**

Rua Duque de Caxias, 1785, Jd. Santa Lúcia - CEP 13220-015, Varzea Paulista-SP

**DILIGÊNCIA: Guia nº \* - R\$ \***

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Flávia Cristina Campos Luders

Varzea Paulista, 23 de maio de 2019.





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE VÁRZEA PAULISTA**  
**FORO DE VÁRZEA PAULISTA**  
**SEF - SETOR DAS EXECUÇÕES FISCAIS**  
 Rua Dom Pedro II, 271, Vila Santa Terezinha - CEP 13220-110, Fone:  
 (11)4606-0736, Varzea Paulista-SP - E-mail: varzeaptasef@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

### CERTIDÃO

Processo Digital nº: **0001477-72.2019.8.26.0655**  
 Classe – Assunto: **Carta Precatória Cível - Construção / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens**  
 Exequente: **União Federal - Fazenda Nacional**  
 Executado: **CPM Concreto Pré Moldado S.A.**

### CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, junto aos autos Carta Precatória recebida pelo distribuidor local via malote digital. Nada Mais. Varzea Paulista, 19 de junho de 2019. Eu, \_\_\_\_, Keli Caione, Chefe de Seção Judiciário.



Responder a todos | Excluir Lixo eletrônico |



(Sem assunto)



VARZEA PAULISTA - SECAO DE DISTRIBUICAO JUDICIAL

Responder a todos |

qua 15/05, 18:34

VARZEA PAULISTA - SERVICO DE EXECUCOES FISCAIS; KELI CAIONE; jundia-set

Caixa de entrada

CPM 1.pdf  
90 KB



CPM 2.pdf  
42 KB



2 anexos (132 KB) Baixar tudo Salvar tudo no OneDrive - Tribunal de Justica de Sao Paulo

Keli,

Boa noite! Tudo bem?

Hoje, distribuimos uma precatória enviada por e-mail, conforme segue:

0001477-72.2019.8.26.0655 - Carta Precatória Cível - Processo Digital

**Assunto principal** : Construção / Penhora / Avaliação / Disponibilidade de Bens  
**Valor da causa** : R\$ 1.095.915,31  
**Distribuição** : 15/05/2019 às 15:11 - Livre  
**Vara** : SEF - Setor das Execuções Fiscais - Foro de Várzea Paulista  
**Magistrado (vaga)** : Flávia Cristina Campos Luders (2)  
**Localização** : Execuções Fiscais Federais - Atos / Inicial - Ag. Análise do Cartório  
**Situação** : Em andamento

[AbreFechaParte] Partes e representantes

Participação	Nome
Exeqte	[LinkHist_I700021RY00000024191435] União Federal - Fazenda Nacional
Exectdo	[LinkHist_I700021RY00000024191455] CPM Concreto Pré Moldado S.A.

Contudo, foram enviados outros dois documentos idênticos, via malote digital (rastreabilidades 40320195594001 e 40320195594017), os quais lhe envio para providências/juntada na precatória supra informada, documentando-se para eventual cobrança.

Atenciosamente,



**SIMONE REGINA RAMOS PEREIRA**  
Chefe de Seção Judiciária



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por KELI CAIONE, liberado nos autos em 19/06/2019 às 18:37. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001477-72.2019.8.26.0655 e código 4BEF3DB.

Responder a todos | Excluir Lixo eletrônico |



Avenida Fernão Dias Paes Leme, 2323, Térreo - Centro - Várzea Paulista/SP - CEP: 13220-005  
Tel: (11) 4606-1879 - Ramal 212 / Tel (11) 4606-1877 - Ramal 212  
E-mail: srpereira@tjsp.jus.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por KELI CAIONE, liberado nos autos em 19/06/2019 às 18:37 .  
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001477-72.2019.8.26.0655 e código 4BEB3DB.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Carta Precatória

Código de rastreabilidade: 40320195594001

Nome original: Carta Precatória (19).pdf

Data: 15/05/2019 14:15:25

Remetente:

SJSP - Jundiaí - 2ª Vara - Secretaria

SJSP - Jundiaí - 2ª Vara - Secretaria

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: De ordem do MM Juiz Federal desta 2ª Vara Federal de Jundiaí, encaminho Carta precatória, para as providências necessárias, nos autos nº 5002956-95.2018.4.03.61

28



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 08/11/2023 11:58:14

Número do documento: 19102911085060600000021894251

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19102911085060600000021894251>

Assinado eletronicamente por: LUIS CARLOS PEDRAZZOLI FILHO - 29/10/2019 11:08:50

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por KELI CAIONE, liberado nos autos em 19/06/2019 às 18:37. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0001477-72.2019.8.26.0655 e código 4BEB3EF.



15/05/2019

Número: **5002956-95.2018.4.03.6128**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Federal de Jundiá**

Última distribuição : **13/08/2018**

Valor da causa: **R\$ 1.095.915,31**

Assuntos: **Dívida Ativa**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)			
CPM CONCRETO PRE MOLDADO SA (EXECUTADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
16908202	03/05/2019 18:07	<u>Carta Precatória</u>	Carta Precatória

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por KELI CAIONE, liberado nos autos em 19/06/2019 às 18:37. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0001477-72.2019.8.26.0655 e código 4BEB3EF.



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 08/11/2023 11:58:14

Número do documento: 19102911085060600000021894251

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19102911085060600000021894251>

Assinado eletronicamente por: LUIS CARLOS PEDRAZZOLI FILHO - 29/10/2019 11:08:50





**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5002956-95.2018.4.03.6128  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CPM CONCRETO PRE MOLDADO SA

**VALOR DA CAUSA: \$1,095,915.31**

DEPRECANTE: **JUÍZO DA 2ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ/SP**

DEPRECADO: **JUÍZO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE VÁRZEA PAULISTA**

ENDEREÇO PARA DILIGÊNCIA E INTIMAÇÃO DO EXECUTADO:

- A) Nome: CPM CONCRETO PRE MOLDADO SA  
Endereço: DUQUE DE CAXIAS, 1785, - até 449/450, SANTA LUCIA, VÁRZEA PAULISTA - SP - CEP:  
13220-015

O (A) EXCELENTÍSSIMO (A), JUIZ (ÍZA) FEDERAL / JUIZ (ÍZA) FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA– FORUM FEDERAL DE JUNDIAÍ – 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO DEPRECA a Vossa Excelência a:

a) - **PENHORA** de bens de propriedade dos (as) executados (as), tantos quantos bastem para satisfação da dívida, do valor acima, mais os acréscimos legais;

b) - **INTIMAÇÃO** dos (as) executados (as) bem como do (s) cônjuge(s), se casados(as) for(em) e a penhora recair sobre bem imóvel;



Assinado eletronicamente por: JOSE EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA - 03/05/2019 18:07:22  
<http://pje1g.trf3.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1905031807224450000015597554>  
Número do documento: 1905031807224450000015597554

Num. 16908202 - Pág. 1



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 08/11/2023 11:58:14  
Número do documento: 19102911085060600000021894251  
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19102911085060600000021894251>  
Assinado eletronicamente por: LUIS CARLOS PEDRAZZOLI FILHO - 29/10/2019 11:08:50

Num. 23934023 - Pág. 11

c) - **CIÊNCIA** dos(as) executados(as) de que terá(ão) o prazo de 30 (trinta) dias para oferecer embargos contados da intimação da penhora;

d) - **NOMEAÇÃO DO DEPOSITÁRIO**, colhendo sua assinatura e seus dados pessoais, com endereço (comercial e residencial), RG, CPF, filiação, advertindo-o de que não poderá abrir mão do encargo, sem prévia autorização judicial, sob as penas da lei, e que deverá comunicar a este Juízo da localização dos bens penhorados ou qualquer alteração substancial de seu estado.

e) - **AVALIAÇÃO** do(s) bem(ns) penhorado(s).

Informo que a decisão e os documentos está (ão) disponível (is) no endereço eletrônico abaixo, pelo prazo de 180 dias:

**<http://web.trf3.jus.br/anexos/download/B0D3B4E898>**

Fica a parte interessada cientificada, ainda, de que este Juízo está localizado na Av. Prefeito Luís Latorre, nº 4.875, Vila das Hortênsias – Jundiaí – SP, CEP 13209-430.

**EXPEDIDO** nesta cidade de **JUNDIAÍ, 3 de maio de 2019.**

Eu, **MANOEL DE MELLO JUNIOR**, Técnico Judiciário/Analista Judiciário, digitei. E eu, **DENIS FARIA MOURA TERCEIRO** Diretor de Secretaria, conferi.



Assinado eletronicamente por: JOSE EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA - 03/05/2019 18:07:22  
<http://pje1g.trf3.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1905031807224450000015597554>  
 Número do documento: 1905031807224450000015597554

Num. 16908202 - Pág. 1



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 08/11/2023 11:58:14  
 Número do documento: 19102911085060600000021894251  
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19102911085060600000021894251>  
 Assinado eletronicamente por: LUIS CARLOS PEDRAZZOLI FILHO - 29/10/2019 11:08:50

Num. 23934023 - Pág. 12

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE VÁRZEA PAULISTA

FORO DE VÁRZEA PAULISTA

SEF - SETOR DAS EXECUÇÕES FISCAIS

Rua Dom Pedro II, 271, Vila Santa Terezinha - CEP 13220-110, Fone: (11)4606-0736, Varzea Paulista-SP - E-mail: varzeaptasef@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0001477-72.2019.8.26.0655**  
 Classe - Assunto: **Carta Precatória Cível - Construção / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens**  
 Exequente: **União Federal - Fazenda Nacional**  
 Executado: **CPM Concreto Pré Moldado S.A.**  
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**  
 Oficial de Justiça: **Hélder Antonio Berni (21838)**

**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 655.2019/005349-7 dirigi-me ao endereço fornecido, onde procedi a penhora, depósito e avaliação, do bem descrito no auto de penhora, que lavrei e nomeei como depositário o representante legal da executada, que aceitou o encargo. Intimei a penhora a executada através de seu representante legal que ficou ciente, assim como dos prazos legais. Esclareço que o bem penhora foi o único encontrado que pode garantir o débito.

O referido é verdade e dou fé.

Varzea Paulista, 11 de outubro de 2019.

Número de Cotas:



**'AUTO DE PENHORA DEPOSITO E AVALIAÇÃO**

Processo nº 1922-72.2019  
 Mandado nº 5349-2

Reque : Feliz Nascimento

Reqdo : C.P.M. Concreto Pré-Moldado SA,

Aos 16 dias do mês de setembro de 2019, à Av. Duque de  
 Caxias nº 1785, Sta. Lucia Varzea Pta. SP., onde procedi a penhora deposito e avaliação do  
 Seguinte bem:

IMÓVEL sob matrícula nº 3.273, 2º CRI de Jundiaí SP, Uma área de terras, situada na cidade de Varzea Pta. e Comarca, com aproximadamente 58.000m<sup>2</sup>, dentro das seguintes divisas e confrontações: "inicia-se no ponto "E", um localizado na Av. Duque de Caxias, seguindo em direção ao ponto "B", numa distancia de 343,69 ms, fazendo divisa com propriedade de Produtos Quimicos Elekeiroz AS, do ponto "B" segue em linha curva, pelo alinhamento da Rua Manoel Dias Ruivo, até o ponto "D", daí, deflete a direita, numa distancia de 395,20 ms. Até encontrar o ponto "E" quatro fixado na Av. Duque de Caxias, confrontando nesta extensão com o remanescente das área desapropriada, do ponto "E" quatro, segue a direita, no alinhamento da Av. Duque de Caxias, ligeiramente curvo, num percurso aproximado de 175 ms até encontrar o ponto "E" um, onde se iniciou a descrição, sendo que a largura do terreno e limitada pela reta que une os pontos "A" até "E", numa distancia de 160,24 ms, PROPRIETARIO, COM Concreto Pré moldado SA firma industrial com sede em Varzea Pta, SP, Av. Duque de Caxias, 1.785 CGC 50.962.299 0001.

Avaliada em R\$ 19.259.445,00 (Dezenove milhões, duzentos e cinquenta e nove, mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais.)

Feita a penhora e avaliação, nomeei como depositário o (a) Sr (a) Feliz Nascimento  
 RG 1155 566 CPF 099 840 558 46  
 residente a Av. Duque de Caxias nº 1785 Sta. Lucia Advertindo (a) acerca das obrigações pertinentes ao encargo, relacionadas com a guarda e conservação. Cientifiquei no mais que não poderá dispor do bem sem prévia autorização Judicial sob as penas da Lei. NADA MAIS.

Helder Antonio Berni  
 Oficial de Justiça  
 Matr. 93.129

Feliz Nascimento  
 Depositário

Testemunhas





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE VÁRZEA PAULISTA**  
**SEF - SETOR DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

Rua Dom Pedro II, 271, Vila Santa Terezinha - CEP 13220-110, Fone: (11)4606-0736,  
 Varzea Paulista-SP - E-mail: varzeaptasef@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo: **0001477-72.2019.8.26.0655 - Carta Precatória Cível**  
 Exequente: **União Federal - Fazenda Nacional**  
 Endereço Completo da Parte Ativa Principal << Informação indisponível >>  
 Executado: **CPM Concreto Pré Moldado S.A.**  
 Rua Duque de Caxias, 1785, Jd. Santa Lúcia - CEP 13220-015,  
 Varzea Paulista-SP

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Flávia Cristina Campos Luders**

Vistos.

Cumprida a carta precatória.

Devolva-se a presente com as cautelas de estilo.

Varzea Paulista, 22/10/2019

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**





*Poder Judiciário* Malote Digital

Impresso em: 23/10/2019 às 14:49

**RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO**

**Código de rastreabilidade:** 82520193572603

**Documento:** 0001477-72.2019 Email.pdf

**Remetente:** Distribuidor - Várzea Paulista (TJSP) ( Valdílei Antonio dos Santos Junior )

**Destinatário:** SJSP - Jundiaí - 2ª Vara - Secretaria ( TRF3 )

**Data de Envio:** 23/10/2019 14:49:01

**Assunto:** Segue em anexo a respectiva senha para as devidas providências. Nº Processo de origem: 5002956-95.2018.4.03.6128 2ª Vara Federal de Jundiaí. Nº da Carta Precatória: 0001477-72.2019

**Código de rastreabilidade:** 82520193572604

**Documento:** 0001477-72.2019.pdf

**Remetente:** Distribuidor - Várzea Paulista (TJSP) ( Valdílei Antonio dos Santos Junior )

**Destinatário:** SJSP - Jundiaí - 2ª Vara - Secretaria ( TRF3 )

**Data de Envio:** 23/10/2019 14:49:01

**Assunto:** Segue em anexo a respectiva senha para as devidas providências. Nº Processo de origem: 5002956-95.2018.4.03.6128 2ª Vara Federal de Jundiaí. Nº da Carta Precatória: 0001477-72.2019



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JESSICA RODRIGUES NASCIMENTO, liberado nos autos em 23/10/2019 às 15:19 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0001477-72.2019.8.26.0655 e código 5538863.



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*-14 em 08/11/2023 11:58:14  
Número do documento: 19102911085060600000021894251  
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19102911085060600000021894251>  
Assinado eletronicamente por: LUIS CARLOS PEDRAZZOLI FILHO - 29/10/2019 11:08:50



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5002956-95.2018.4.03.6128  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CPM CONCRETO PRE MOLDADO SA

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que, até a presenta data não houve protocolo de petição ou interposição de embargos em relação a intimação realizada nestes autos (ID [23934014](#) p. 07)

Jundiaí, 7 de dezembro de 2019.



EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5002956-95.2018.4.03.6128 / 2ª Vara Federal de Jundiaí  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL  
EXECUTADO: CPM CONCRETO PRE MOLDADO SA

## DESPACHO

Requeira a exequente o que de direito no prazo de 15 (quinze) dias.

Int.

**JUNDIAÍ, 11 de março de 2020.**





A **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)**, pela Procuradora que esta subscreve, com fundamento no inciso I do art.11 da Lei nº 6.830/80, vem **requerer a averbação da penhora formalizada sob ID 23934023, com a consequente designação de hasta pública.**

Nestes termos, pede deferimento.

Jundiaí, 19 de março de 2020.

Luciana Teixeira da Silva Pinto  
Procuradora da Fazenda Nacional



EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5002956-95.2018.4.03.6128 / 2ª Vara Federal de Jundiaí  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL  
EXECUTADO: CPM CONCRETO PRE MOLDADO SA

## DESPACHO

ID [29930251](#): Providencie a Secretaria o registro da penhora (ID [23934023](#) - p. 13/14) pelo Sistema ARISP, conforme Provimento nº 39/2014 CNJ e, procedimentos constantes no Comunicado NUAJ 017/2012.

Considerando-se a realização da 234ª Hasta Pública Unificada da Justiça Federal de São Paulo, nas dependências do Fórum Federal Especializado das Execuções Fiscais, fica designado o dia 07/10/2020, às 11:00 horas, para a primeira praça, observando-se todas as condições definidas em Edital, a ser expedido oportunamente pela Comissão de Hastas Públicas Unificadas.

Restando infrutífera a praça acima, fica, desde logo, designado o dia 21/10/2020, às 11:00 horas, para realização da praça subsequente.

Intime(m)-se o(s) executado(s) e demais interessados, nos termos dos artigos 887 e 889, ambos do Código de Processo Civil em vigor.

Sendo imóvel o bem penhorado, oficie-se ao Cartório de Registro de Imóveis, solicitando cópia da matrícula, no prazo de 10 (dez) dias.

Cumpra-se. Int.

**JUNDIAÍ, 24 de junho de 2020.**





**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5002956-95.2018.4.03.6128  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CPM CONCRETO PRE MOLDADO SA

**CERTIDÃO DE JUNTADA**

Nesta data faço juntar a estes autos o(s) documento(s), conforme segue(m).

**Jundiaí, 18 de agosto de 2020.**



**Estado:** São Paulo

**Tribunal:** Tribunal Regional Federal da 3ª Região

**Comarca:** JUNDIAI

**Foro:** JUNDIAI

**Vara:** 2ª VARA FEDERAL DE JUNDIAI

**Escrivão/Diretor:** DENIS FARIA MOURA TERCEIRO

## CERTIDÃO DE PENHORA

Certifico para fins de averbação da penhora da propriedade ou de direitos sobre o(s) imóvel(is) efetuada no processo como adiante se contém:

### PROCESSO

**NATUREZA DO PROCESSO:** EXECUÇÃO FISCAL

**Número de ordem:** 5002956-95.2018.4.03.6128

### Exequente(s)

**MINISTERIO DA FAZENDA**

**CNPJ:** 00.394.460/0234-35

### Executado(a, os, as)

**CPM CONCRETO PRE MOLDADO SA**

**CNPJ:** 50.962.299/0001-33

### Terceiro(s)

**Valor da dívida:** R\$ 1.123.023,24

### IMÓVEIS PENHORADOS

1.

**Protocolo de Penhora Online:** PH000332486

**Comarca:** Jundiaí

**Endereço do imóvel:** Av Duque de Caxias, 1785



**Bairro:** Santa Lúcia

**Município:** Várzea Paulista

**Estado:** São Paulo

**Número da Matrícula:** 3273

**Cartório de Registro de Imóveis:** 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JUNDIAÍ - SP

**DADOS INFORMATIVOS:**

**TIPO DA CONSTRUÇÃO:** PENHORA

**Data do auto ou termo:** 11/10/2019

**Percentual penhorado (%):** 100,00

**Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.):** % 100,00

**Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel:** CPM CONCRETO PRE MOLDADO SA

**O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo?** Sim

**Nome do depositário:** CPM CONCRETO PRE MOLDADO SA

**Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.**

**EMOLUMENTOS**

Serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.

**ADVOGADO/SOLICITANTE**

Nome:

Telefone para contato:

E-mail:

Número OAB:

Estado OAB:

**O referido é verdade e dou fé.**

**Data:** 18/08/2020 18:25:05

**Emitido por:** DENIS FARIA MOURA TERCEIRO

**Cargo:**



Documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC, devendo para validade e acesso no Oficial de Registro de Imóveis ser transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site <http://novo.oficioeletronico.com.br>, cujo *download* comprova sua autoria e integridade.

**Dados preenchidos em formulário eletrônico, dispensadas a qualificação completa das partes e a descrição completa do imóvel.**





**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5002956-95.2018.4.03.6128  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CPM CONCRETO PRE MOLDADO SA

**CERTIDÃO DE JUNTADA**

Nesta data faço juntar a estes autos o(s) documento(s), conforme segue(m).

**Jundiaí, 3 de setembro de 2020.**





*Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos,  
Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jundiaí - SP*

Rua Joll Fuller, nº. 132 - Centro - CEP 13.201-810 - CNPJ: 36.350.432/0001-70  
Pabx (11) 4523-3680 - Fax (11) 4523-3681 - Whatsapp (11) 94575-8070  
E-mail: 2rijundiai@2rijundiai.com.br - Site: www.2rijundiai.com.br

Pagina: 1 de 1

Prenotação.....: **435.041** - 19/08/2020 (cessa em 30 dias da data da 1ª apresentação - art.205 - LRP).  
Outorgante.....: CPM CONCRETO PRE MOLDADO SA  
Outorgado.....: MINISTERIO DA FAZENDA  
Analisado em.....: 25/08/2020  
Título.....: **Penhora Online - Execução Fiscal** Valor do Depósito: R\$ 0,00

**Esta nota deverá ser conservada no título para facilitar o reexame.**

**NOTA DE DEVOLUÇÃO**

O imóvel penhorado possui matrícula aberta no Oficial de Registro de Imóveis de Várzea Paulista.

**João Otávio de Moraes Nalini**  
**escrevente**

*Selos recolhidos por guia.*

Emolumentos	Estado	Sec.Fazenda	Sinoreg	T. Justiça	Município	Total	Depósito	Saldo
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Declaro que nesta data recebi a via desta nota, quitada, juntamente com o título devolvido.

Nome: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.





EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5002956-95.2018.4.03.6128 / 2ª Vara Federal de Jundiaí  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL  
EXECUTADO: CPM CONCRETO PRE MOLDADO SA

## DESPACHO

Chamo o feito à ordem.

Considerando que já se encontra **superada a data-limite** (28/07/2020) para remessa do expediente administrativo à Central de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal da 3ª Região, restando, por corolário, prejudicada a submissão do bem penhorado ao leilão designado na 234ª Hasta Pública;

Considerando que ainda não foi disponibilizado pelo CEHAS o calendário dos leilões para o ano vindouro, **sobrestem-se os autos** pelo prazo de 60 (sessenta) dias, até que sobrevenha notícia do implemento do calendário de Hastas para o ano de 2021.

Cumpra-se.

**JUNDIAÍ, 3 de outubro de 2020.**



**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ – SP.**

**PROCESSO: 5002956-95.2018.4.03.6128**

A **UNIÃO** (FAZENDA NACIONAL), por sua Procuradora signatária, nos autos do processo em epígrafe, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, **manifestar ciência ao despacho** de id. [39678109](#).

Nestes termos, pede deferimento.  
Jundiaí, 21 de outubro de 2020.

**Maria Fernanda Pacheco Vaz Bettin**  
Procuradora da Fazenda Nacional

**Gilmara de Souza Pereira**  
Estagiária PSFN





Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 08/11/2023 11:58:22

Número do documento: 20102616500044200000036720463

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20102616500044200000036720463>

Assinado eletronicamente por: MARIA FERNANDA PACHECO VAZ - 26/10/2020 16:50:00

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5002956-95.2018.4.03.6128 / 2ª Vara Federal de Jundiaí  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL  
EXECUTADO: CPM CONCRETO PRE MOLDADO SA

## DESPACHO

Tendo em consideração o largo transcurso de tempo decorrido da última avaliação do bem penhorado, proceda-se à atualização do Auto de Avaliação (ID [23934014](#) - p. 8), para fins de designação de leilão.

Após, vista à exequente para que se manifeste sobre a probabilidade de efetividade do ato, ante a natureza do bem penhorado, a avaliação do Oficial de Justiça Avaliador e o interesse de potenciais licitantes.

Por fim, tornem os autos conclusos.

Cumpra-se.

**JUNDIAÍ, 27 de fevereiro de 2021.**





Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO

AVENIDA PREFEITO LUÍS LATORRE, 4.875, VILA DAS HORTÊNCIAS - JUNDIAÍ - SP

CEP: 13209-430 PABX: (11) 2136-0100 E-MAIL: [jundia-se02-vara02@trf3.jus.br](mailto:jundia-se02-vara02@trf3.jus.br)

SECRETARIA DA 2ª VARA

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5002956-95.2018.4.03.6128

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CPM CONCRETO PRE MOLDADO SA

DEPRECANTE: JUÍZO DA 2ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ/SP

DEPRECADO: JUÍZO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE VÁRZEA PAULISTA

Nome: CPM CONCRETO PRE MOLDADO SA

Endereço: DUQUE DE CAXIAS, 1785, - até 449/450, SANTA LUCIA, VÁRZEA PAULISTA - SP - CEP: 13220-015

O (A) EXCELENTÍSSIMO (A), JUIZ (ÍZA) FEDERAL / JUIZ (ÍZA) FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA – FORUM FEDERAL DE JUNDIAÍ – 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO **DEPRECA** a Vossa Excelência a atualização do Auto de Avaliação (ID [23934014](#) - p. 8, em anexo), para fins de designação de leilão.

Fica a parte interessada cientificada, ainda, de que este Juízo está localizado na Av. Prefeito Luís Latorre, nº 4.875, Vila das Hortências – Jundiaí – SP, CEP 13209-430.

**E X P E D I D O** nesta cidade de **JUNDIAÍ**, 13 de maio de 2021.



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 08/11/2023 11:58:23

Número do documento: 21051311380963400000048488503

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21051311380963400000048488503>

Assinado eletronicamente por: JOSE EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA - 13/05/2021 11:38:09

Eu, MANOEL DE MELLO JUNIOR, Técnico Judiciário/Analista Judiciário, digitei. E eu, DENIS FARIA MOURA TERCEIRO Diretor de Secretaria, conferi.



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 08/11/2023 11:58:23

Número do documento: 21051311380963400000048488503

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21051311380963400000048488503>

Assinado eletronicamente por: JOSE EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA - 13/05/2021 11:38:09



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5002956-95.2018.4.03.6128  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CPM CONCRETO PRE MOLDADO SA

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que encaminhei a(s) carta(s) precatória(s), via correio eletrônico/malote digital, para distribuição, conforme cópia (s) que segue(m).

**Jundiaí, 21 de maio de 2021.**





# Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 21/05/2021 às 11:04

## RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

**Código de rastreabilidade:** 40320218582745**Documento:** 5002956-95.2018.4.03.6128 CP02(1).pdf**Remetente:** SJSP - Jundiaí - 2ª Vara - Secretaria ( SJSP - Jundiaí - 2ª Vara - Secretaria )**Destinatário:** Distribuidor - Várzea Paulista (TJSP) ( TJSP )**Data de Envio:** 21/05/2021 11:03:05**Assunto:** Encaminhamento carta precatória 5002956-95.2018.4.03.6128 para distribuição**Código de rastreabilidade:** 40320218582743**Documento:** Despacho(1).pdf**Remetente:** SJSP - Jundiaí - 2ª Vara - Secretaria ( SJSP - Jundiaí - 2ª Vara - Secretaria )**Destinatário:** Distribuidor - Várzea Paulista (TJSP) ( TJSP )**Data de Envio:** 21/05/2021 11:03:05**Assunto:** Encaminhamento carta precatória 5002956-95.2018.4.03.6128 para distribuição**Código de rastreabilidade:** 40320218582744**Documento:** Carta Precatória(1).pdf**Remetente:** SJSP - Jundiaí - 2ª Vara - Secretaria ( SJSP - Jundiaí - 2ª Vara - Secretaria )**Destinatário:** Distribuidor - Várzea Paulista (TJSP) ( TJSP )**Data de Envio:** 21/05/2021 11:03:05**Assunto:** Encaminhamento carta precatória 5002956-95.2018.4.03.6128 para distribuição

Imprimir







**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5002956-95.2018.4.03.6128  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CPM CONCRETO PRE MOLDADO SA

**CERTIDÃO DE JUNTADA**

Nesta data faço juntar a estes autos o(s) documento(s), conforme segue(m).

**Jundiaí, 14 de junho de 2021.**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
COMARCA «COMARCA DO PROCESSO#RETORNA O NOME DA  
CO»  
«FORO DO PROCESSO#RETORNA O NOME DO FORO »

«Endereço Completo da Vara do Processo#Re»

**OFÍCIO**

Processo n°: **0000929-76.2021.8.26.0655**  
Classe – Assunto: **Carta Precatória Cível - Diligências**  
N° na origem: **5002956-95.2018.4.036128**  
Exequente:  
**União Federal - Fazenda Nacional**  
Executado:  
**CPM Concreto Pré Moldado S.A.**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Pelo presente levo ao conhecimento de Vossa Excelência que a Carta Precatória expedida dos autos em epígrafe, recebida nesta divisão, foi distribuída em 24/05/2021 ao Juízo de Direito da SEF - Setor das Execuções Fiscais, lá registrada sob número 0000929-76.2021.8.26.0655.

Para informações com referência a carta precatória acima distribuída favor reportar-se diretamente a vara contemplada com a distribuição.

A oportunidade me permite renovar a Vossa Excelência protestos de consideração.  
Atenciosamente.

Varzea Paulista, 24 de maio de 2021.

Ao(À) Exmo(a). Sr(a).  
**Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Federal de Jundiaí - 28ª Subseção Judiciária em São Paulo**  
**Comarca de Jundiaí**

«Número do Processo#Retorna o número do p»





**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5002956-95.2018.4.03.6128  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CPM CONCRETO PRE MOLDADO SA

**CERTIDÃO**

Certifico que em consulta ao sistema de acompanhamento processual do Juízo Deprecado, verifiquei que a Carta Precatória expedida nesses autos ainda se encontra em tramitação (0000929-76.2021.8.26.0655).

**Jundiaí, 16 de maio de 2022.**



[Visualizar autos](#)

0000929-76.2021.8.26.0655

Classe  
Carta Precatória CívelAssunto  
DiligênciasForo  
Foro de Várzea PaulistaVara  
SEF - Setor das Execuções FiscaisJuiz  
Érica Midori Sanada[Mais](#)

## PARTES DO PROCESSO

Exeqte União Federal - Fazenda Nacional

Exectdo CPM Concreto Pré Moldado S.A.

## MOVIMENTAÇÕES

Data	Movimento
23/06/2021	Mandado Expedido <i>Mandado nº: 655.2021/004197-9 Situação: Aguardando Cumprimento em 24/06/2021 Local: Oficial de justiça - Ricardo Torelli</i>
23/06/2021	Ato ordinatório <i>FOLHA DE ROSTO PRECATÓRIAS</i>
24/05/2021	Documento Juntado
24/05/2021	Documento Juntado
24/05/2021	Carta Precatória Juntada

[Mais](#)

## PETIÇÕES DIVERSAS

Não há petições diversas vinculadas a este processo.

## INCIDENTES, AÇÕES INCIDENTAIS, RECURSOS E EXECUÇÕES DE SENTENÇAS

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

## APENSOS, ENTRANHADOS E UNIFICADOS

Não há processos apensados, entranhados e unificados a este processo.

## AUDIÊNCIAS

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.





**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5002956-95.2018.4.03.6128  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CPM CONCRETO PRE MOLDADO SA

**ATO ORDINATÓRIO**

Nos termos do § 4º, do art. 203, do CPC e de acordo com a Portaria JUND-02V n.º 27, de 30 de setembro de 2020, aguarde-se a comunicação do cumprimento do ato deprecado pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

**Jundiaí, 16 de maio de 2022.**



MM. JUIZ(A)

A União (Fazenda Nacional) vem respeitosamente perante a Vossa Excelência manifestar ciência do ato objeto de intimação.





**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5002956-95.2018.4.03.6128  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CPM CONCRETO PRE MOLDADO SA

**CERTIDÃO DE JUNTADA**

Nesta data faço juntar a estes autos o(s) documento(s), conforme segue(m).

**Jundiaí, 4 de abril de 2023.**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Carta Precatória

Código de rastreabilidade: 40320218582744

Nome original: Carta Precatória(1).pdf

Data: 21/05/2021 11:04:37

Remetente:

SJSP

SJSP - Jundiaí - 2ª Vara - Secretaria

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Encaminhamento carta precatória 5002956-95.2018.4.03.6128 para distribuição

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SIMONE REGINA RAMOS PEREIRA, liberado nos autos em 24/05/2021 às 18:56 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000929-76.2021.8.26.0655 e código 7DF615E.



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 08/11/2023 11:58:32

Número do documento: 23040415542390200000271923019

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23040415542390200000271923019>

Assinado eletronicamente por: RUBENS CARLOS DE OLIVEIRA - 04/04/2023 15:54:24





21/05/2021

Número: **5002956-95.2018.4.03.6128**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Federal de Jundiá**

Última distribuição : **13/08/2018**

Valor da causa: **R\$ 1.095.915,31**

Assuntos: **Dívida Ativa**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)			
CPM CONCRETO PRE MOLDADO SA (EXECUTADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
53458 423	13/05/2021 11:38	<a href="#">Carta Precatória</a>	Carta Precatória

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SIMONE REGINA RAMOS PEREIRA, liberado nos autos em 24/05/2021 às 18:56 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000929-76.2021.8.26.0655 e código 7DF615E.



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 08/11/2023 11:58:32

Número do documento: 23040415542390200000271923019

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23040415542390200000271923019>

Assinado eletronicamente por: RUBENS CARLOS DE OLIVEIRA - 04/04/2023 15:54:24



Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

**28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO**

**AVENIDA PREFEITO LUÍS LATORRE, 4.875, VILA DAS HORTÊNCIAS - JUNDIAÍ - SP**

**CEP: 13209-430 PABX: (11) 2136-0100 E-MAIL: *jundia-se02-vara02@trf3.jus.br***

**SECRETARIA DA 2ª VARA**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5002956-95.2018.4.03.6128  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CPM CONCRETO PRE MOLDADO SA

DEPRECANTE: **JUIZO DA 2ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ/SP**

DEPRECADO: **JUIZO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE VÁRZEA PAULISTA**

Nome: CPM CONCRETO PRE MOLDADO SA

Endereço: DUQUE DE CAXIAS, 1785, - até 449/450, SANTA LUCIA, VárZEA PAULISTA - SP - CEP:  
13220-015

O (A) EXCELENTÍSSIMO (A), JUIZ (ÍZA) FEDERAL / JUIZ (ÍZA) FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA– FORUM FEDERAL DE JUNDIAÍ – 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO **DEPRECA** a Vossa Excelência a **atualização do Auto de Avaliação (ID 23934014 - p. 8, em anexo), para fins de designação de leilão.**

Fica a parte interessada cientificada, ainda, de que este Juízo está localizado na Av. Prefeito Luís Latorre, nº 4.875, Vila das Hortências – Jundiaí – SP, CEP 13209-430.



Assinado eletronicamente por: JOSE EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA - 13/05/2021 11:38:09  
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21051311380963400000048488503>  
Número do documento: 21051311380963400000048488503

Num. 53458423 - Pág. 3



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 08/11/2023 11:58:32  
Número do documento: 23040415542390200000271923019  
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23040415542390200000271923019>  
Assinado eletronicamente por: RUBENS CARLOS DE OLIVEIRA - 04/04/2023 15:54:24

Num. 281139058 - Pág. 3

**EXPEDIDO** nesta cidade de **JUNDIAÍ, 13 de maio de 2021.**

Eu, MANOEL DE MELLO JUNIOR, Técnico Judiciário/Analista Judiciário, digitei. E eu, DENIS FARIA MOURA TERCEIRO Diretor de Secretaria, conferi.



Assinado eletronicamente por: JOSE EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA - 13/05/2021 11:38:09  
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21051311380963400000048488503>  
Número do documento: 21051311380963400000048488503

Num. 53458423 - Pág. 4



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 08/11/2023 11:58:32  
Número do documento: 23040415542390200000271923019  
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23040415542390200000271923019>  
Assinado eletronicamente por: RUBENS CARLOS DE OLIVEIRA - 04/04/2023 15:54:24

Num. 281139058 - Pág. 4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SIMONE REGINA RAMOS PEREIRA, liberado nos autos em 24/05/2021 às 18:56 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.trf3.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000929-76.2021.8.26.0655 e código 7DF615E.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Carta Precatória

Código de rastreabilidade: 40320218582745

Nome original: 5002956-95.2018.4.03.6128 CP02(1).pdf

Data: 21/05/2021 11:04:37

Remetente:

SJSP

SJSP - Jundiaí - 2ª Vara - Secretaria

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Encaminhamento carta precatória 5002956-95.2018.4.03.6128 para distribuição



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 08/11/2023 11:58:32

Número do documento: 23040415542390200000271923019

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23040415542390200000271923019>

Assinado eletronicamente por: RUBENS CARLOS DE OLIVEIRA - 04/04/2023 15:54:24

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SIMONE REGINA RAMOS PEREIRA, liberado nos autos em 24/05/2021 às 18:56 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000929-76.2021.8.26.0655 e código 7DF6185.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Carta Precatória

Código de rastreabilidade: 40320195567919

Nome original: Carta Precatória (23).pdf

Data: 09/05/2019 18:01:27

Remetente:

SJSP - Jundiaí - 2ª Vara - Secretaria

SJSP - Jundiaí - 2ª Vara - Secretaria

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: De ordem do MM. Juiz Federal Juiz Federal Substituto, encaminhado Carta Precatória para providencias. Att.



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 08/11/2023 11:58:32

Número do documento: 23040415542390200000271923019

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23040415542390200000271923019>

Assinado eletronicamente por: RUBENS CARLOS DE OLIVEIRA - 04/04/2023 15:54:24

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SAMONIE REGINA IRADIMOS FERREIRA ALJUNIOR, clicando no link <https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23040415542390200000271923019> para conferir o original, acesse o site <https://esaj.trf3.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 00000929-08.2029.8.26.0655 e código #88968886.



09/05/2019

Número: **5002956-95.2018.4.03.6128**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Federal de Jundiaí**

Última distribuição : **13/08/2018**

Valor da causa: **R\$ 1.095.915,31**

Assuntos: **Dívida Ativa**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)			
CPM CONCRETO PRE MOLDADO SA (EXECUTADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
16908202	03/05/2019 18:07	<a href="#">Carta Precatória</a>	Carta Precatória

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SAMONIE REGINAIRADADISSPERNEDOSA JUNIOR em 03/05/2019 às 11:49. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000929-08.2019.8.26.0655 e código #88968886.



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 08/11/2023 11:58:32

Número do documento: 23040415542390200000271923019

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23040415542390200000271923019>

Assinado eletronicamente por: RUBENS CARLOS DE OLIVEIRA - 04/04/2023 15:54:24



Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5002956-95.2018.4.03.6128  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CPM CONCRETO PRE MOLDADO SA

**VALOR DA CAUSA: \$1,095,915.31**

**DEPRECANTE: JUÍZO DA 2ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ/SP**

**DEPRECADO: JUÍZO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE VÁRZEA PAULISTA**

**ENDEREÇO PARA DILIGÊNCIA E INTIMAÇÃO DO EXECUTADO:**

- A) Nome: CPM CONCRETO PRE MOLDADO SA  
Endereço: DUQUE DE CAXIAS, 1785, - até 449/450, SANTA LUCIA, VÁRZEA PAULISTA - SP - CEP:  
13220-015

O (A) EXCELENTÍSSIMO (A), JUIZ (ÍZA) FEDERAL / JUIZ (ÍZA) FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA– FORUM FEDERAL DE JUNDIAÍ – 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO DEPRECA a Vossa Excelência a:

a) - **PENHORA** de bens de propriedade dos (as) executados (as), tantos quantos bastem para satisfação da dívida, do valor acima, mais os acréscimos legais;

b) - **INTIMAÇÃO** dos (as) executados (as) bem como do (s) cônjuge(s), se casados(as) for(em) e a penhora recair sobre bem imóvel;



Assinado eletronicamente por: JOSE EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA - 03/05/2019 18:07:22  
<http://pje1g.trf3.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1905031807224450000015597554>  
Número do documento: 1905031807224450000015597554

Num. 16908202 - Pá



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 08/11/2023 11:58:32  
Número do documento: 23040415542390200000271923019  
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23040415542390200000271923019>  
Assinado eletronicamente por: RUBENS CARLOS DE OLIVEIRA - 04/04/2023 15:54:24

Num. 281139058 - Pág. 8

c) - **CIÊNCIA** dos(as) executados(as) de que terá(ão) o prazo de 30 (trinta) dias para oferecer embargos contados da intimação da penhora;

d) - **NOMEAÇÃO DO DEPOSITÁRIO**, colhendo sua assinatura e seus dados pessoais, com endereço (comercial e residencial), RG, CPF, filiação, advertindo-o de que não poderá abrir mão do encargo, sem prévia autorização judicial, sob as penas da lei, e que deverá comunicar a este Juízo da localização dos bens penhorados ou qualquer alteração substancial de seu estado.

e) - **AVALIAÇÃO** do(s) bem(ns) penhorado(s).

Informo que a decisão e os documentos está (ão) disponível (is) no endereço eletrônico abaixo, pelo prazo de 180 dias:

<http://web.trf3.jus.br/anexos/download/B0D3B4E898>

Fica a parte interessada cientificada, ainda, de que este Juízo está localizado na Av. Prefeito Luís Latorre, nº 4.875, Vila das Hortênsias – Jundiaí – SP, CEP 13209-430.

**E X P E D I D O** nesta cidade de **JUNDIAÍ, 3 de maio de 2019.**

Eu, **MANOEL DE MELLO JUNIOR**, Técnico Judiciário/Analista Judiciário, digitei. E eu, **DENIS FARIA MOURA TERCEIRO** Diretor de Secretaria, conferi.



Assinado eletronicamente por: JOSE EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA - 03/05/2019 18:07:22  
<http://pje1g.trf3.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1905031807224450000015597554>  
 Número do documento: 1905031807224450000015597554

Num. 16908202 - Pá



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 08/11/2023 11:58:32  
 Número do documento: 23040415542390200000271923019  
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23040415542390200000271923019>  
 Assinado eletronicamente por: RUBENS CARLOS DE OLIVEIRA - 04/04/2023 15:54:24

Num. 281139058 - Pág. 9





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE VÁRZEA PAULISTA**  
**FORO DE VÁRZEA PAULISTA**  
**SEF - SETOR DAS EXECUÇÕES FISCAIS**  
 Rua Dom Pedro II, 271, Vila Santa Terezinha - CEP 13220-110, Fone:  
 (11)4606-0736, Varzea Paulista-SP - E-mail: varzeaptasef@tjsp.jus.br

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **0001417-02.2019.8.26.0655**  
 Classe – Assunto: **Carta Precatória Cível - Diligências**  
 Exequente: **União Federal (Fazenda Nacional)**  
 Executado: **CPM Concreto Pré Moldado S.A.**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 162, § 4º, do CPC, pratiquei o seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Emissão de folha de rosto

Nada Mais. Varzea Paulista, 23 de maio de 2019. Eu, Jéssica Rodrigues Nascimento, Escrevente Técnico Judiciário.





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE VÁRZEA PAULISTA**  
**FORO DE VÁRZEA PAULISTA**  
**SEF - SETOR DAS EXECUÇÕES FISCAIS**  
 RUA DOM PEDRO II, 271, Varzea Paulista-SP - CEP 13220-110  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**MANDADO – FOLHA DE ROSTO**

Processo Digital nº: **0001417-02.2019.8.26.0655**  
 Classe – Assunto: **Carta Precatória Cível - Diligências**  
 Exequente: **União Federal (Fazenda Nacional)**  
 Executado: **CPM Concreto Pré Moldado S.A.**  
 Valor da Causa:  
 Nº do Mandado: **655.2019/005347-0**

**Mandado expedido em relação a: CPM Concreto Pré Moldado S.A.**

**Endereço(s) a ser(em) diligenciado(s):**

Rua Duque de Caxias, 1785, Jardim Santa Lúcia - CEP 13220-000, Varzea Paulista-SP

**DILIGÊNCIA: Guia nº \* - R\$ \***

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Flávia Cristina Campos Luders

Varzea Paulista, 23 de maio de 2019.





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE VÁRZEA PAULISTA**

**FORO DE VÁRZEA PAULISTA**

**SEF - SETOR DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

Rua Dom Pedro II, 271, Vila Santa Terezinha - CEP 13220-110, Fone: (11)4606-0736, Varzea Paulista-SP - E-mail: varzeaptasef@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

### CERTIDÃO

Processo Digital n°: **0001417-02.2019.8.26.0655**  
 Classe - Assunto: **Carta Precatória Cível - Diligências**  
 Exequente: **União Federal (Fazenda Nacional)**  
 Executado: **CPM Concreto Pré Moldado S.A.**  
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**  
 Oficial de Justiça **Hélder Antonio Berni (21838)**

### CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado n° 655.2019/005347-0 dirigi-me ao endereço fornecido, onde procedi a penhora, depósito e avaliação do bem descrito no auto de penhora, que lavrei e nomeei como depositário o representante legal da executada, que aceitou o encargo. Intimei da penhora a executada, através de seu representante legal, da qual ficou ciente, bem como dos prazos legais. Esclareço que o bem penhorado foi o único encontrado que pode garantir o debito.

O referido é verdade e dou fé.

Varzea Paulista, 11 de outubro de 2019.

Número de Cotas:



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 08/11/2023 11:58:32

Número do documento: 23040415542390200000271923019

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23040415542390200000271923019>

Assinado eletronicamente por: RUBENS CARLOS DE OLIVEIRA - 04/04/2023 15:54:24

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUBENS CARLOS DE OLIVEIRA em 04/04/2023 às 15:54:24. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 000099229-02.2019.8.26.0655 e código 30468435.

AUTO DE PENHORA DEPOSITO E AVALIAÇÃO.

Processo nº 1417-02-2019

Mandado nº 5347-0

Reqte: União Federal (Faz. Varzea)

Reqdo: C.P.M. Concreto Pré-Moldado SA.

Aos 16 dias do mês de setembro de 2019, à Av. Duque de Caxias nº 1785, Sta. Lucia Varzea Pta. SP., onde procedi a penhora deposito e avaliação do

Seguinte bem:

IMÓVEL sob matrícula nº 3.273, 2ª CRI de Jundiaí SP, Uma área de terras, situada na cidade de Varzea Pta, e Comarca, com aproximadamente 58.000m2, dentro das seguintes divisas e confrontações: "inicia-se no ponto "E", um localizado na Av. Duque de Caxias, seguindo em direção ao ponto "B", numa distancia de 343,69 ms, fazendo divisa com propriedade de Produtos Químicos Elekeiroz AS, do ponto "B" segue em linha curva, pelo alinhamento da Rua Manoel Dias Ruivo, até o ponto "D", daí, deflete a direita, numa distancia de 395,20 ms. Até encontrar o ponto "E" quatro fixado na Av. Duque de Caxias, confrontando nesta extensão, com o remanescente das área desapropriada, do ponto "E" quatro, segue a direita, no alinhamento da Av. Duque de Caxias, ligeiramente curvo, num percurso aproximado de 175 ms até encontrar o ponto "E" um, onde se iniciou a descrição sendo que a largura do terreno e limitada pela reta que une os pontos "A" até "E", numa distancia de 160,24 ms, PROPRIETARIO. COM Concreto Pré moldado SA firma industrial com sede em Varzea Pta, SP, Av. Duque de Caxias, 1.785 CGC 50.962.299 0001.

Avaliada em R\$ 19.259.445,00 (Dezenove milhões, duzentos e cinquenta e nove, mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais.)

Feita a penhora e avaliação, nomeei como depositário o (a) Sr.(a) Rubens Carlos de Oliveira Murphy RG 19155-506 CPF 084.840.558-26 residente a Av. Duque de Caxias nº 1785 Sta. Lucia Advertindo (a) acerca das obrigações pertinentes ao encargo, relacionadas com a guarda e conservação. Cientifiquei no mais que não poderá dispor do bem sem prévia autorização Judicial sob as penas da Lei. NADA MAIS.

Hélder Antonio Berni  
Oficial de Justiça  
Matr. 93.129

Rubens Carlos de Oliveira  
Depositário

Testemunhas

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUBENS CARLOS DE OLIVEIRA BERNINI, O(b)ibretatlocosuslatostrn1242051202118ss816604. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 00009429-78.2019.8.26.0655 e código 72#84BD.





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE VÁRZEA PAULISTA**  
**SEF - SETOR DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

Rua Dom Pedro II, 271, Vila Santa Terezinha - CEP 13220-110, Fone: (11)4606-0736,  
 Varzea Paulista-SP - E-mail: varzeaptasef@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo: **0001417-02.2019.8.26.0655 - Carta Precatória Cível**  
 Exequente: **União Federal (Fazenda Nacional)**  
 Fone: 067-33187441  
 Executado: **CPM Concreto Pré Moldado S.A.**  
 Rua Duque de Caxias, 1785, Jardim Santa Lúcia - CEP  
 13220-000, Varzea Paulista-SP

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Flávia Cristina Campos Luders**

Vistos.

Cumprida a carta precatória.

Devolva-se a presente com as cautelas de estilo.

Varzea Paulista, 22/10/2019

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**





# Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 23/10/2019 às 14:46

## RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

**Código de rastreabilidade:** 82520193572572  
**Documento:** 0001417-02.2019 Email.pdf  
**Remetente:** Distribuidor - Várzea Paulista (TJSP) ( Valdilei Antonio dos Santos Junior )  
**Destinatário:** SJSP - Jundiaí - 2ª Vara - Secretaria ( TRF3 )  
**Data de Envio:** 23/10/2019 14:46:14  
**Assunto:** Segue em anexo a respectiva senha para as devidas providências. Nº Processo de origem: 5002956-95.2018.4.03.6128 Tribunal Regional Federal da 3º Região. - SJSP Jundiaí - 2º Vara - Secretaria Nº da Carta Precatória: 0001417-02.2019

**Código de rastreabilidade:** 82520193572573  
**Documento:** 0001417-02.2019.pdf  
**Remetente:** Distribuidor - Várzea Paulista (TJSP) ( Valdilei Antonio dos Santos Junior )  
**Destinatário:** SJSP - Jundiaí - 2ª Vara - Secretaria ( TRF3 )  
**Data de Envio:** 23/10/2019 14:46:14  
**Assunto:** Segue em anexo a respectiva senha para as devidas providências. Nº Processo de origem: 5002956-95.2018.4.03.6128 Tribunal Regional Federal da 3º Região. - SJSP Jundiaí - 2º Vara - Secretaria Nº da Carta Precatória: 0001417-02.2019



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUBENS CARLOS DE OLIVEIRA em 08/11/2023 às 15:58:24. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000029-08.2019.8.26.0655 e código 35058765.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Carta Precatória

Código de rastreabilidade: 40320218582743

Nome original: Despacho(1).pdf

Data: 21/05/2021 11:04:37

Remetente:

SJSP

SJSP - Jundiaí - 2ª Vara - Secretaria

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Encaminhamento carta precatória 5002956-95.2018.4.03.6128 para distribuição



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 08/11/2023 11:58:32

Número do documento: 23040415542390200000271923019

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23040415542390200000271923019>

Assinado eletronicamente por: RUBENS CARLOS DE OLIVEIRA - 04/04/2023 15:54:24

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SIMONE REGINA RAMOS PEREIRA, liberado nos autos em 24/05/2021 às 18:56 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000929-76.2021.8.26.0655 e código 7DF61B5.



21/05/2021

Número: **5002956-95.2018.4.03.6128**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Federal de Jundiá**

Última distribuição : **13/08/2018**

Valor da causa: **R\$ 1.095.915,31**

Assuntos: **Dívida Ativa**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)			
CPM CONCRETO PRE MOLDADO SA (EXECUTADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
46264 802	01/03/2021 11:33	<a href="#">Despacho</a>	Despacho

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SIMONE REGINA RAMOS PEREIRA, liberado nos autos em 24/05/2021 às 18:56 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000929-76.2021.8.26.0655 e código 7DF61B5.



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 08/11/2023 11:58:32

Número do documento: 23040415542390200000271923019

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23040415542390200000271923019>

Assinado eletronicamente por: RUBENS CARLOS DE OLIVEIRA - 04/04/2023 15:54:24





**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5002956-95.2018.4.03.6128 / 2ª Vara Federal de Jundiaí  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL  
EXECUTADO: CPM CONCRETO PRE MOLDADO SA

**DESPACHO**

Tendo em consideração o largo transcurso de tempo decorrido da última avaliação do bem penhorado, proceda-se à atualização do Auto de Avaliação (ID 23934014 - p. 8), para fins de designação de leilão.

Após, vista à exequente para que se manifeste sobre a probabilidade de efetividade do ato, ante a natureza do bem penhorado, a avaliação do Oficial de Justiça Avaliador e o interesse de potenciais licitantes.

Por fim, tornem os autos conclusos.

Cumpra-se.

**JUNDIAÍ, 27 de fevereiro de 2021.**



Assinado eletronicamente por: JOSE EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA - 01/03/2021 11:33:29  
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21030111332897100000041805919>  
Número do documento: 21030111332897100000041805919

Num. 46264802 - Pág. 18



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 08/11/2023 11:58:32  
Número do documento: 23040415542390200000271923019  
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23040415542390200000271923019>  
Assinado eletronicamente por: RUBENS CARLOS DE OLIVEIRA - 04/04/2023 15:54:24

Num. 281139058 - Pág. 18



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE VÁRZEA PAULISTA

FORO DE VÁRZEA PAULISTA

SEF - SETOR DAS EXECUÇÕES FISCAIS

Rua Dom Pedro II, 271, Vila Santa Terezinha - CEP 13220-110, Fone:  
(11) 3378-4001, Varzea Paulista-SP - E-mail: varzeaptasef@tjsp.jus.br

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital n°: **0000929-76.2021.8.26.0655**  
 Classe – Assunto: **Carta Precatória Cível - Diligências**  
 Exequente: **União Federal - Fazenda Nacional**  
 Executado: **CPM Concreto Pré Moldado S.A.**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 162, § 4º, do CPC, pratiquei o seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Emissão de folha de rosto

Nada Mais. Varzea Paulista, 23 de junho de 2021. Eu, Jéssica Rodrigues Nascimento, Escrevente Técnico Judiciário.



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 08/11/2023 11:58:32

Número do documento: 23040415542390200000271923019

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23040415542390200000271923019>

Assinado eletronicamente por: RUBENS CARLOS DE OLIVEIRA - 04/04/2023 15:54:24



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE VÁRZEA PAULISTA**  
**FORO DE VÁRZEA PAULISTA**  
**SEF - SETOR DAS EXECUÇÕES FISCAIS**  
**RUA DOM PEDRO II, 271, Varzea Paulista-SP - CEP 13220-110**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**MANDADO – FOLHA DE ROSTO- Processo Digital**

Processo Digital nº: **0000929-76.2021.8.26.0655**  
 Classe – Assunto: **Carta Precatória Cível - Diligências**  
 Exequente **União Federal - Fazenda Nacional**  
 Executado **CPM Concreto Pré Moldado S.A.**  
 Valor da Causa: **R\$ 1.095.915,31**  
 Nº do Mandado: **655.2021/004197-9**

**Mandado expedido em relação ao (a):**

**Executado: CPM CONCRETO PRÉ MOLDADO S.A.**, CNPJ 50.962.299/0001-33, com endereço à Avenida Duque de Caxias, 1785, Centro, CEP 13220-015, Varzea Paulista - SP

**DILIGÊNCIA: Guia nº \* - R\$ \***

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Érica Midori Sanada

**ADVERTÊNCIA: 1. PROCESSO DIGITAL:** A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br), informe o número do processo e a senha **Senha de acesso da pessoa selecionada**. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. **2. PROCESSO FÍSICO:** A senha do processo possibilita a visualização das peças produzidas na Unidade Judicial.

Varzea Paulista, 23 de junho de 2021.

**\*65520210041979\***





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
 COMARCA DE VÁRZEA PAULISTA  
 FORO DE VÁRZEA PAULISTA  
 SEF - SETOR DAS EXECUÇÕES FISCAIS  
 RUA DOM PEDRO II, 271, Varzea Paulista-SP - CEP 13220-110  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**MANDADO – FOLHA DE ROSTO- Processo Digital**

Processo Digital nº: **0000929-76.2021.8.26.0655**  
 Classe – Assunto: **Carta Precatória Cível - Diligências**  
 Exequente: **União Federal - Fazenda Nacional**  
 Executado: **CPM Concreto Pré Moldado S.A.**  
 Valor da Causa: **RS 1.095.915,31**  
 Nº do Mandado: **655.2021/004197-9**

**Mandado expedido em relação ao (a):**

**Executado: CPM CONCRETO PRÉ MOLDADO S.A.**, CNPJ 50.962.299/0001-33, com endereço à Avenida Duque de Caxias, 1785, Centro, CEP 13220-015, Varzea Paulista - SP

**DILIGÊNCIA: Guia nº \* - RS \***

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: **Érica Midori Sanada**

**ADVERTÊNCIA: 1. PROCESSO DIGITAL:** A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br), informe o número do processo e a senha [REDACTED]. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. **2. PROCESSO FÍSICO:** A senha do processo possibilita a visualização das peças produzidas na Unidade Judicial.

Varzea Paulista, 23 de junho de 2021.



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JESSICA RODRIGUES NASCIMENTO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>. informe o processo 0000929-76.2021.8.26.0655 e o código 8043AAD.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por KELI CAIONE, liberado nos autos em 10/02/2023 às 12:04. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000929-76.2021.8.26.0655 e código AF86AA1.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE VÁRZEA PAULISTA

FORO DE VÁRZEA PAULISTA

SEF - SETOR DAS EXECUÇÕES FISCAIS

Rua Dom Pedro II, 271, Vila Santa Terezinha - CEP 13220-110, Fone: (11)

3378-4001, Varzea Paulista-SP - E-mail: varzeaptasef@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: 0000929-76.2021.8.26.0655  
 Classe - Assunto: Carta Precatória Cível - Diligências  
 Exequente: União Federal - Fazenda Nacional  
 Executado: CPM Concreto Pré Moldado S.A.  
 Situação do Mandado Cumprido - Ato positivo  
 Oficial de Justiça Ricardo Torelli (21840)

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao mandado nº 655.2021/004197-9, compareci no dia 08 de dezembro de 2022, às 10h50min, à Avenida Duque de Caxias, 1785, Sítio do Moinho, Várzea Paulista/SP e, atento às formalidades legais, procedi à CONSTATAÇÃO e REAVALIAÇÃO do bem penhorado, conforme auto que segue em anexo.

Na oportunidade, o representante legal da executada, Sr. ADILSON VIEIRA MUNIZ, RG 19.155.506, foi INTIMADO do despacho proferido pelo Juízo Deprecante (fls. 03 e 04), bem como do valor da reavaliação. Ao final, lançou nota de ciência e aceitou contrafé.

Várzea Paulista, 31 de janeiro de 2023.



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 08/11/2023 11:58:32

Número do documento: 23040415542390200000271923019

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23040415542390200000271923019>

Assinado eletronicamente por: RUBENS CARLOS DE OLIVEIRA - 04/04/2023 15:54:24

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO TORELLI e KELI CAIONE, liberado nos autos em 10/02/2023 às 12:04 .  
 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000929-76.2021.8.26.0655 e código AF86F32.



# Poder Judiciário

São Paulo

Setor das Execuções Fiscais da Comarca de Várzea Paulista

## AUTO DE CONSTATAÇÃO e REAVALIAÇÃO

Aos 08 dias do mês dezembro de 2022, eu, Oficial de Justiça ao final assinado, dando cumprimento integral ao mandado nº 655.2021/004197-9, extraído dos autos do processo nº 0000929-76/2021.8.26.0655 (Carta Precatória), promovido pela União Federal – Fazenda Nacional em face de CPM Concreto Pré Moldado S/A, dirigi-me à Avenida Duque de Caxias, 1785, Sítio do Moinho, Várzea Paulista/SP e, atento às formalidades legais, procedi à CONSTATAÇÃO do seguinte bem: **um imóvel sob matrícula nº 3.598, situado nesta cidade e comarca de Várzea Paulista, Estado de São Paulo, com aproximadamente 58.000 m<sup>2</sup> (cinquenta e oito mil metros quadrados), dentro das seguintes divisas e confrontações: “inicia-se no ponto E”, localizado na rua Duque de Caxias, seguindo em direção ao ponto “B”, numa distância de 343,69 (trezentos e quarenta e três metros e sessenta e nove centímetros), fazendo divisa com propriedade de produtos Químicos Elekeiros S.A.; do ponto “B”, segue em linha curva, pelo alinhamento da rua Manoel Dias Ruivo, até o ponto “D”; daí, deflete à direita, numa distância de 395,20m (trezentos e noventa e cinco metros e vinte centímetros), até encontrar o ponto “E”-quatro, fixado na rua Duque de Caxias, confrontando nesta extensão, como remanescente da área desapropriada; do ponto “E”-quatro, segue a direita, no alinhamento da rua Duque de Caxias, ligeiramente curvo, num percurso aproximado de 175,00m (cento e setenta e cinco metros), até encontrar o ponto “E”-um, onde se iniciou a descrição, sendo que a largura do terreno é limitada pela reta que une os pontos “A” até “E”, numa distância de 160,24m (cento e sessenta metros e vinte e quatro centímetros). Proprietária: CPM – Concreto Pré Moldado S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.962.299/0001, com sede na rua Duque de Caxias, nº 1.785, nesta cidade de Várzea Paulista, Estado de São Paulo;** REAVALIANDO-O no valor de R\$ 41.827.230,95 (quarenta e um milhões, oitocentos e vinte e sete mil, duzentos e trinta reais e noventa e cinco centavos).

E, para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.



RICARDO TORELLI  
Oficial de Justiça  
Matrícula 319.235



ADILSON VIEIRA MUNIZ  
Depositário  
RG 19.155.506



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE VÁRZEA PAULISTA  
SEF - SETOR DAS EXECUÇÕES FISCAIS

Rua Dom Pedro II, 271, Vila Santa Terezinha - CEP 13220-110, Fone: (11) 3378-4001,  
Varzea Paulista-SP - E-mail: varzeaptasef@tjsp.jus.br

**DESPACHO**

Processo: **0000929-76.2021.8.26.0655 - Carta Precatória Cível**  
Exequente: **União Federal - Fazenda Nacional**  
Executado: **CPM Concreto Pré Moldado S.A.**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Flávia Cristina Campos Luders**

Vistos.

Devolva-se a carta precatória com as cautelas de estilo.

Intime-se.

Varzea Paulista, 10/02/2023

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 08/11/2023 11:58:32

Número do documento: 23040415542390200000271923019

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23040415542390200000271923019>

Assinado eletronicamente por: RUBENS CARLOS DE OLIVEIRA - 04/04/2023 15:54:24

0000929-76.2021

JESSICA RODRIGUES NASCIMENTO <jessican@tjsp.jus.br>

Qua, 15/03/2023 13:44

Para: jundia-se02-vara02@trf3.jus.br <jundia-se02-vara02@trf3.jus.br>

📎 1 anexos (103 KB)

0000929-76.2021.pdf;

Olá!

Segue em anexo senha da carta precatória para as devidas providências. Para eventual devolução, observar se não é um caso abrangido no **Comunicado 373.2022**.

Nº Processo de origem: 5002956-95.2018.4.03.6128

Nº da Carta Precatória: 0000929-76.2021

Atenciosamente,



**Jéssica Rodrigues Nascimento**

Escrevente Técnico Judiciário

**Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**

Setor de execuções fiscais da comarca de Várzea Paulista

Rua Dom Pedro II, 271 - Vila Santa Terezinha - Várzea Paulista/SP - CEP: 13220-110

Tel: (11) 3378-4001

Email: [jessican@tjsp.jus.br](mailto:jessican@tjsp.jus.br)

<https://outlook.office.com/mail/sentitems/id/AAQkAGQ0NWU5NWMzLWFmMTQtdNDM1NS05OTFkLTczMWFkYjlyZGltwNAAQAJMHMPdEXYtBoS...> 1/1



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 08/11/2023 11:58:32

Número do documento: 23040415542390200000271923019

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23040415542390200000271923019>

Assinado eletronicamente por: RUBENS CARLOS DE OLIVEIRA - 04/04/2023 15:54:24





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
COMARCA DE VÁRZEA PAULISTA  
FORO DE VÁRZEA PAULISTA  
SEF - SETOR DAS EXECUÇÕES FISCAIS  
Rua Dom Pedro II, 271, Vila Santa Terezinha - CEP 13220-110, Fone:  
(11) 3378-4001, Varzea Paulista-SP - E-mail: varzeaptasef@tjsp.jus.br

**OFÍCIO - SENHA DE ACESSO DA PARTE**

Os dados do processo abaixo identificado podem ser consultados na Internet, no site do Tribunal de Justiça de São Paulo (<http://www.tjsp.jus.br>), clicando em "Processo Digital, e-SAJ, Consultas processuais e, por fim, Consulta de processos do 1º grau.

Processo Digital: **0000929-76.2021.8.26.0655**  
Classe – Assunto: **Carta Precatória Cível - Diligências**  
Exequente: **União Federal - Fazenda Nacional**  
Executado: **CPM Concreto Pré Moldado S.A.**  
Nome da Pessoa Selecionada **União Federal - Fazenda Nacional**  
Senha: **a8heko**

Para consultar os dados informe a senha ao ser solicitada no site. Ressaltamos que a senha é de uso pessoal e intransferível, permitindo acesso total à tramitação processual.

Varzea Paulista, 15 de março de 2023



## RUBENS CARLOS DE OLIVEIRA

---

**De:** JESSICA RODRIGUES NASCIMENTO <jessican@tjsp.jus.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 15 de março de 2023 13:45  
**Para:** JUNDIA - SECRETARIA 2ª VARA - SE02  
**Assunto:** 0000929-76.2021  
**Anexos:** 0000929-76.2021.pdf

Olá!

Segue em anexo senha da carta precatória para as devidas providências. Para eventual devolução, observar se não é um caso abrangido no **Comunicado 373.2022**.

Nº Processo de origem: 5002956-95.2018.4.03.6128

Nº da Carta Precatória: 0000929-76.2021

Atenciosamente,



**Jéssica Rodrigues Nascimento**

Escrevente Técnico Judiciário

**Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**

Setor de execuções fiscais da comarca de Várzea Paulista

Rua Dom Pedro II, 271 - Vila Santa Terezinha - Várzea Paulista/SP - CEP: 13220-110

Tel: (11) 3378-4001

Email: [jessican@tjsp.jus.br](mailto:jessican@tjsp.jus.br)

---

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções.

Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.



EXMO(A). SR(A). JUIZ(A)

A UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), por seu procurador, informa que não tem interesse na adjudicação do(s) bem(ns) imóvel(is) penhorado(s).

Assim, requer-se, com fundamento no art. 879, I, do CPC, que seja autorizada a alienação do(s) bem(ns) imóvel(is) penhorado(s) e avaliado(s) por intermédio de corretor ou leiloeiro credenciado, pelo sistema COMPREI. Os critérios para alienação judicial são determinados pelas Leis nº 13.105, de 2015 (CPC) e nº 8.212, de 1991, em especial:

Prazo - 360 (trezentos e sessenta) dias

Publicidade - Divulgação da oferta do bem no Comprei (comprei.pgfn.gov.br). Nos anúncios constarão a descrição física (estado em que se encontra, localização, quantidade, qualidade etc) e jurídica (identificação do número do processo judicial, dados de registro e ônus ou gravames) do bem ofertado, bem como demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Preço - O valor mínimo de propostas no Comprei é de 50% do valor da última avaliação judicial (art. 891, parágrafo único, do CPC).

O bem deve permanecer anunciado por no mínimo 30 (trinta) dias para que uma proposta efetive a alienação, ressalvado o caso de compra imediata por valor igual ou superior ao da avaliação.

Condições de pagamento - Todos os pagamentos serão feitos por meio de Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) com código de receita nº 7739 emitido pelo Comprei.

O Comprei concederá parcelamento da alienação por valor igual ou superior ao da avaliação no seguintes termos: a entrada equivalente a no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do valor da alienação (art. 895, § 1º, do CPC), mais até 30 (trinta) prestações mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada uma. Nestes casos, será registrada a hipoteca em favor da União (art. 895, §8º, do CPC). O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), acumulada mensalmente, calculados a partir da data da alienação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado. Se o adquirente deixar de pagar no vencimento quaisquer das prestações mensais, o parcelamento será imediatamente rescindido, vencendo-se antecipadamente o saldo devedor, ao qual será acrescido o valor de 50% (cinquenta por cento), a título de multa de mora, conforme §§ 6º e 11 do art. 98 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e inscrito em Dívida Ativa da União. Quando houver crédito preferencial ou o valor da alienação superar o montante atualizado da dívida, o provisionamento e/ou excedente serão recolhidos por meio de depósito à disposição do Juízo na Caixa Econômica Federal, em agência bancária ou por meio de seu Portal Judicial ([https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj\\_internet/depositos-judiciais/justica-federal/](https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/depositos-judiciais/justica-federal/)).

Procedimento - As minutas de Auto e Carta de alienação serão expedidas pelo Comprei e apresentadas ao juízo após a confirmação do pagamento da compra e da comissão de corretagem. Após o transcurso do prazo previsto no art. 903, §2º, do CPC, os documentos serão carregados no Sistema Comprei para entrega do bem e registro.

Comissão de corretagem - 5% (cinco por cento) do valor da alienação

Intermediário credenciado - Qualquer intermediário credenciado no Comprei com competência territorial no lugar de situação do bem, não havendo exclusividade na intermediação.

O intermediário anunciante fica autorizado a ter acesso ao bem, mediante prévio ajuste com o depositário/devedor, podendo obter fotos ou apresentá-lo a interessados.



Em sendo deferido, requer-se a intimação do executado e demais interessados para ciência da alienação judicial, nos termos do art. 889, do CPC.

Nesses termos, pede deferimento.



EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5002956-95.2018.4.03.6128 / 2ª Vara Federal de Jundiaí  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL  
EXECUTADO: CPM CONCRETO PRE MOLDADO SA

## DESPACHO DE INSPEÇÃO

Vistos em inspeção.

**JUNDIAÍ, 16 de maio de 2023.**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5002956-95.2018.4.03.6128 / 2ª Vara Federal de Jundiaí

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CPM CONCRETO PRE MOLDADO SA

**DESPACHO**

ID 281764230: Com esteio nos artigos 879 e seguintes do Código de Processo Civil, **autorizo a alienação do bem imóvel** penhorado nestes autos (ID 26661908), a ser realizada pela exequente através da plataforma eletrônica "COMPREI" - (comprei.pgfn.gov.br), pelo prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, obedecidos os parâmetros estabelecidos pela Fazenda Nacional em sua manifestação (ID 269320183), conforme preconizado no artigo 880, parágrafo 1º, do Código de Processo Civil.

Intime(m)-se o(s) executado(s) e demais interessados, nos termos dos artigos 887 e 889, ambos do Código de Processo Civil em vigor.

Int. Cumpra-se.

**JUNDIAÍ, 25 de setembro de 2023.**



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 08/11/2023 11:58:37

Número do documento: 23092518304373400000291973460

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23092518304373400000291973460>

Assinado eletronicamente por: JOSE EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA - 25/09/2023 18:30:43

MM. Juiz(a),

A União (Fazenda Nacional) vem respeitosamente, perante a Vossa Excelência, manifestar ciência do ato objeto de intimação.

Data de validação no sistema.

Débora Letícia Faustino  
Procuradora da Fazenda Nacional



**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**Coordenação-geral de estratégias de recuperação de créditos - CGR**

**Escritório do Comprei**

**Excelentíssimo(a) Juiz(a) Federal**

A **União (Fazenda Nacional)** vem, por meio do seu procurador abaixo assinado:

Requerer a **intimação da executada CPM Concreto Pré Moldado S.A. na pessoa do seu representante legal ADILSON VIEIRA MUNIZ, RG 19.155.506**, da decisão de id. [302007396](#) que deferiu a alienação no COMPREI, indicando o endereço abaixo para diligências:

**Endereço:** Avenida Duque de Caxias, 1785, Sítio do Moinho, Várzea Paulista/SP

Caso reste infrutífera a diligência descrita no parágrafo anterior, requer-se sejam intimados por edital, nos termos do art. 8º, IV, da Lei n. 6.830/80.

Termos em que pede deferimento.

**VICTOR HUGO REIS PEREIRA**  
Procurador da Fazenda Nacional

**MARCELO HENRICK ALVES DOS SANTOS**

Estagiário de Direito





EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5002956-95.2018.4.03.6128 / 2ª Vara Federal de Jundiaí  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CPM CONCRETO PRE MOLDADO SA

## CERTIDÃO DE JUNTADA

Certifico que efetuei a juntada do documento anexo.

**JUNDIAÍ, 20 de outubro de 2023.**



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 08/11/2023 11:58:40  
Número do documento: 23102013555479600000294388546  
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102013555479600000294388546>  
Assinado eletronicamente por: LUIS ANTONIO CARVALHO VASCONCELLOS - 20/10/2023 13:55:54

5002956-95.2018.4.03.6128

2ª VARA FED JD

fls. 20



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE VÁRZEA PAULISTA  
FORO DE VÁRZEA PAULISTA  
SEF - SETOR DAS EXECUÇÕES FISCAIS  
RUA DOM PEDRO II, 271, Varzea Paulista-SP - CEP 13220-110  
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

**MANDADO – FOLHA DE ROSTO- Processo Digital**

Processo Digital nº: 0000929-76.2021.8.26.0655  
Classe – Assunto: Carta Precatória Cível - Diligências  
Exequente: União Federal - Fazenda Nacional  
Executado: CPM Concreto Pré Moldado S.A.  
Valor da Causa: R\$ 1.095.915,31  
Nº do Mandado: 655.2021/004197-9

**Mandado expedido em relação ao (a):**

**Executado: CPM CONCRETO PRÉ MOLDADO S.A.,** CNPJ 50.962.299/0001-33, com endereço à Avenida Duque de Caxias, 1785, Centro, CEP 13220-015, Varzea Paulista - SP

**DILIGÊNCIA: Guia nº \* - R\$ \***

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Érica Midori Sanada

**ADVERTÊNCIA: 1. PROCESSO DIGITAL:** A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br), informe o número do processo e a senha [REDACTED]. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. **2. PROCESSO FÍSICO:** A senha do processo possibilita a visualização das peças produzidas na Unidade Judicial.

Varzea Paulista, 23 de junho de 2021.



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JESSICA RODRIGUES NASCIMENTO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0000929-76.2021.8.26.0655 e o código 8043AAD.



# Poder Judiciário

São Paulo

Setor das Execuções Fiscais da Comarca de Várzea Paulista

## AUTO DE CONSTATAÇÃO e REAVALIAÇÃO

Aos 08 dias do mês dezembro de 2022, eu, Oficial de Justiça ao final assinado, dando cumprimento integral ao mandado nº 655.2021/004197-9, extraído dos autos do processo nº 0000929-76/2021.8.26.0655 (Carta Precatória), promovido pela União Federal – Fazenda Nacional em face de CPM Concreto Pré Moldado S/A, dirigi-me à Avenida Duque de Caxias, 1785, Sítio do Moinho, Várzea Paulista/SP e, atento às formalidades legais, procedi à CONSTATAÇÃO do seguinte bem: **um imóvel sob matrícula nº 3.598, situado nesta cidade e comarca de Várzea Paulista, Estado de São Paulo, com aproximadamente 58.000 m<sup>2</sup> (cinquenta e oito mil metros quadrados), dentro das seguintes divisas e confrontações: “inicia-se no ponto E”, localizado na rua Duque de Caxias, seguindo em direção ao ponto “B”, numa distância de 343,69 (trezentos e quarenta e três metros e sessenta e nove centímetros), fazendo divisa com propriedade de produtos Químicos Elekeiros S.A.; do ponto “B”, segue em linha curva, pelo alinhamento da rua Manoel Dias Ruivo, até o ponto “D”; daí, deflete à direita, numa distância de 395,20m (trezentos e noventa e cinco metros e vinte centímetros), até encontrar o ponto “E”-quatro, fixado na rua Duque de Caxias, confrontando nesta extensão, como remanescente da área desapropriada; do ponto “E”-quatro, segue a direita, no alinhamento da rua Duque de Caxias, ligeiramente curvo, num percurso aproximado de 175,00m (cento e setenta e cinco metros), até encontrar o ponto “E”-um, onde se iniciou a descrição, sendo que a largura do terreno é limitada pela reta que une os pontos “A” até “E”, numa distância de 160,24m (cento e sessenta metros e vinte e quatro centímetros). Proprietária: CPM – Concreto Pré Moldado S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.962.299/0001, com sede na rua Duque de Caxias, nº 1.785, nesta cidade de Várzea Paulista, Estado de São Paulo; REAVALIANDO-O no valor de R\$ 41.827.230,95 (quarenta e um milhões, oitocentos e vinte e sete mil, duzentos e trinta reais e noventa e cinco centavos).**

E, para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.



RICARDO TORELLI  
Oficial de Justiça  
Matrícula 319.235



ADILSON VIEIRA MUNIZ  
Depositário  
RG 19.155.506